Projeto de lei nº 028/10

Governo do Estado de Roraima

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

2011

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento



MENSAGEM GOVERNAMENTAL nº. 048

Boa Vista - RR. 29 de outubro 2010.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS ESTADUAIS.

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei Orçamentária do Estado de Roraima que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2011, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2°, da Constituição Federal, referenciado no art. 112, da Constituição Estadual e Lei Complementar 066, de 23 de abril de 2003.

O Projeto de Lei Orçamentária do Estado de Roraima compreende os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das empresas em que o Estado detém a maioria do capital com direito a voto. O referido projeto foi elaborado de acordo com a Lei nº 785, de 04 de agosto de 2010, que fixou as diretrizes orçamentárias para 2011, e em conformidade com o que dispõe o Plano Plurianual para o período 2008-2011, adequando a despesa à receita estimada, estabelecendo assim o equilíbrio fiscal.

É oportuno enfatizar que os recursos foram alocados focalizando os programas finalísticos de maior impacto social, objetivando a melhor distribuição de renda e geração de emprego, buscando uma melhor qualidade de vida para os cidadãos roraimenses. Também estão sendo priorizados investimentos nos programas que contemplam a consolidação da infra-estrutura, principalmente a voltada aos setores produtivos e de consolidação institucional.

A crise econômica mundial afetou as finanças públicas do estado em 2009, mesmo com a recuperação lenta das Transferências Constitucionais em 2010, o equilíbrio das contas públicas tem sido sacrificante. Portanto, outro grande desafio para a consecução dos objetivos propostos será superar os sacrificios impostos pelo Programa Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Roraima e a adequação às restrições





impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que veio para disciplinar às finanças públicas, impondo regras para o equilíbrio fiscal, pelo qual seguiremos rigorosamente os limites e parâmetros de gastos por ela estabelecidos. Desta forma, o Executivo procurou ajustar as propostas aos limites de receita e dentro dos parâmetros da LDO 2011. Informamos que as propostas originais dos poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Defensoria, encontram-se em anexo informativo.

Evidenciamos que a receita estimada para 2011, tem por base as estimativas de crescimento do PIB e do IPCA para o Orçamento Geral da União e estimativas da Secretaria Estadual de Fazenda (SEFAZ) para o ICMS, IPVA, demais receitas de arrecadação própria, assim como estimativas das unidades com Receita Própria.

Assim, para elaboração da presente proposta, consideramos o seguinte conjunto de parâmetros macro-econômicos, que representam o cenário mais provável diante dos dados conhecidos.

#### Principais Parâmetros do Orçamento

Parâmetro	2011
PIB (Crescimento anual %)	5,5
IPCA (Variação anual %)	4,5

Conforme exposto, Senhoras e Senhores Deputados, a Proposta Orçamentária para 2011, foi elaborada com o absoluto rigor dos preceitos técnico-formais estabelecidos pela legislação pertinente e de conformidade com as prioridades e metas integrantes do PPA 2008/2011.



Objetivando tornar o projeto ora encaminhado, mais compreensível e transparente, destaca-se, a seguir parte de sua programação orçamentária para 2011, evidenciando-se a receita total e por fonte de recursos e a despesa total, por poder e órgãos.

#### 1. DA ESTIMATIVA DA RECEITA

A proposição estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 1.861.929.542,00 (Um bilhão, oitocentos e sessenta e um milhões, novecentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais), observando que em separado está o valor referente às contribuições ao Instituto de Previdência do Estado e seus respectivos Fundos com o valor de R\$ 173.511.420 (cento e setenta e três milhões, quinhentos e onze mil, quatrocentos e vinte reais), conforme demonstrativo abaixo:

R\$ 1.00 1. RECEITAS DO TESOURO 1.811.645.983 1.1 RECEITAS CORRENTES 367.562.102 Receita Tributária Receita Patrimonial 522.066 Receita Industrial 0 Receita Agropecuária 0 48.744 Receita de Serviços 1.731.559.338 Transferências Correntes 1.663.375 **Outras Receitas Correntes** 1.2 RECEITAS DE CAPITAL 2.163.137 Operações de Crédito Alienação de Bens 86.219 30.562.618 Transferências de Capital





52.955.088
269.566.528
50.283.559
1.861.929.542
173.511.420

### RECEITA POR FONTE

CÓDIGO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
100	Recursos Ordinários – RO	170.913.180
101	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE	848.599.232
102	Imposto de Renda Retidos nas Fontes Sobre o Rendimento do Trabalho – IRRF	5.562.908
103	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI	111.149
104	Transferências do Salário Educação	2.122.086
105	IOF OURO	16.705
106	Fundo Especial	3.403.800
107	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	20.466.920
108	Convênios com Órgãos Federais	46.926.979
109	Transferências Constitucionais para a Saúde	194.572.571
116	Transferências Constitucionais para os Municípios	95.418.186



117	Operações de Crédito Internas	2.163.137
133	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.560.929
134	Transferências do FUNDEB	322.521.616
145	Transferências Constitucionais para a Educação	82.843.475
150	Recursos Próprios da Entidade	50,283,559
164	Convênios com Órgãos Integrantes da Estrutura do GER	2.907.995
170	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC 87/96	424.185
171	Compensação Financeira de Extração Mineral	8.855
172	FEX – Auxílio Financeiro às Exportações	71.344
173	Transferência Financeira Lei Pelé – Lei Nº 9.615/98	151.039
174	174 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.879.692
	TOTAL	1.861.929.542

INSTITU	TTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO, FUNDO FINANCEIRO E FUNDO PREVIDENCIÁRIO	
180	Recursos Próprios da Entidade - IPER	173.511.420

# COMPOSIÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Transferências Federais	80,28 %
Receitas Próprias	17,02 %
Administração Indireta	2,70 %





As Fontes de Financiamento dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos mais expressivos são as Transferências Correntes com um montante líquido de R\$ 1.461.992.810,00 (Um bilhão, quatrocentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e dez reais), sendo a fonte principal o FPE e as Receitas Tributárias com parcela líquida de R\$ 314.607.014,00 (Trezentos e quatorze milhões, seiscentos e sete mil e quatorze reais), tendo como fonte principal, as receitas oriundas da arrecadação do ICMS. As demais Receitas Correntes contribuem com R\$ 2.234.185,00 (Dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais). As Receitas de Capital contribuem com R\$ 32.811.974,00 (Trinta e dois milhões, oitocentos e onze mil, novecentos e setenta e quatro reais) e as Receitas da Administração Indireta com R\$ 50.283.559,00 (Cinquenta milhões, duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).

Dos itens que compõem a Receita Orçamentária merecem destaque as Receitas Próprias do Estado com R\$ 316.927.418,00 (Trezentos e dezesseis milhões, novecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e dezoito reais). As Receitas de Transferências Federais com R\$ 1.494.718.565,00 (Um bilhão, quatrocentos e noventa e quatro milhões, setecentos e dezoito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), e as Receitas da Administração Indireta com R\$ 50.283.559,00 (cinquenta milhões, duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais) incluídas neste item as receitas das empresas, das autarquias, dos fundos e fundações.



# 2. DA FIXAÇÃO DA DESPESA

QUADRO II - DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO	
	R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. PODER LEGISLATIVO	145.471.362
Assembléia Legislativa do Estado de Roraima	104.886.024
Fundo de Especial do Poder Legislativo - FUNESPLE	232.279
Tribunal de Contas do Estado de Roraima	40.014.268
Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Roraima – FMTCE	338.791
2. PODER JUDICIÁRIO	99.401.372
Tribunal de Justiça do Estado de Roraima	97.518.351
Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Roraima - FUNDEJURR	1.883.021
3. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA	49.333.131
Ministério Público do Estado de Roraima	49.115.188
Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Roraima – FUEMP/RR	217.943
4. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA	16.590.778
Defensoria Pública do Estado de Roraima	16.315.159
Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima – FUNDPE/RR	275.619



5. PODER EXECUTIVO	1.550.472.379
Casa Civil	15.225.559
Vice Governadoria	926.920
Casa Militar	7.555.672
Secretaria de Estado da Comunicação Social	8.664.686
Controladoria-Geral do Estado	2.968.424
Ouvidoria-Geral do Estado de Roraima	1.216.349
Procuradoria-Geral do Estado de Roraima	13.676.604
Comissão Permanente de Licitação	3.126.588
Representação do Governo	653.827
Relações Públicas e Cerimonial	305.119
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado de Roraima – FUNDEPRO/RR	396.031
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração	23.305.27
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	22.917.688
Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – FEMACT/RR	14.086.793
Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima – IDEFER	1.203.930
Agência de Fomento do Estado de Roraima – AFERR	2.379.983
Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Roraima - FUNDER	5.966.853
Fundo Estadual de Aval	1.704.978
Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima – FDI	1.119.320
Fundo Estadual do Meio Ambiente	793.329
Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima – FUNDEFER	55.124
Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos	105.091.222
Universidade Estadual de Roraima - UERR	23.838.090



Fundação Universidade Virtual de Roraima - UNIVIRR	5.405.130
FUNDEB	324.622.481
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	88.482.485
Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima -ITERAIMA	15.214.039
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR	4.223.557
Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA	14.756.700
Fundo Especial da Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - FUNDATER	551.238
Secretaria de Estado da Segurança Pública	11.938.635
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima	15.101.813
Policia Militar do Estado de Roraima	42.409.876
Academia de Policia Integrada	724.741
Policia Civil do Estado de Roraima	56.168.769
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR	10.078.860
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER	7.277.731
Fundo Estadual de Saúde	214.834.822
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	86.365.366
Companhia Energética de Roraima – CERR	54.082.441
Fundo Estadual de Infra-Estrutura de Transportes - FEIT	9.465.320
Secretaria de Estado da Fazenda	37.526.596
Operações Especiais	112.605.291
Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR	2.782.714
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima – IPEM/RR	2.337.649
Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - FUNSEFAZ	726.475
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	132.873.971
Fundo Estadual de Assistência Social	7.392.768



850.594
25.027.752
66.148
4.466.367
1.065.358
3.868.332
660.520
1.861.929.542
173.511.420
6.865.799
6.865.799 119.237.047

**R\$** 1,00

1. PODER LEGISLATIVO	145.471.362	7,81%
2. PODER JUDICIÁRIO	99.401.372	5,34%
3. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA	49.333.131	2,65%
4. PODER EXECUTIVO	1.550.472.379	83,28%
5. DEFENSORIA PÚBLICA	16.315.159	0,88%
6. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	660,520	0,04%

TOTAL GERAL	1.861.929.542	100%	
-------------	---------------	------	--



# EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR PODER

	2008 (A)	2009 (B)	VAR.% (B/A)	2010 (C)	VAR.% (C/B)	PL LOA 2011 (D)	VAR. % (D/C)
1. PODER LEGISLATIVO	113.232.278	123.307.548	8,90	131.949.806	7,00	145.471.362	7,81
2. PODER JUDICIÁRIO	69.225.470	82.564.061	19,27	90.162.019	9,20	99.401.372	5,34
3. MINISTÉRIO PÚBLICO	30.945.172	36.696.204	18,58	41.747.619	13,76	49.333.131	2,65
4. PODER EXECUTIVO	1.186,128.600	1.289.624.667	8,73	1.409.356.043	9,28	1.550.472.379	83,28
5. DEFENSORIA PÚBLICA	9.440.156	13.801.582	46,20	15.048.666	9,03	16.315.159	0,88
6. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000	548.625	9,73	599.125	9,20	660.520	0,04

O Poder Executivo (administração direta e indireta) participa da Despesa Orçamentária com uma parcela igual a R\$ 1.550..472.379,00 (Um bilhão, quinhentos e cinquenta milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e nove reais), o Poder Legislativo com R\$ 145.471.362,00 (Cento e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais), o Poder Judiciário com R\$ 99.401.372,00 (Noventa e nove milhões, quatrocentos e um mil, trezentos e setenta e dois reais), o Ministério Público com R\$ 49.333.131,00 (Quarenta e nove milhões, trezentos e trinta e três mil, cento e trinta e um reais) e a Defensoria Pública com R\$ 16.315.159,00 (Dezesseis milhões, trezentos e quinze mil, cento e cinquenta e nove reais). A Reserva de Contingência foi fixada em R\$ 660.520,00 (Seiscentos e sessenta mil e quinhentos e vinte reais).



#### Distribuição da Despesa

A Lei Federal nº 4320/64 estabelece a classificação da Despesa Orçamentária nas categorias econômicas — Despesas Correntes e Despesas de Capital. As Despesas Correntes constituem o grupo de despesas operacionais realizadas pela administração pública com o fim de promover a execução, manutenção e o funcionamento de suas atividades. As Despesas de Capital constituem o grupo de despesa da administração pública com objetivo de adquirir ou constituir bens ou serviços. Também são classificadas como Despesas de Capital as Operações de Crédito e Amortizações de Dívida Interna e Externa.

#### Despesa de Pessoal e Encargos Sociais

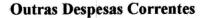
A despesa com pessoal e encargos é um grupo bastante significativo no montante de gastos do Estado. Para o ano de 2011 a dotação prevista para pessoal e encargos corresponde a 51,21% em relação à receita corrente líquida prevista.



RECEITA CORRENTE LIQUIDA-RCL PREVISTA			1.613.407.088
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO	% RCL	% Limites
EXECUTIVO – PESSOAL	674.083.301	40,04%	400/
DEFENSORIA PÚBLICA – PESSOAL	11.123.901	0,66%	49%
LEGISLATIVO – PESSOAL	66.009.113	3,92%	3%
JUDICIÁRIO – PESSOAL	673.851.953	4.39%	6%
MINISTÉRIO PÚBLICO – PESSOAL	37.040.000	2.20%	2%
TOTAL	790.343.893	51.21%	60%

1 (12 407 000

Os gastos com pessoal e encargos representam o principal item de despesa do setor público. A definição de gastos com pessoal e encargos busca, então, simplesmente permitir que o administrador público cumpra papel que a sociedade lhe atribuiu: proporcionar bem-estar à população, a partir dos recursos que lhe são entregues na forma de impostos. A limitação dos gastos com pessoal em percentual da RCL deve-se, antes de tudo, à necessidade de manter o setor público com recursos necessários à sua manutenção e ao atendimento das demandas sociais. Na previsão orçamentária para 2011, o comprometimento da Receita Corrente Líquida em relação a gastos com pessoal e encargos é de 51,21%, enquadrando-se assim nos percentuais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.





O outro grupo de maior expressão nas despesas do Estado são as Outras Despesas Correntes que representa o dispêndio governamental com serviços e bens de consumo não duráveis (até 2 anos). Esse grupo é responsável por colocar a "máquina administrativa" em movimento. Além das despesas administrativas são agregadas neste grupo as despesas com pagamento de Precatórios, Transferência Constitucional a Municípios e Pasep. A dotação prevista para Outras Despesas Correntes representa 44,57% do total do orçamento.

1.80	61.929.542	
DOTAÇÃO	%	
722.281.226	38,79%	
69.417.871	3,73%	
23.097.419	1,24%	
10.108.877	0,54%	
5.106.877	0,27%	
830.011.898	44,57%	
	DOTAÇÃO  722.281.226  69.417.871  23.097.419  10.108.877  5.106.877	



Investimentos



Os Investimentos representam os dispêndios com serviços e bens incorporáveis ao patrimônio público. Na previsão orçamentária de 2011 os investimentos representam cerca de 7,50%, referente apenas a investimentos diretos não incluídos as inversões financeiras para as empresas estatais e pagamento de amortização da dívida.

1.861	1.929.542
DOTAÇÃO	%
127.204.186	6,83%
8.844.378	0,43%
1.762,000	0,09%
2.184,626	0,12%
360.000	0,02%
139.555.190	7,50%
	DOTAÇÃO  127.204.186  8.844.378  1.762.000  2.184.626  360.000





#### Amortização, Juros e Encargos da Dívida

No Orçamento de 2011, foram alocados **0,73%** do montante para pagamento de amortização, juros e encargos da dívida contratual do estado conforme quadro abaixo:

RECEITA TOTAL PREVISTA	1.86	1.929.542
	DOTAÇÃO	%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.799.262	0,42%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.710.500	0,31%
TOTAL	13.509.762	0,73%

#### Inversões Financeiras

DECEMBA TOTAL DESTICA

Na previsão orçamentária para 2011 as Empresas Estatais, Assembléia Legislativa, Tribunal de Justiça, Fundo Especial do Poder Judiciário, os Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social-FUNDER e Fundo de Desenvolvimento Industrial-FDI, e a Companhia de Águas e Esgotos de Roraima-CAER, participam através de inversões financeiras com 0,86% do total do orçamento.

1 061 020 542

RECEITA TOTAL PREVISTA	1.8	01.929.542
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO	%
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	2.000.000	0,11%
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	10.000	0,0005%
FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO	10.000	0,0005%
CAER	7.277.731	0,32%



FUNDER		5,966,853	0,39%
FDI		819.320	0,04%
	TOTAL	16.083.904	0,86%

# APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Governo do Estado tem empreendido grandes esforços para diminuir as disparidades sociais, para isso tem dado foco aos programas que compõem o amplo conjunto de funções, voltadas à educação, saúde, segurança pública, assistência social, agricultura, habitação, saneamento, trabalho, entre outras. O objetivo desses esforços é incorporar as áreas pouco assistidas à dinâmica do crescimento de forma a romper com os paradigmas que desafiam essas mudanças e fortalecer os fatores de competitividade ligados à qualificação de mão-de-obra e melhoria das condições de vida da população.

No quadro abaixo são mostradas as agregações de despesa por função a serem implementadas pelo governo no exercício de 2011, voltadas ao desenvolvimento econômico e social do estado:



### GOVERNO DE I

# DESPESA POR FUNÇÃO

Legislativa	145.155.072
Judiciária	99.401.372
Essencial a Justiça	63.405.766
Administração	166.141.276
Segurança Pública	158.348.207
Assistência Social	95.966.717
Previdência Social	316.290
Saúde	214.834.822
Trabalho	37.750.550
Educação	454.807.394
Cultura	2.000.000
Direito da Cidadania	32.238.389
Urbanismo	4.965.892
Habitação	7.730.066
Saneamento	10.881.868
Gestão Ambiental	5,925,963
Ciência e Tecnologia	2.831.109
Agricultura	104.312.078
Organização Agrária	5.430.371
Indústria	10.917.366
Comércio e Serviços	6.086.057
Comunicações	337.000
Energia	60.282.441



Transporte	55.214.778
Desporto e Lazer	2.149.529
Encargos Especiais	113.838.649
Reserva de Contingência	660.520
TOTAL	1.861.929.542

No detalhamento a seguir são mostrados os principais agregados da despesa por função a serem implementados pelo governo estadual no exercício de 2011, voltados ao desenvolvimento sócio - econômico:

# **FUNÇÕES ESTRATÉGICAS**

### FUNÇÃO EDUCAÇÃO

Para o exercício de 2011, estão programadas diversas de ações destinadas à melhoria da qualidade na função **Educação**. São ações voltadas especialmente ao desenvolvimento do ensino e qualificação profissional de professores e outros profissionais da educação.

Os gastos com educação totalizam R\$ 454.807.394,00 (Quatrocentos e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais).O desenvolvimento da Educação Básica é o grande foco do Governo Estadual dentre as ações relacionadas à educação, assim como a consolidação da Universidade Estadual e da Fundação UNIVIRR, bem como a continuação do Programa de Bolsa de Estudo para universitários de baixa renda.



# **FUNÇÃO SAÚDE**

A Proposta Orçamentária de 2011 prevê gastos na ordem de R\$ 214.834.822,00 (Duzentos e quatorze milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais) com ações da função **Saúde**, o que representa 11,54% do Orçamento Total. Esses recursos estão agregados em quatro programas: três relacionados às ações básicas da saúde e um de apoio administrativo, destinado à manutenção da rede de saúde do Estado. Cada programa é desagregado em projetos e atividades ligados às áreas prioritárias como: atenção básica, prevenção e controle de doenças, vigilância sanitária e epidemiológica, assistência hospitalar e ambulatorial e à distribuição e suprimento de produtos farmacêuticos em geral. A maior parcela de dispêndio com a saúde pública é do programa de Atenção Integral à Saúde devido às suas ações estarem ligadas as grandes demanda da população aos serviços ambulatoriais de assistência médico-hospitalar.

### FUNÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA

Na função Segurança Pública foram alocados recursos na ordem de R\$ 158.348.207,00 (Cento e cinquenta e oito milhões, trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e sete reais) com vistas à preservação da ordem pública pela vigilância e defesa da integridade física e dos bens patrimoniais dos cidadãos.

# FUNÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL

Na função Assistência Social adotou-se um conjunto de programas e ações com dispêndios de R\$ 95.966.717,00 (Noventa e cinco milhões, novecentos e sessenta e seis mil, setecentos e dezessete reais), que visam a promoção e a valorização da pessoa enquanto cidadão. Dentre as principais ações que integram os programas, destacam as seguintes:



- Prevenção e Proteção à criança e ao adolescente adequação da rede física de atendimento à criança, concessão de bolsa educação e aprendizagem, campanhas de caráter sócio-educativas que visam contribuir para a redução do trabalho Infantil, da prostituição infanto-juvenil, do uso de drogas, da violência e outras que visam promover o acesso da criança e do adolescente ao sistema de ensino, saúde, esporte e lazer, contemplado ações dos projetos "galopando para o amanhã", "cidadão do futuro" e apoio a comunidade terapêutica assistencia social aos drogaditos;
- Assistência ao idoso, adequação de unidades de atendimento e da realização de eventos, de modo a promover a valorização da pessoa idosa no que concerne à sua socialização, independência funcional e assistência à saúde;
- Assistência às comunidades carentes adequação e equipamento das unidades de apoio à comunidade carente, apoio às ações do programa comunidade solidária e assistência básica à pessoa em situação de vulnerabilidade social, com resgate da sua cidadania, privilegiando projetos como Alô Mamãe, Vale Solidário e Restaurante Popular. Essas ações também contemplam as comunidades indígenas no que diz respeito à promoção dos serviços de proteção e desenvolvimento social.

### **FUNÇÃO TRABALHO**

Na função **Trabalho**, estão alocados recursos na ordem de R\$ 37.750.550,00 (Trinta e sete milhões, setecentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta reais), para a promoção e à geração de emprego e renda através da qualificação e re-qualificação da mão-de-obra, com ênfase no Programa de Estágio Remunerado para Estudantes do Ensino Médio.

# FUNÇÃO URBANISMO, HABITAÇÃO E SANEAMENTO

Na Proposta 2011 estão alocados, nessas áreas, recursos na ordem de R\$ 23.577.826,00 (Vinte e três milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais).



No que tange à função **Habitação**, serão promovidas ações que visam à redução do déficit habitacional por meio da construção de casas populares de interesse social.

No âmbito da função **Saneamento**, destacam-se as ações voltadas para a ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água e as de construção e ampliação do sistema de esgoto sanitário em consonância com o Programa Saneamento para Todos.

### **FUNÇÃO AGRICULTURA**

Quanto à função **Agricultura**, o Governo destinou recursos na ordem de R\$ 104.312.078,00 (Cento e quatro milhões, trezentos e doze mil e setenta e oito reais), distribuídos entre os programas formulados no PPA 2008-2011 para fomentar e desenvolver a agricultura, agropecuária e o agronegócio no Estado.

A Proposta contempla ainda diversas ações associadas aos programas de expansão da base produtiva com ênfase nos programas de financiamento da Agência de Fomento destinado ao pequeno produtor, abastecimento alimentar, assistência técnica e extensão rural, bem como as relacionadas ao apoio institucional e às ações de desenvolvimento do agronegócio.

### FUNÇÕES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Quanto às funções Industria, Comércio e Serviços, o Governo Estadual destinou recursos na ordem de R\$ 17.003.423,00 (Dezessete milhões, três mil, quatrocentos e vinte e três reais), com o propósito de aprimorar as ações de: desenvolvimento e modernização do parque industrial, força ao empreendedorismo, fortalecimento do setor de comércio e serviços com suporte às Áreas de Livre Comércio; bem como, a promoção e desenvolvimento do turismo.



# **FUNÇÃO ENERGIA**

Na função Energia foram alocados recursos na ordem de R\$ 53.575.481,00 (Cinquenta e três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais) com vistas ao atendimento de ações de expansão da rede rural e expansão da rede urbana.

# **FUNÇÃO TRANSPORTE**

Na função **Transporte**, foram alocados recursos na ordem de R\$ 60.524.144,00 (Sessenta milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais) com vistas ao atendimento de ações de desenvolvimento da infra-estrutura de transportes, como manutenção das estradas estaduais e vicinais, assim como a pavimentação e expansão da malha viária.

Finalizo, manifestando o meu apreço por essa Augusta Casa Legislativa e com a certeza de poder continuar contando com o apoio necessário para dar continuidade aos projetos de desenvolvimento do Estado, previstos no PPA 2008-2011, e dessa forma, oferecer melhores condições sociais à população, através da prestação de serviços públicos de qualidade. Com esse intuito é que submeto o presente Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2011 à elevada apreciação de Vossas Excelências.

JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR Governador do Estado de Roraima



"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

Projeto LEINS28DE 29 DE OUTUS 10DE 2010.

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2011."

#### O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

# CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2011, nos termos do art. 112 da Constituição Estadual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011 e da Lei Complementar nº 066, de 23 de abril de 2003, compreendendo:
- I o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da
   Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Estadual Direta e Indireta, bem como, os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e
- III o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital, com direito a voto.

#### CAPÍTULO II

# DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

# SEÇÃO I

#### Da estimativa da receita total

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos é de R\$ 1.861.929.542,00 (um bilhão, oitocentos e sessenta e um milhões, novecentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais), observando que, em separado, está o valor referente às contribuições ao Instituto de Previdência do Estado e seus respectivos fundos, com o valor de R\$ 173.511.420,00 (cento e setenta e três milhões, quinhentos e onze mil, quatrocentos e vinte reais), Palácio Senador Hélio Campos
Praca do Centro Cívico s/nº · CEP: 69.301-380 · Boa Vista RR Estable 200843 AUSEMBLEIA LEGISLATIVA/RORAIMA



"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

conforme discriminada no Quadro I - Receita Orçamentária.

# QUADRO I RECEITA ORÇAMENTÁRIA

R\$ 100

	1.811.645.983
1. RECEITAS DO TESOURO	1.811.045.963
1.1 RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	367.562.102
Receita Patrimonial	522.066
Receita Industrial	(
Receita de Serviços	48.744
Transferências Correntes	1.731.559.338
Outras Receitas Correntes	1.663.375
1.2 RECEITAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	2.163.137
Alienação de Bens	86.219
Transferências de Capital	30.562.618
1.3 DEDUÇÕES DA RECEITA	
Deduções da Receita Tributária p/ Formação do FUNDEB	52.955.088
Deduções das Transferências Correntes p/ Formação do FUNDEB	269.566.528
2. RECEITAS DE RECURSOS PRÓPRIOS DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL INDIRETA, INCLUSIVE FUNDOS E FUNDAÇÕES	50.283.55
Total	1.861.929.54
3. RECEITAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE RORAIMA - IPER E DOS FUNDOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO	173.511.42

#### RECEITA POR FONTE

R\$ 1,00

CÓDIGO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
100	Recursos Ordinários - RO	170.913.180
101	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	848.599.232
102	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre o Rendimento do Trabalho - IRRF	5.562.908
103	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI	111.149





"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

104	Transferências do Salário Educação	2.122.086
105	IOF OURO	16.705
106	Fundo Especial	3.403.800
107	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	20.466.920
108	Convênios com Órgãos Federais	46.926.979
109	Transferências Constitucionais para a Saúde	194.572.571
116	Transferências Constitucionais para os Municípios	95.418.186
117	Operações de Crédito Internas	2.163.137
133	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.560.929
134	Transferências do FUNDEB	322.521.616
145	Transferências Constitucionais para a Educação	82.843.475
150	Recursos Próprios da Entidade	50.283.559
164	Convênios com Órgãos Integrantes da Estrutura do GER	2.907.995
	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC 87/96	424.185
170		8.855
171	Compensação Financeira de Extração Mineral	71.344
172	FEX – Auxílio Financeiro às Exportações	151.039
173	Transferência Financeira Lei Pelé – Lei Nº 9.615/98	
174	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.879.692
TOTAL		1.861.929.542
INSTITUTO D	E PREVIDÊNCIA DO ESTADO, FUNDO FINANCEIRO E FUNDO PREVIDENCIÁRIO	
180	Recursos Próprios da Entidade	173.511.420

# SEÇÃO II

### Da fixação da despesa

- Art. 3º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 1.861.929.542,00 (um bilhão, oitocentos e sessenta e um milhões, novecentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais), distribuídas entre os órgãos orçamentários conforme Quadro II Distribuição da Despesa por Poder e Órgão, desdobrada nos seguintes agregados:
- I Orçamento Fiscal, em R\$ 1.543.533.982,00 (um bilhão, quinhentos e quarenta e três milhões, quinhentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais);
- II Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 311.117.829,00 (trezentos e onze milhões, cento e dezessete mil, oitocentos e vinte e nove reais); e
- III Orçamento de Investimento das Empresas, em R\$ 7.277.731,00 (sete milhões, duzentos e setema e sete mil, setecentos e trinta e um reais).



"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

# QUADRO II

# DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. PODER LEGISLATIVO	
	145.471.36 104.886.02
Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	232.27
Fundo Especial do Poder Legislativo - FUNESPLE	40.014.26
Tribunal de Contas do Estado de Roraima	338.79
Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Roraima – FMTCE	338.79
2. PODER JUDICIÁRIO	99.401.37
Tribunal de Justiça do Estado de Roraima	97.518.35
Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Roraima - FUNDEJURR	1.883.02
3. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA	49.333.13
Ministério Público do Estado de Roraima	49.115.18
Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Roraima - FUEMP/RR	217.94
4. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA	16.590.77
Defensoria Pública do Estado de Roraima	16.315.1
Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima – FUNDPE/RR	275.6
5. PODER EXECUTIVO	1.550.472.3
Casa Civil	15.225.5
Vice Governadoria	926.9
Casa Militar	7.555.6
Secretaria de Estado da Comunicação Social	8.664.6
Controladoria-Geral do Estado	2.968.4
Ouvidoria-Geral do Estado de Roraima	1.216.3
Procuradoria-Geral do Estado de Roraima	13.676.6
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado de Roraima - FUNDEPRO/RR	396.0
Comissão Permanente de Licitação	3.126.5
Representação do Governo	653.8
Relações Públicas e Cerimonial	305.1
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração	23.305.2
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	22.917.6
Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Roraima - FUNDER	5.966.8
Fundo Estadual de Aval	1.704.9
Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima – FDI	1.119.3
Agência de Fomento do Estado de Roraima – AFERR	2.379.9
Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – FEMACT/RR	14.086.7
Fundo Estadual do Meio Ambiente	793.3
Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima – IDEFER	1.203.9





"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima – FUNDEFER	55.124
Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos	105.091.222
Universidade Estadual de Roraima - UERR	23.838.090
Fundação Universidade Virtual de Roraima - UNIVIRR	5.405.130
FUNDEB	324.622.481
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	88.482.485
Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA	15.214.039
Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA	14.756.700
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR	4.223.557
Fundo Especial da Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - FUNDATER	551,238
Secretaria de Segurança Pública	11.938.635
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima	15.101.813
Polícia Militar do Estado de Roraima	42.409.876
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN/RR	10.078.860
Academia de Polícia Integrada	724.741
Policia Civil do Estado de Roraima	56.168.769
Fundo Estadual de Saúde	214.834.822
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER	7.277.731
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	86.365.366
Companhia Energética de Roraima – CERR	54.082.441
Fundo Estadual de Infra-Estrutura de Transportes - FEIT	9.465.320
Secretaria de Estado da Fazenda	37.526.596
Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - FUNSEFAZ	726.475
Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR	2.782.714
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima – IPEM/RR	2.337.649
Operações Especiais	112.605.291
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	132.873.971
Fundo Estadual de Assistência Social	7.392.768
Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente - FECA	850.594
Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	25.027.752
Fundo Penitenciário do Estado de Roraima - FUNPER	66.148
Secretaria de Estado do Índio	4.466.367
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Roraima – DER/RR em Extinção	1.065.358
Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana	3.868.332

6. RESERVA	DE CONTINGÊNCIA	660.520

TOTAL GERAL	1.861.929.542
7. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, FUNDO FINANCEIRO E FUNDO PREVIDENCIÁRIO	173.511.420
Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER	6.865.799
Fundo Financeiro do IPER	119.237.047
Fundo Previdenciário do IPER	47.408.574





#### CAPÍTULO III

# DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

#### Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender a insuficiência de dotações orçamentárias, até o limite de vinte por cento da despesa orçamentária fixada no art. 3º desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes:
- a) da reserva de contingência, nas situações previstas no art. 26 da Lei no 785 de 04 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011;
- b) do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 30, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;
- c) do superávit financeiro do Estado, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2010, nos termos do art. 43, § 20, da Lei no 4.320, de 1964;
- d) do produto de operações de crédito e das respectivas variações monetária e cambial, até o limite autorizado por esta Lei.
- II transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Parágrafo único. Não serão computadas para efeito do limite previsto neste artigo, despesas relativas a:

- I pessoal e encargos sociais;
- II pagamento de beneficios previdenciários;
- III transferências constitucionais a municípios;
- IV pagamento do serviço da dívida;
- V convênios; e
- VI Superávit Apurado em Balanço do Exercício de 2010.

### CAPÍTULO IV

# DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 5º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal e nesta Lei, fica autorizada a contratação de Operações de Crédito, até o limite das Despesas de Capital, observados os arts. 30 e 31 daquela Lei.

Palácio Senador Hélio Campos



"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

#### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar a programação das despesas autorizadas ao efetivo ingresso das receitas durante a execução orçamentária, dentro dos limites constitucionais e legais salvo as transferências do duodécimo destinado aos demais Poderes.

Art. 7º É parte integrante da presente Lei, Anexo específico contendo emendas à programação das despesas aprovadas pelo Poder Legislativo.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos /RR, 29 de outubro de 2010.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR Governador do Estado de Roraima Governo do Estado de Roraima

Quadro De Detalhamento Da Despesa - QDD

2011

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

### **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

# QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

**RECURSOS DO TESOURO** 

01.000 - Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

01 101 - Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

	ativa do Estado de Roraima			N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
CÓDIGO		SPECIFICAÇÃO		11. 529. 29. 1			
01101.01.031.001.2011	mplementação das Atividades Le	egisiativas		3.1.90.09	101	4.000,00	
				3.1.90.11	101	27.276.000,00	1
				3.1.90.13	101	4.626.000,00	
				3.1.90.16	101	2.886.000,00	1
				3.1.90.92	101	50.000,00	1
				3.1.90.94	101	179.000,00	logue
				3.1.90.96	101	185.000,00	7011
				3.1.91.13	101	650.000,00	11:98 85,11,7019 DARRAZ DISEMBLETO LEGICI DITUGNEDDATA
				3.3.90.14	101	5.850.000,00	4
				3.3.90.18	101	300.000,00	<u> </u>
				3.3.90.30	101	7.500.000,00	
				3.3.90.33	101	2.000.000,00	3
				3.3.90.36	101	1.400.000,00	7088
				3.3.90.39	101	28.000.000,00	c
				3.3.90.46	101	7.500.000,00	/204
				3.3.90.92	101	414.674,00	5
				3.3.90.93	101	6.565.350,00	CS CS
				4.4.90.51	101	2.500.000,00	1,3 11 to 44,111 144,111
				4.4.90.52	101	5.000.000,00	
				4.5.90.61	101	2.000.000,00	
							104.886.024,00
RECURSOS DO TESOUI	RO RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS CORRE	DESP.	DESPES	SAS DE CAPITAL	TOTAL
101 000 001 00	0.00	35.856.000,00	69.030.0		9.	500.000,00	104.886.024,00
104.886.024,00	0,00	33.830.000,00	00.000.0	.,00			

# ORÇAMENTO DO ESTADO 2011

### GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

# QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

**RECURSOS DO TESOURO** 

01.000 - Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

01.601 - Fundo Especial do Poder Legislativo - FUNESPLE

01.001 - 1 undo Especial	FORFOLFIOACÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	IOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
002:00	Operacionalização do Fundo Especial do Poder Legislativo - FUNESPLE				\
101601.01.031.001.2318	Operacionalização do Fundo Especial do Fodel Legislativo 1 31123. 22				\

				3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.51 4.4.90.52	150 150 150 150 150	28.200, 5.489, 48.890, 38.200, 111.500,	00 00 00	232.279,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS		DESPES	SAS DE CAPITAL		TOTAL
0,00	232.279,00	0,00	232.27		1	49.700,00		232.279,00

# ORÇAMENTO DO ESTADO 2011

# **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

# QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

**RECURSOS DO TESOURO** 

11.000 - Tribunal de Contas do Estado de Roraima

	as do Estado de Roraima   ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
CÓDIGO	Especial longitore de Contábil				
101.01.032.002.2012	Realização de Fiscalização Orçamentária, Financeira e Contábil	3.1.90.11	101	24.871.790,00	
		3.1.90.13	101	1.397.591,00	
		3.1.90.16	101	213.156,00	
		3.1.90.92	101	1.177.872,00	
		3.1.90.94	101	96.000,00	
		3.1.90.96	101	23.400,00	
		3.1.91.13	101	1.923.454,00	
		3.1.91.92	101	133.560,00	
		3.3.90.05	101	1.000,00	
		3.3.90.08	101	184.452,00	
		3.3.90.14	101	622.008,00	
		3.3.90.30	101	843.780,00	
		3.3.90.31	101	5.000,00	
		3.3.90.32	101	1.000,00	
		3.3.90.33	101	200.040,00	
		3.3.90.35	101	2.000,00	
		3.3.90.36	101	224.000,00	
		3.3.90.37	101	300.000,00	
		3.3.90.39	101	2.254.260,00	
		3.3.90.46	101	2.323.236,00	
		3.3.90.47	101	4.260,00	,
		3.3.90.49	101	315.012,00	/

				3.3.90.91 3.3.90.92 3.3.90.93 4.4.90.51 4.4.90.52	101 101 101 101 101	3.000, 24.000, 2.243.220, 1.000, 309.887,	00 00 00	39.697.978,00
11101.09.272.065.2311 F	Pagamento de Aposentadoria e p	pensões TCE-RR		3.1.90.03	101	316.290,	00	316.290,00
RECURSOS DO TESOUR	O RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS	DESP.	DESPES	AS DE CAPITAL		TOTAL
40.014.268,00	0,00	30.153.113,00	9.861.1	55,00	31	0.887,00		40.014.268,00

# ORÇAMENTO DO ESTADO 2011

# GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

# **RECURSOS DO TESOURO**

11.000 - Tribunal de Contas do Estado de Roraima

11.601 - Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Roraima - FMTCE/RR

11.601 - Fundo de Mod	ernizaç	ão do Tribunal de Contas do l	Estado de Roraima - FMTCE/RI		N. DESPESA	FONTE	DETALHADO		TOTAL
CÓDIGO	- 1	E	SPECIFICAÇÃO		N. DEG! = 5.1				
11601.01.032.002.215	2 Оре	eracionalização do Fundo de N	1odernização		3.3.90.14	150	54.000,	00	
					3.3.90.30	150	22.800,	00	
					3.3.90.33	150	61.200,	00	
					3.3.90.36	150	24.000		
					3.3.90.39	150	91.200	00	
					3.3.90.92	150	1.800		
					4.4.90.51	150	1.000	00	
					4.4.90.52	150	82.791	,00	
									338.791,00
			THE SOCIALS	OUTRAS	SDESP	DESPES	SAS DE CAPITAL		TOTAL
RECURSOS DO TESO	OURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	CORRE	ENTES				
			0,00	338.7	91,00	3	33.791,00		338.791,00
0,00		338.791,00	0,00		•				

# ORÇAMENTO DO ESTADO 2011

# GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

# QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

**RECURSOS DO TESOURO** 

12.000 - Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

12.101 - Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

12.101 - Tribunal de Justiça do Estado de Roraima	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO				
12101.02.061.003.2337 Apreciação de Julgamento de Feitos	1	1 1		

				1		1	
,	1		3.1.90.11	101	60.650.753,00		
			3.1.90.13	101	1.600.000,00		
			3.1.90.16	101	1.640.000,00		
			3.1.90.92	101	700.000,00		
			3.1.90.94	101	240.000,00		
			3.1.90.96	101	125.000,00		
			3.1.91.13	101	6.986.200,00		
			3.3.90.08	101	23.000,00		
			3.3.90.14	101	1.500.000,00		
١			3.3.90.30	101	2.800.000,00		
1			3.3.90.31	101	1.000,00		
			3.3.90.32	101	1.000,00		
			3.3.90.33	101	380.000,00		
			3.3.90.36	101	130.000,00		
			3.3.90.37	101	1.722.351,00		
			3.3.90.39	101	8.500.000,00		
			3.3.90.46	101	6.451.000,00		
			3.3.90.47	101	12.000,00		
			3.3.90.92	101	165.000,00		
			3.3.90.93	101	10.000,00	t	
			4.4.90.52	101	900.000,00		
			100			94.537.304,00	
		- La Anacontadorias e Pensões					
	12101.02.272.065.2338	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	3.1.90.01	101	1.490.000,00		
			3.1.90.03	101	420.000,00	4 040 000 00	
						1.910.000,00	
		D. Como dos Instalações Prediais					
	12101.02.122.003.2377	Reforma das Instalações Prediais	3.3.90.39	101	181.047,00	404 047 00	
						<b>181.047</b> ,00	
		De la contra de Débitos Pelativos ao IPER					
	12101.02.846.061.3475	Parcelamento de Débitos Relativos ao IPER	3.2.91.22	101	370.000,00		
			4.6.91.71	101	300.000,00	070 000 00	
						670.000,00	
		o atrusão dos Instalações Prediais					
	12101.02.122.003.3509	Construção das Instalações Prediais	4.4.90.51	101	200.000,00		
			4.4.90.61	101	10.000,00		
			4.5.90.61	101	10.000,00	<b>220.000</b> ,00	
						220.000,00	1
	1					/	- 1

	TOURSON DE O ETES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	001100 0201	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES		23.666.398,00	1.420.000,00	97.518.351,00
97.518.351,00	0,00	73.851.953,00	23.000.330,00		

## **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

#### **RECURSOS DO TESOURO** QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

12.000 - Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

12.000 - Tribunal de Jus	stiça do	Estado de Roralma	TUNDE IUDD			_		_	
12 601 - Fundo Especia	I do Po	der Judiciário do Estado de R	oraima - FUNDEJUKK		N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	$\perp$	TOTAL
CÓDIGO		L	or con torty. to						
12601 02 061 003.212	4 Ope	racionalização do FUNDEJUF	RR		3.3.90.30	150	30.200,0	00	
12001.02.001100	'				3.3.90.36	150	200.000,0	00	
					3.3.90.39	150	958.821,	00	
					3.3.90.41	150	12.000,	00	
					3.3.90.92	150	10.000,	00	
					3.3.90.93	150	10.000,	00	
					4.4.90.51	150	300.000,	00	
					4.4.90.52	150	340.000,	00	
					4.4.90.61	150	2.000,		
					4.4.90.92	150	10.000		
					4.4.90.92	150	10.000		
					4.5.90.01				1.883.021,0
		TOURS OF OFTER	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS	DESP.	DESPES	SAS DE CAPITAL		TOTAL
RECURSOS DO TES	OURO	RECURSOS DE O FTES	1 2000/12 2 21(0) 00 00 mm	CORRE			00 000 00		1.883.021,00
0,00		1.883.021,00	0,00	1.883.0	)21,00	6	62.000,00		1.000.021,00

## ORÇAMENTO DO ESTADO 2011

## **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

# QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

**RECURSOS DO TESOURO** 

13.000 - Casa Civii					TOTAL
13.101 - Casa Civil		N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO  Promoção de Eventos Sócio-Políticos	3.3.30.30 3.3.30.39	101 101	10.000,00 10.000,00	1
13101.04.122.010.4103	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da CASA CIVIL	3.3.30.30 3.3.30.36	101 101	122.000,00 180.000,00	/ /

15.225.559,		0,00	11.654.220,00	3.571.33		305	.000,00	1	5.225.559,00
RECURSOS DO TE	ESOUR	RO RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS CORREI	DESP. NTES	DESPESAS	S DE CAPITAL		TOTAL
					4.4.30.32				246.629,
					3.3.90.39 4.4.90.52	101	75.000,		
13 10 1.04. 122.0 10.4	1000 /	.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			3.3.90.30	101	102.629,		
12101 04 122 010	4503	Ações de Informática da CASA C	IVIL			404	69.000,	00	
									11.654.220
					3.1.90.96	101	696.000,	00	
					3.1.90.94	101	60.000,	00	
					3.1.90.92	101	60.000,	00	
					3.1.90.16	101	64.000,	1	
				4	3.1.90.11	101	1.625.000,0		
10101.01.122.010		-			3.1.90.09 3.1.90.11	101	9.145.220,0		
3101 04 122 010 4	1403 A	administração de Recursos Huma	inos da CASA CIVIL		0.4.00.00	101	4.000,0	00	
									2.003.000
					4.4.90.52	101	100.000,0	10	2.005.000
					3.3.90.49	101	20.000,0		
					3.3.90.39	101	420.000,0	41	
					3.3.90.33	101	215.000,0	0	
					3.3.90.30	101	860.000,0		
					3.3.90.14	101	120.000,0		
3101.04.122.010.4	303 M	anutenção de Serviços Administ	rativos Gerais da CASA CIVIL		3.3.30.39	101	270.000,0	0	
									400.7 10,
					4.4.90.52	101	130.000,0	0	469.710,
					3.3.30.39	101	124.210,0	1.19	
3101.04.122.010.42	203 M	anutenção de Serviços de Trans <sub>l</sub>	onles da CAOA OIVIL		3.3.30.30	101	215.500,0		
		. O . I . I . Tropo	antos do CASA CIVII						
					3.3.30.39	101	528.000,0		830.000,0

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

RECURSOS DO TESOURO

13.000 - Casa Civil

13.102 - Vice Governadoria

			DEOIEICACÃO		N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
CÓDIGO		ESI	PECIFICAÇÃO	oria				
3102.04.122.010.4104	Man	utenção e Conservação de Be	ens Imóveis da Vice Governado	Jila	3.3.90.39	101	60.000,00	
					4.4.90.52	101	20.000,00	
					4.4.00.02			80.000,00
	Mon	utenção de Serviços de Trans	sportes da Vice Governadoria				5 000 00	
13102.04.122.010.4204	IVIAII	luterição de conviçõe de maior			3.3.90.30	101	5.000,00	
					4.4.90.52	101	100.000,00	405 000 0
								105.000,0
10400 04 122 010 1301	Man	outenção de Servicos Adminis	trativos Gerais da Vice Govern	adoria		101	3.000,00	
13102.04.122.010.4304	Iviai	luterique de Co;			3.3.90.08	101		
					3.3.90.14	101	15.000,00	
				*	3.3.90.30	101	30.000,00	
					3.3.90.39	101	20.000,00	
		•			3.3.90.49	101	2.157,00	
					4.4.90.52	101	30.000,00	
								100.157,0
	A Adr	ministração de Recursos Hum	anos da Vice Governadoria				504 700 00	
13102.04.122.010.4404	4 Au	Illilistração de Modarese Mais			3.1.90.11	101	501.763,00	
					3.1.90.13	101	70.000,00	
					3.1.90.16	101	10.000,00	-0.4 <b>7</b> 00 /
								581.763,
42402 04 122 010 450	4 Açõ	es de Informática da Vice Go	vernadoria			404	15.000,00	
13102.04.122.010.430	4 Mgo	aco do imermana			3.3.90.30	101	10.000,00	
					3.3.90.39	101		
					4.4.90.52	101	35.000,00	60.000,0
						DE0050	AC DE CADITAL	TOTAL
RECURSOS DO TESC	URO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS CORRE	DESP. NTES	DESPES	AS DE CAPITAL	TOTAL
112001000000000000000000000000000000000			504.762.00	345.15		18	35.000,00	926.920,00
926.920,00		0,00	581.763,00	070.10	.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			

# GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

# QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

**RECURSOS DO TESOURO** 

13.103 - Casa Militar	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
CÓDIGO 13103.06.781.064.2128	Manutenção do Serviço de Transporte Aéreo	3.3.90.14	101	150.000,00	

		3.3.90.30	101	1.934.443,00	
		3.3.90.39	101	850.000,00	
		3.3.30.00			2.934.443,00
13103.06.181.015.2156	Segurança de Autoridades	3.3.90.14	101	50.000,00	
		3.3.90.30	101	42.000,00	
		3.3.90.39	101	10.000,00	
		4.4.90.52	101	155.000,00	
					257.000,00
13103.06.183.015.2158	Serviço de Inteligencia	3.3.90.30	101	15.000,00	,
		4.4.90.52	101	30.000,00	
					45.000,00
100 040 4400	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da CASA MILITAR				
13103.06.122.010.4106	ivialiuterição e Conscivação do Dono	3.3.90.30	101	5.000,00	
		3.3.90.39	101	295.000,00	300.000,00
L <sub>2</sub>					300.000,00
12102 06 122 010 4206	Manutenção de Serviços de Transportes da CASA MILITAR		101	320.000,00	1000
13103.00.122.010.1200	•	3.3.90.30	101	280.000,00	. 2
		3.3.90.39	101	200.000,00	600.000,00
	TO A CARAMUTAD				
13103.06.122.010.4306	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CASA MILITAR	3.3.90.08	101	10.000,00	
		3.3.90.14	101	32.000,00	
		3.3.90.15	101	18.000,00	
		3.3.90.30	101	25.000,00	
		3.3.90.33	101	50.000,00	
		3.3.90.39	101	20.000,00	
		4.4.90.52	101	25.000,00	
					180.000,00
	A L. Calabracião do Regursos Humanos da CASA MILITAR				
13103.06.122.010.4406	Administração de Recursos Humanos da CASA MILITAR	3.1.90.11	101	2.875.965,00	
		3.1.90.13	101	301.330,90	
		3.1.90.16	101	26.635,98	
		3.1.91.13	101	14.297,12	2 242 222 22
					3.218.229,00
10100 00 100 010 150	Ações de Informática da CASA MILITAR		1.5	7 000 00	
13103.06.122.010.450	O Agoes do illionnados de 2	3.3.90.30	101	7.000,00	
	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \				

				4.4.90.52	101	14.000	,00 21.000,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS	D	DESPES	AS DE CAPITAL	TOTAL
7 555 672.00	0,00	3.218.229,00	4.337.4		2	24.000,00	7.555.672,00

# **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

**RECURSOS DO TESOURO** 

# QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

13.104 - Secretaria	de Estado	da Comunicação	Social
13.104 - Secretaria	GO LOIGIG		

.104 - Secretaria de E	stado da Comunicação Social	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
3104.04.131.013.201	Produção e Divulgação de Matérias Institucionais	3.3.90.30	100	22.000,00	
		3.3.90.39	100	5.127.806,99	
		4.4.90.52	100	84.407,00	
		4.4.50.52			5.234.213
3104.04.131.013.201	Operacionalização das Ações de Radiodifusão	3.3.90.30	100	30.000,00	
		3.3.90.39	100	50.000,00	
		Actual scale pass of	100	65.832,00	
		4.4.90.52	100	00.002,00	145.83
3104 04 122 010 410	5 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SECOM	0.00000	100	139.999,96	
7104.04.122.010.	,	3.3.90.39	100	139.333,30	139.99
3104 04 122 010 420	Manutenção de Serviços de Transportes da SECOM	2 2 2 2 2 2 2	100	141.000,00	
3 104.04. 122.010. 12	,	3.3.90.30		46.000,00	
		3.3.90.39	100	70.000,00	
		4.4.90.52	100	70.000,00	257.00
	*				201.00
2404 04 122 010 43	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SECOM		400	40,000,00	
3 104.04. 122.0 10.430	National States	3.3.90.08	100	10.000,00	
		3.3.90.14	100	83.973,00	
		3.3.90.30	100	167.000,00	
		3.3.90.33	100	70.008,11	
		3.3.90.39	100	123.226,60	
		4.4.90.52	100	39.445,34	493.6
					493.03
	05 Administração de Recursos Humanos da SECOM				
13104.04.122.010.44	05  Administração de Recursos Humanos da 929 em				

				3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.91.13	100 100 100 100	1.880.138,0 71.292,0 77.862,0 279.695,0	0
13104.04.122.010.4505 Açõ	es de Informática da SECOM			3.3.90.30	100	20.000,0	0
				3.3.90.39	100	15.000,0	0
				4.4.90.52	100	50.000,0	
							85.000,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS CORRE	DESP. NTES	DESPES	AS DE CAPITAL	TOTAL
TEGGT 20 TEG		2 202 027 00	6.355.6		30	09.684,34	8.664.686,00
8.664.686,00	0,00	2.308.987,00	0.000.0	00,00			

## GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

# QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

**RECURSOS DO TESOURO** 

3.000 - Casa Civil							
13.105 - Controladoria-Gera	I do Estado	PECIFICAÇÃO		N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
CÓDIGO							
13105.04.124.094.2328 In	nplementação das Atividades de	Auditoria		3.1.90.11	101	2.294.864,00	
				3.1.90.13	101	131.235,00	
				3.1.90.16	101	21.000,00	
				3.1.90.92	101	14.976,00	
				3.1.91.13	101	60.931,00	
				3.3.90.08	101	3.000,00	
				3.3.90.14	101	10.000,00	
				3.3.90.30	101	90.346,00	
				3.3.90.33	101	20.000,00	
				3.3.90.35	101	27.000,00	
				3.3.90.39	101	213.572,00	
					101	1.500,00	
				3.3.90.47	101	80.000,00	
				4.4.90.52	101	00.000,00	2,968,424,00
					DEODEO	AC DE CADITAL	TOTAL
RECURSOS DO TESOUR	O RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS CORRE		DESPESA	AS DE CAPITAL	TOTAL
NEODROOD DO TEODOR		2 502 202 20	445.41		80	0.000,00	2.968.424,00
2.968.424,00	0,00	2.523.006,00	443.41	0,00			



## **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

## QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

**RECURSOS DO TESOURO** 

13.000 - Casa Civil

3.106 - Ouvidoria-Geral	do Estado de Roraima			N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
CÓDIGO	E	SPECIFICAÇÃO		IV. DEGI EGI			
13106.14.422.037.2260	Promoção da Cidadania			3.1.90.09	101	2.000,04	
				3.1.90.11	101	505.400,04	
				3.1.90.13	101	60.136,08	
				3.1.90.16	101	17.100,00	
				3.1.90.92	101	15.048,88	
			В	3.1.91.13	101	19.263,96	
				3.3.90.14	101	20.000,00	
				3.3.90.30	101	70.300,00	
				3.3.90.33	101	20.000,00	
				3.3.90.36	101	8.000,64	
				3.3.90.39	101	176.600,04	
			1	3.3.90.47	101	2.999,94	
				3.3.90.92	101	8.000,00	
				4.4.90.51	101	89.998,33	
				4.4.90.52	101	191.501,05	
				4.4.90.92	101	10.000,00	
							1.216.349,0
RECURSOS DO TESOL	JRO RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS CORRE	DESP. NTES	DESPESA	AS DE CAPITAL	TOTAL
TALOGRAGO I I TAG		648 040 00	597.40		29	1.499,38	1.216.349,00
1,216,349,00	0,00	618.949,00	007.40	1			

## ORÇAMENTO DO ESTADO 2011

## **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

## QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

**RECURSOS DO TESOURO** 

13.000 - Casa Civil

13 107 - Procuradoria-Geral do Estado de Roraima

13.107 - Procuradoria-Ge	ral do Estado de Roraima	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
13107.03.092.015.2021	Assessoramento Jurídico	3.3.90.14	101	23.040,00	
		3.3.90.30	101	21.500,00	
		3.3.90.33	101	46.800,00	
		3.3.90.35	101	11.589,99	/ /
		3.3.90.39	101	257.000,00	

		4.4.90.52	101	170.000,00	529.929,99
13107.03.092.015.2022	Acompanhamento de Processos	3.1.90.13	101	3.000,00	
		3.3.90.14	101	20.000,40	
		3.3.90.30	101	66.180,00	
		3.3.90.33	101	67.176,00	
		3.3.90.35	101	10.000,00	
		3.3.90.36	101	515.000,00	
		3.3.90.39	101	331.859,96	
		3.3.90.49	101	6.000,00	
		3.3.90.93	101	35.400,00	
		4.4.90.52	101	50.000,00	
		4.4.90.32			1.104.616,36
	M. L				
13107.03.122.015.3504	Modernização da PROGE	3.3.90.30	101	50.000,00	
		3.3.90.39	101	405.462,04	
		4.4.90.52	101	109.999,94	8
					565.461,98
12107 03 122 015 3524	Construção da Sede da PROGE			07 249 47	
13107.03.122.010.0021		4.4.90.51	101	67.318,47	67.318,47
					5,15,15,11
13107.03.122.010.4107	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da PROGE	2 2 00 20	101	31.000,00	2,
1010111		3.3.90.30 3.3.90.39	101	234.780,13	
		3.3.90.47	101	2.000,00	
		3.3.90.92	101	15.000,00	
		4.4.90.52	101	10.000,00	
		4.4.90.52		10.000,00	292.780,13
	Manutana de Sonicos de Transportes da PROGE				
13107.03.122.010.4207	Manutenção de Serviços de Transportes da PROGE	3.3.90.30	101	121.739,99	
		3.3.90.39	101	38.190,00	
		3.3.90.47	101	1.000,00	
		4.4.90.52	101	1.000,00	
					161.929,99
13107 03 122 010 4307	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da PROGE	0.00000	101	45.000,00	
10107.00.122.010.1007		3.3.90.08	101	29.376,00	
		3.3.90.14	101	29.370,00	

13.676.604,00		0,00	10.360.951,00	3.315.6		515	.618,41	13.676.604,00
RECURSOS DO TESOL	IRO F	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS	DESP.	DESPESAS	S DE CAPITAL	TOTAL
13107.03.122.010.4507	Ações	de Informática da PROGE			3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52	101 101 101	62.130,00 29.550,16 107.300,00	198.980,16
13107.03.122.010.4407	Adminis	stração de Recursos Huma	nos da PROGE		3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.16 3.1.90.94 3.1.91.13	101 101 101 101 101	4.235,04 8.748.044,84 178.461,80 66.000,00 1.361.209,32	397.635,92 10.357.951,00
					3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.49 3.3.90.92	101 101 101 101 101 101	114.600,00 21.132,00 18.327,92 158.200,00 1.000,00	

## **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

# QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

**RECURSOS DO TESOURO** 

13.108 - Comissão	Perma	nente de Licitação	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	N. BEST EST			
13108.04.122.071	2309	Gestão do Sistema de Licitação Estadual	3.3.90.14	101	29.997,00	
			3.3.90.30	101	108.120,00	
			3.3.90.33	101	35.432,00	
			3.3.90.36	101	18.172,00	
			3.3.90.39	101	190.501,00	
			4.4.90.52	101	120.000,00	1
						502.222,00
13108.04.122.010	.4138	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da CPL	3.3.90.30	101	28.157,00	

13108.04.122.01	0.4538	Ações de Informática da CPL		3.3.90.30 3.3.90.39		50.004,00 125.004,00	
				3.1.91.13	101	19.800,00	1.632.972,00
				3.1.90.16	101	28.404,00	
				3.1.90.11	101	129.540,00	
13108.04.122.010	0.4438	Administração de Recursos Hum	anos da CPL	3.1.90.11	101	1.455.228,00	
				3.3.90.49		2.000,00	183.963,00
				3.3.90.39	101	2.568,00	
				3.3.90.36	101	4.992,00 69.993,00	
				3.3.90.33	101	35.004,00	
				3.3.90.30	101	50.004,00	
				3.3.90.14	101	19.998,00	
13108.04.122.010	.4338	Manutenção de Serviços Adminis	trativos Gerais da CPL	3.3.90.08	101	1,404,00	
			control Occasion de CDI				
				4.4.90.52	101	120.000,00	208.080,00
				3.3.90.47	101	5.995,00 120.000,00	
				3.3.90.39	101	22.113,00	
				3.3.90.36	101	1.992,00	
13108.04.122.010	.4238	Manutenção de Serviços de Trans	sportes da CPL	3.3.90.30	101	57.980,00	
							0.0.0
				4.4.90.52	101	4.000,00	319.343,00
				3.3.90.47	101	7.000,00	
				3.3.90.39	101	96.646,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

RECURSOS DO TESOURO

13.000 - Casa Civil

13 109 - Representação do Governo

13.109 - Representação d	o Governo			N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
CÓDIGO	E	SPECIFICAÇÃO		11. 2201 201			
13109.04.302.078.2256	Apoio as Relações Comunitárias			3.3.90.39	101	3.327,0	3.327,00
13109.04.122.060.2257	Articulação Político-Institucional			3.3.90.14	101	20.000,	00
				3.3.90.30	101	35.000,	00
				3.3.90.33	101	21.000,	00
				3.3.90.36	101	216.000,	00
				3.3.90.39	101	328.500,	00
				3.3.90.47	101	10.000,	00
				4.4.90.52	101	20.000,	00
10							650.500,00
		PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS	DESP.	DESPES	SAS DE CAPITAL	TOTAL
RECURSOS DO TESOU	RO RECURSOS DE O FTES	PESSUAL E ENC. SUCIAIS	CORRE	NTES			
	0,00	0,00	653.82	27,00	2	20.000,00	653.827,00
653.827,00	0,00						

## ORÇAMENTO DO ESTADO 2011

## **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

## QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

**RECURSOS DO TESOURO** 

13.000 - Casa Civil

		N DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
SPECIFICAÇÃO		11. DEG. EG.			
ico		3.3.90.30	101	85.119,0	0
			101	200.000,0	0
			101	20.000,0	0
		4.4.00.02			305.119,00
PESSOAL E ENC. SOCIAIS			DESPES	SAS DE CAPITAL	TOTAL
0.00				20.000,00	305.119,00
	PESSOAL E ENC. SOCIAIS 0,00	PESSOAL E ENC. SOCIAIS  OUTRAS CORRE	3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52 PESSOAL E ENC. SOCIAIS OUTRAS DESP. CORRENTES	3.3.90.30   101   3.3.90.39   101   4.4.90.52   101     PESSOAL E ENC. SOCIAIS   OUTRAS DESP. CORRENTES   CORREN	3.3.90.30

## ORÇAMENTO DO ESTADO 2011

## **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

## QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

**RECURSOS DO TESOURO** 

13.000 - Casa Civil

12 601 Fundo Especial da Prod	curadoria-Geral do Estado de Roralma
13.001 - 1 undo Especial da 1 1 3	FSPECIFICAC

TOTAL DETALHADO FONTE N. DESPESA CÓDIGO

13601.03.092.015.2261 Ope Ror	eracionalização do Fundo Esp raima - FUNDEPRO/RR	ecial da Procuradoria-Geral do	Estado de	3.1.90.16 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.93 4.4.90.52	150 150 150 150 150 150	325.000,0 9.766,0 4.950,0 30.315,0 11.000,0 15.000,0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
DESCUENCE DO TESCUEDO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS		DESPES	SAS DE CAPITAL	TOTAL
RECURSOS DO TESOURO RECURSOS DE O FTES  0.00 396.031,00		CORR				15.000,00	396.031,00

## **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

# QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

**RECURSOS DO TESOURO** 

15.000 - Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

15.101 - Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

15.101 - Secretaria de Est	ado da Gestão Estratégica e Administração	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15101.04.122.064.2161	Administração da Logística de Transporte	3.3.90.30	101	150.000,00	
		4.4.90.52	101	100.000,00	
		4.4.00.02			250.000,00
	Drograma do Saúde e Segurança no				
15101.04.331.068.2164	Formulação e Implementação do Programa de Saúde e Segurança no				
	Trabalho	3.3.90.30	101	50.000,00	
		3.3.90.39	101	100.000,00	
		4.4.90.52	101	100.000,00	
		Marine dische Sale der der Alle der Sale der Sal			250.000,00
	D. W. L. Ovellingen and Corvidor				
15101.04.128.068.2165	Implementação da Política de Qualificação do Servidor	3.3.50.39	101	45.000,00	
		3.3.90.30	101	70.000,00	
		3.3.90.32	101	20.000,00	
		3.3.90.36	101	150.000,00	
		3.3.90.39	101	660.000,00	
		4.4.90.52	103	109.385,00	
		4.4.90.32	100		1.054.385,00
15101.04.122.069.2167	Administração dos Bens Patrimoniais	3.3.90.30	101	10.000,00	
			101	170.000,00	
		3.3.90.39	101	170.000,00	
I s					

			1			1
		,	4.4.90.52	101	100.000,00	
						280.000,00
	15101.04.128.068.2171	Administração de Pessoal e Recursos Humanos				
			3.1.90.01	101	10.000,00	
			3.1.90.03	101	340.000,00	
			3.1.90.92	101	115.000,00	
			3.1.90.94	101	20.000,00	
			3.1.90.96	101	50.000,00	
			3.3.90.37	101	2.940.000,00	* 0
						3.475.000,00
	15101.04.122.071.2262	Administração de Suprimento				Sic.
			3.3.90.30	105	16.482,00	
			3.3.90.39	101	10.000,00	
			4.4.90.52	101	10.000,00	
						36.482,00
	15101.04.482.053.2332	Administração do PHS				
			3.3.90.30	101	10.000,00	
			3.3.90.35	101	30.000,00	
			3.3.90.39	101	10.000,00	
		A.				50.000,00
	15101.04.122.069.2366	Reforma de Edificações das Unidades da SEGAD				
			3.3.90.39	101	800.000,00	
			22 0			800.000,00
	15101.04.122.018.3455	Operacionalização do PNAGE				
			3.3.90.14	101	20.000,00	
			3.3.90.33	101	30.000,00	
			3.3.90.35	101	544.267,00	
			3.3.90.39	101	260.000,00	
			4.4.90.52	101	220.000,00	
						1.074.267,00
	15101.04.122.069.3457	Ampliação de Edificações das Unidades da SEGAD				30 200 2
		,	4.4.90.51	101	150.000,00	
			2000 2000 2000 2000 2000 2000			150.000,00
	15101 04 122 069 3458	Aparelhamento das Unidades da SEGAD				, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
	10101.04.122.000.0400	- paromamonto dal ornadado da calonte	3.3.90.30	101	50.000,00	
			4.4.90.52	101	30.000,00	
			111100101			80.000,00
	15101 04 126 080 3407	Estruturação da Rede Governo de Serviços Integrados				23.000,00
i	13101.04.120.003.3491	Estituturação da ricido Governo do Gorviços integrados	- I	1 1		

			3.3.90.30	101	9.000,00	
			3.3.90.39	101	700.000,00	
			4.4.90.52	101	190.000,00	
						899.000,00
15101.04.126.089.3	3498	Informatização e Integração de Sistemas				
			3.3.90.39	101	331.037,00	
						331.037,00
15101.04.126.089.3	3499	Restruturação do Governo Eletrônico				
			4.4.90.52	101	390.000,00	
						390.000,00
15101.04.126.089.3	3520	Elaboração e Implementação da Política de Software Livre				
			3.3.90.39	101	20.000,00	
						20.000,00
15101.04.126.089.3	3521	Elaboração e Implementação do Plano Diretor de Tecnologia, Informação e				
		Comunicação	2 2 00 20	101	50,000,00	
			3.3.90.30	101	50.000,00	50.000,00
45404 04 100 060 1	2527	Construção do Edifício Sada da SECAD				50.000,00
15101.04.122.069.3	3321	Construção do Edifício Sede da SEGAD	4.4.90.51	101	1.500.000,00	
			4.4.90.31	101	1.300.000,00	1.500.000,00
15101 04 122 010	1100	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEGAD				1.300.000,00
15101.04.122.010.2	+100	Invanidenção e Conservação de Bens infoveis da SEGAD	3.3.90.30	101	110.000,00	
			3.3.90.36	101	110.000,00	
			3.3.90.39	101	707.100,00	
			3.3.90.47	101	15.000,00	
			4.4.90.52	101	50.000,00	
					10000,00	992.100,00
15101 04 122 010 4	1208	Manutenção de Serviços de Transportes da SEGAD				332.133,33
10101.01.122.010.	1200	manatorişae de corrigee de manopentes da circo.	3.3.90.30	101	560.000,00	
			3.3.90.39	101	365.000,00	
						925.000,00
15101 04 122 010	4308	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEGAD				323333,63
.5.01.01.122.010.	.000	3	3.3.90.08	101	10.000,00	
			3.3.90.14	101	30.000,00	
			3.3.90.30	101	393.000,00	
			3.3.90.33	101	45.000,00	
			3.3.90.39	101	635.000,00	
			3.3.90.49	101	5.000,00	
1			•			( '/

				4.4.90.52	101	10.000,00	1.128.000,00
15101.04.122.010.4408 Ad	dministração de Recursos Huma	anos da SEGAD	-				
10101.01.122.010.1100				3.1.90.09	101	30.000,00	
				3.1.90.11	101	7.755.000,00	
				3.1.90.13	101	600.000,00	
				3.1.90.16	101	245.000,00	
				3.1.91.13	101	500.000,00	
				3.1.91.92	101	20.000,00	
							9.150.000,00
15101.04.122.010.4508 Ac	ções de Informática da SEGAD						
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				3.3.90.30	101	20.000,00	
				3.3.90.39	101	350.000,00	
				4.4.90.52	101	50.000,00	
							420.000,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS CORRE		DESPES	AS DE CAPITAL	TOTAL
23.305.271,00	0,00	9.685.000,00	13.620.2	271,00	3.0	009.385,00	23.305.271,00

#### **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

### QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

**RECURSOS DO TESOURO** 

15.000 - Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

15.301 - Instituto de Previdência do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15301.09.122.065.2383	Educação Previdenciária				
		3.3.90.30	180	5.000,00	
		3.3.90.39	180	100.000,00	
					105.000,00
15301.09.122.065.3508	Ampliação da Sede do IPER				
		4.4.90.52	180	200.000,00	
					200.000,00
15301.09.122.010.4109	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do IPER				
10001100112210101	,	3.3.90.30	180	26.000,00	
		3.3.90.39	180	378.600,00	
		4.4.90.52	180	100.000,00	
					504.600,00
15301 09 122 010 4209	Manutenção de Serviços de Transportes do IPER				
10001.00.122.010.1200		3.3.90 <b>.30</b>	180	44.000,00	

				3.3.90.39	180	26.000,00	
				4.4.90.52	180	100.000,00	170.000,00
15301 09 122 010 4309 M	Manutenção de Serviços Adminis	trativos Gerais do IPER					
13301.03.122.010.4000	nanatorigao de Corviçõe / tallimile			3.3.90.14	180	106.101,00	
				3.3.90.30	180	59.000,00	
				3.3.90.33	180	146,875,00	
				3.3.90.39	180	657.600,00	
				3.3.90.49	180	24.000,00	
							993.576,00
15301.09.122.010.4409 A	administração de Recursos Huma	anos do IPER					
				3.1.90.11	180	3.767.623,00	
				3.1.90.13	180	614.000,00	
							4.381.623,00
15301.09.122.010.4509 A	ções de Informática do IPER						
				3.3.90.30	180	110.000,00	
				3.3.90.39	180	281.000,00	
				4.4.90.52	180	120.000,00	
							511.000,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS CORRE		DESPESA	AS DE CAPITAL	TOTAL
0,00	6.865.799,00	4.381.623,00	2.484.1	76,00	520	0.000,00	6.865.799,00

### **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

#### **QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA**

**RECURSOS DO TESOURO** 

15.000 - Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

5.601 - Fundo Financeiro					TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15601.09.272.065.2384	Gestão do Fundo Financeiro da Previdência Social ao Servidor Contribuinte do Estado de Roraima				
		3.3.90.01	180	2.625.504,00	
		3.3.90.03	180	3.387.744,00	
		3.3.90.05	180	2.202.048,00	
		3.3.90.39	180	4.000,00	
		3.3.90.92	180	250.000,00	
		5.9.99.99	180	110.767.751,00	
					119.237.047,0



RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
0,00	119.237.047,00	0,00	119.237.047,00	0,00	119.237.047,00

#### **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

#### **QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA**

**RECURSOS DO TESOURO** 

15.000 - Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

15.602 - Fundo Previdenciário do IPER

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO			N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15602.09.272.065		Gestão do Fundo Previdenciário da Previdência Social ao Servidor Contribuinte do Estado de Roraima						
					3.3.90.01	180	300.000,	00
					3.3.90.03	180	350.004,	00
					3.3.90.05	180	1.350.000,	00
					3.3.90.39	180	3.996,	00
					3.3.90.92	180	200.000,	00
					5.9.99.99	180	45.204.574,	00
			A					47.408.574,00
RECURSOS DO T	ESOUR	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS CORRE		DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL
0,00	0,00 47.408.574,00 0,00 47.408.57		574,00		0,00	47.408.574,00		

#### **ORÇAMENTO DO ESTADO 2011**

#### **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

#### **QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA**

**RECURSOS DO TESOURO** 

16.000 - Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento

16.101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
6101.04.121.018.2246	Implementação do Sistema de Planejamento e Orçamento				
		3.3.90.14	101	150.000,00	
		3.3.90.30	101	276.000,00	
		3.3.90.33	101	189.200,00	
		3.3.90.35	101	215.800,00	
		3.3.90.39	101	436.000,00	
		4.4.90.52	101	345.000,00	
					1.612.000,0
6101.04.121.090.2265	Estudos e Pesquisas Sócio-Economicas				
	·	3.1.90.13	101	70.000,00	
		3.3.90.30	101	191.500,00	
	,	3.3.90.33	101	136.000,00	

			3.3.90.36	101	80.000,00	
		,	3.3.90.39	101	47.400,00	
	25		3.3.90.93	108	2.600,00	
			4.4.90.52	101	104.195,00	
						631.695,00
	16101.04.121.090.226	6 Gestão das Contas Regionais - RORAIMA				
			3.3.90.14	101	29.000,00	
			3.3.90.30	101	74.000,00	
			3.3.90.33	101	26.600,00	
			3.3.90.35	101	22.000,00	
			4.4.90.52	101	40.400,00	
						192.000,00
	16101.04.121.090.226	7 Gestão de Sistemas de Informações Sócio-Economicas e Gerenciais				
			3.3.90.14	101	12.240,00	
			3.3.90.30	101	8.400,00	
		1	3.3.90.33	101	17.000,00	
			3.3.90.39	101	180.700,00	
			4.4.90.52	101	13.600,00	
			7			231.940,00
	16101.04.121.018.226	Gestão de Convênios e Captação de Recursos Públicos				"
			3.3.30.30	101	25.000,00	
			3.3.90.14	101	101.490,00	
			3.3.90.30	101	238.086,00	
			3.3.90.33	101	144.000,00	
			3.3.90.35	101	140.000,00	
			3.3.90.39	101	338.165,00	
			4.4.90.51	101	80.000,00	
)			4.4.90.52	101	221.230,00	
						1.287.971,00
	16101.04.122.072.231	Fortalecimento dos arranjos produtivos locais		104	40.000.00	
			3.3.90.14	101	18.000,00	
			3.3.90.30	101	80.000,00	
			3.3.90.32	101	20.000,00	
			3.3.90.33	101	27.500,00	
			3.3.90.39	101	74.500,00	
			4.4.90.52	101	80.000,00	000 000 00
						300.000,00
	16101.04.121.018.234	4 Planejamento e Mapeamento Sistemático do Território do Estado de Roraima				

		3.3.90.14	101	62.400,00	
		3.3.90.30	101	135.000,00	
		3.3.90.33	101	12.000,00	
		3.3.90.36	101	5.000,00	
		3.3.90.39	101	2.993.367,00	
		4.4.90.52	101	187.000,00	
					3.394.767,00
16101.04.122.010.4110	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEPLAN				
		3.3.90.30	101	32.625,00	
		3.3.90.39	101	790.872,00	
		3.3.90.47	101	500,00	
		3.3.90.93	101	150.000,00	
		4.4.90.52	101	25.000,00	
					998.997,00
16101.04.122.010.4210	Manutenção de Serviços de Transportes da SEPLAN				
		3.3.90.30	101	184.500,00	
		3.3.90.39	101	115.000,00	
		4.4.90.52	101	210.000,00	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
					509.500,00
16101.04.122.010.4310	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEPLAN				
		3.3.90.08	101	5.000,00	
		3.3.90.14	101	75.000,00	
		3.3.90.30	101	234.000,00	
		3.3.90.33	101	126.000,00	
		3.3.90.39	101	639.984,00	
		3.3.90.47	101	3.000,00	
		3.3.90.93	101	20.000,00	
		4.4.90.52	101	20.000,00	
					1.122.984,00
16101.04.122.010.4410	Administração de Recursos Humanos da SEPLAN				
		3.1.90.09	101	9.996,00	
		3.1.90.11	101	5.452.577,00	
		3.1.90.13	101	491.998,00	
	3 2	3.1.90.16	101	261.029,00	
		3.1.90.94	101	10.000,00	
		3.1.90.96	101	379.992,00	
		3.1.91.13	101	251.992,00	0.057.504.65
					6.857.584,00



16101.04.122.010.4510 Ações de Informática da SEPLAN				
10101.04.122.010.4010 1 tgood do lillorilladad da 92. 2 at	3.3.90.30	101	199.992,00	
	3.3.90.39	101	60.000,00	
	4.4.90.52	101	88.700,00	
				348.692,00
16101.22.661.072.2272 Promoção e Desenvolvimento Industrial e Agro-Industrial				
	3.3.90.14	101	15.000,00	
	3.3.90.30	101	6.500,00	
	3.3.90.33	101	12.000,00	
	3.3.90.39	101	566.000,00	
	3.3.90.47	101	15.000,00	
	4.4.90.51	101	1.241.715,00	
	4.4.90.52	101	270.000,00	
				2.126.215,00
16101.23.695.072.2270 Programa de Regionalização do Turismo				
	3.3.90.14	101	34.942,00	
	3.3.90.30	101	5.000,00	
	3.3.90.33	101	27.900,00	
	3.3.90.36	101	2.500,00	
	3.3.90.39	101	362.000,00	»'
	4.4.90.52	101	65.000,00	
				497.342,00
16101.23.695.072 2271 Promoção e Desenvolvimento Sustentável do Turismo				*
	3.3.90.14	101	31.440,00	
	3.3.90.30	101	185.600,00	
	3.3.90.32	101	131.082,00	
	3.3.90.33	101	27.000,00	8
	3.3.90.36	101	2.420,00	
	3.3.90.39	101	608.573,00	
	4.4.90.52	101	22.000,00	4 000 445 00
				1.008.115,00
16101.23.691.072.2273 Promoção e Desenvolvimento dos Setores de Comércio e Serviços				
	3.3.90.14	101	138.666,00	
	3.3.90.30	101	5.000,00	
	3.3.90.32	101	195.950,00	
	3.3.90.33	101	119.980,00	
	3.3.90.35	101	145.740,00	
	3.3.90.39	101	364.990,00	

	l B	Turious are Descises DDOF	NETUD/DD	4.4.90.52	101	46.700,00	1.017.026,00
16101.23.695.072.2393 Programa de Desenvolvimento do Turismo em Roraima - PRODETUR/RR				3.3.90.14 3.3.90.33 3.3.90.39	101 101 101	4.860,00 6.000,00 770.000,00	
							780.860,00
RECURSOS DO TESOURO RECURSOS DE O FTES		PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL
22.917.688,00 0,00		6.927.584,00	15.990.104,00		3.060.540,00		22.917.688,00

#### **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

#### **QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA**

**RECURSOS DO TESOURO** 

16.000 - Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento

16.201 - Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - FEMACT/RR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
16201.04.122.010.4133	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da FEMACT				
		3.3.90.36	101	18.000,00	
		3.3.90.37	101	210.000,00	
		3.3.90.39	101	54.000,00	
		4.4.90.52	101	103.000,00	
					385.000,00
16201.04.122.010.4233	Manutenção de Serviços de Transportes da FEMACT				
		3.3.90.30	101	276.400,00	
		3.3.90.36	101	1.440,00	
	•	3.3.90.39	101	100.000,00	
					377.840,00
16201.04.122.010.4333	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da FEMACT				
		3.3.90.14	101	69.600,00	
		3.3.90.30	101	101.000,00	
		3.3.90.33	101	100.000,00	
		3.3.90.35	101	100.000,00	
		3.3.90.39	101	319.664,00	
					690.264,00
16201.04.122.010.4433	Administração de Recursos Humanos da FEMACT				
		3.1.90.11	101	4.829.600,00	
		3.1.90.13	101	475.800,00	
		3.1.90.16	101	28.000,00	

			1 1		1
		3.1.90.93	101	127.600,00	
		3.1.90.94	101	42.000,00	
		3.1.90.96	101	226.000,00	
					5.729.000,00
16201.04.122.010.4533	Ações de Informática da FEMACT				
	•	3.3.90.30	101	125.000,00	
		3.3.90.39	101	20.000,00	
		4.4.90.52	101	55.000,00	
					200.000,00
16201 18 541 082 2305	Promoção da Educação Ambiental				
10201.10.041.002	7 101110 340 44 44 44 44 44 44 44 44 44 44 44 44 4	3.3.90.14	101	32.000,00	
		3.3.90.30	101	40.000,00	
		3.3.90.32	101	55.000,00	
		3.3.90.36	101	10.000,00	
		3.3.90.39	101	113.000,00	
					250.000,00
16201 18 541 082 2334	Gestão do Sistema de Monitoramento Ambiental				
10201.10.541.002.2004	Coolad do Cicionia do Mermeramento Caractería	3.3.90.14	101	61.592,00	3,2
		3.3.90.30	101	124.000,00	2
		3.3.90.36	101	4.400,00	-
		3.3.90.37	101	34.008,00	
		3.3.90.39	101	60.000,00	
		4.4.90.52	101	25.000,00	
					309.000,00
16201 18 5/2 082 2335	Gestão do Sistema de Controle Ambiental				
10201.10.042.002.2000	Coolido do Cioloma do Comisiono i anticomo	3.3.90.14	101	319.040,00	
		3.3.90.30	101	300.000,00	
		3.3.90.33	101	60.000,00	
		3.3.90.36	101	4.000,00	
		3.3.90.39	101	10.000,00	
		4.4.90.51	101	63.000,00	
		4.4.90.52	101	164.000,00	
					920.040,00
40004 40 407 000 0064	Operacionalização do Planciamento Territorial				
10201.18.127.082.3361	Operacionalização do Planejamento Territorial	3.3.90.14	101	253.240,00	
		3.3.90.33	101	150.000,00	
		3.3.90.35	101	680.000,00	
		3.3.90.39	101	120.000,00	
		3.3.30.33	1011	120.000,00	( 1/

		4.4.90.52	101	16.000,00	1.219.240,00
10001 10 100 000 0505	Conscitação o Aportoiocamento do Servidor da FEMACT				1.210.210,00
16201.18.128.082.3505	Capacitação e Aperfeiçoamento do Servidor da FEMACT	3.3.90.14	101	58.800,00	
		3.3.90.33	101	62.500,00	
		3.3.90.39	101	84.000,00	
	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	0.0.00.00			205.300,00
16201 19 541 092 3506	Infra-estrutura de Unidades de Controle Descentralizadas				
10201.10.541.002.3500	Inna-estrutura de Ornadaes de Controlo Doccontramentado	3.3.90.14	101	50.000,00	
		3.3.90.39	101	312.000,00	
		4.4.90.51	101	155.000,00	
		4.4.90.52	101	103.000,00	
					620.000,00
16201 18 542 082 3522	Construção do Anexo da FEMACT				
10201.10.342.002.3322	Oblibitação do 7 tiloxo da 1 Elim to 1	4.4.90.51	101	350.000,00	
					350.000,00
16201 19 571 084 2306	Apoio à Qualificação em Ciência e Tecnologica				
10201.10.071.001.2000	, pole a dadimonique em elemente	3.3.90.18	101	319.367,00	
		3.3.90.20	101	508.000,00	i i
		3.3.90.30	101	46.000,00	£7.
		4.4.90.20	101	30.000,00	17 15.2
		4.4.90.52	101	35.000,00	4,0
					938.367,00
16201 19 573 084 2307	Produção e Divulgação de Informação Científica e Tecnológica				
1020111010101010	, reading the second of the se	3.3.90.14	101	40.000,00	
		3.3.90.20	101	26.000,00	
		3.3.90.30	101	67.000,00	
		3.3.90.32	101	20.000,00	
		3.3.90.33	101	50.000,00	
		3.3.90.35	101	25.000,00	
		3.3.90.36	101	15.000,00	
		3.3.90.39	101	50.000,00	
		4.4.90.52	101	39.910,00	
					332.910,00
16201.19.571.084.2336	Gestão da Política de Ciência Tecnologia e Inovação				
		3.3.90.14	101	26.032,00	
		3.3.90.33	101	40.000,00	
		3.3.90.39	101	52.000,00	

							118.032,00
16201.19.572.084.3367 I	mplementação e Gestão das Pla	itaformas Tecnlógicas					
	,			3.3.90.14	101	58.800,00	
				3.3.90.30	101	76.000,00	
				3.3.90.33	101	52.000,00	
			18	3.3.90.39	108	40.000,00	
				4.4.90.39	108	31.000,00	
				4.4.90.51	108	68.000,00	
				4.4.90.52	101	281.000,00	
							606.800,00
16201.19.571.084.3507 I	nfra-estrutura de Laboratórios de	e Pesquisas da FEMACT					
				3.3.90.30	101	10.000,00	
				3.3.90.39	101	65.000,00	
				4.4.90.51	101	590.000,00	
				4.4.90.52	101	170.000,00	
							835.000,00
RECURSOS DO TESOUR	O RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS CORRE		DESPESA	S DE CAPITAL	TOTAL
14.086.793,00	0,00	5.729.000,00	8.357.79	93,00	2.27	8.910,00	14.086.793,00

#### **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

#### **QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA**

**RECURSOS DO TESOURO** 

16.000 - Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento

16.301 - Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
16301.18.541.082.2387	Desenvolvimento Florestal Sustentável				
		3.3.90.14	101	25,00	
		3.3.90.30	101	50,00	
		3.3.90.33	101	30,00	
		3.3.90.39	101	1.057,50	
		4.4.90.51	101	600,00	
		4.4.90.52	108	1.000,00	
					2.762,50
16301.18.541.082.2390	Operacionalização do Sistema Estadual de Informações Florestais				
		3.3.90.35	101	2,00	
		3.3.90.39	101	280,00	
		4.4.90.52	108	1.000,00	
					1.282,00

16301.18.541.082.2391	Gestão de Florestas Públicas e C	Concessões Florestais	3.3.90.35	101	900,50	
			4.4.90.52	108	1.000,00	
			4.4.90.52	100	1.000,00	1.900,50
	N	Dana Imávoia do IDEEED				1.900,50
16301.18.122.010.4151	Manutenção e Conservação de B	sens imovels do IDEFER	3.3.90.39	101	33.100,00	
			4.4.90.52	101	15.000,00	
			4.4.90.32	101	13.000,00	48.100,00
10001 10 100 010 1051	Manutanaão do Continos do Trop	enortes de IDEEED				40.100,00
16301.18.122.010.4251	Manutenção de Serviços de Tran	sportes do IDEFER	3.3.90.30	101	31.600,00	
			3.3.90.39	101	25.000,00	
			4.4.90.52	101	90.000,00	
			4.4.30.32	101	30.000,00	146.600,00
40004 40 400 040 4054	Manutenção de Serviços Adminis	strativo Gerais do IDEEER				140.000,00
16301.18.122.010.4351	Manuterição de Serviços Adminis	Strativo Gerais do IDEI EIX	3.3.90.14	101	37.000,00	
			3.3.90.30	101	45.000,00	
			3.3.90.33	101	35.000,00	
			3.3.90.39	101	38.000,00	
			4.4.90.52	101	50.000,00	
						205.000,00
16301 18 122 010 4451	Administração de Recursos Hum	anos do IDEFER				
10001110112210101111	,		3.1.90.11	101	471.525,00	
			3.1.90.13	101	60.000,00	
			3.1.90.16	101	12.500,00	
			3.1.90.93	101	15.500,00	7
			3.1.90.96	101	115.500,00	п
			3.1.91.13	101	8.000,00	
						683.025,00
16301.18.122.010.4551	Ações de Informática do IDEFER	2				
			3.3.90.30	101	5.000,00	
			3.3.90.39	101	70.000,00	
			4.4.90.52	101	40.260,00	
						115.260,00
RECURSOS DO TESOU	RO RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS	DE CAPITAL	TOTAL
1.203.930,00	0,00	683.025,00	520.905,00	198.8	60,00	1.203.930,00

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA



#### **RECURSOS DO TESOURO**

#### **QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA**

16.000 - Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento

16.401 - Agência de Fomento do Estado de Roraima - AFERR

CÓDIGO	E	SPECIFICAÇÃO		N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
16401.04.694.072.2300	Fomento ao Desenvolvimento Su	stentável dos Setores Produtiv	os					
				3.1.90.11	101	1.566.000,0	00	
				3.1.90.13	101	390.000,0	00	
				3.3.90.14	101	18.000,0	0	
				3.3.90.30	101	37.600,0	00	
				3.3.90.33	101	18.000,0	00	
				3.3.90.35	101	44.600,0	00	
				3.3.90.36	101	3.980,0	00	
				3.3.90.39	101	250.404,0	00	
				3.3.90.47	101	29.000,0	00	
				4.4.90.51	101	16.399,0	00	
				4.4.90.52	101	6.000,0	00	
							2.379.983	3,00
RECURSOS DO TESOUR	RO RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS CORRE		DESPES	SAS DE CAPITAL	TOTAL	
2.379.983,00	0,00	1.956.000,00	423.98	3,00	2	22.399,00	2.379.983,00	

### ORÇAMENTO DO ESTADO 2011

#### **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

### **QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA**

**RECURSOS DO TESOURO** 

16.000 - Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento

16.601 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Roraima - FUNDER

	DIVINIENTO Economico e ecolar de			N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		N. DESI LOA	- I OIVIL	BETALITABE	 TOTAL
16601.22.661.072.2356	Apoio Financeiro ao Setor Produ	tivo - FUNDER		4.5.60.66 4.5.90.67	100 150	5.911.853, 55.000,	
						J.	5.966.853,00
RECURSOS DO TESOUR	O RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS CORRE		DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL
5.911.853,00	55.000,00	0,00	5.966.8	53,00	5.9	966.853,00	5.966.853,00

### ORÇAMENTO DO ESTADO 2011

#### **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

### QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

**RECURSOS DO TESOURO** 

16.000 - Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento

16.602 - Fundo Estadual de Aval



CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO				DETALHADO	TOTAL
16602.22.661.072.2357	Apoio Financeiro ao Setor Produ	ıtivo - FUNAVAL					
				3.3.90.27	101	1.500.000,00	
				3.3.90.36	101	100.000,00	
				3.3.90.39	101	104.978,00	
							1.704.978,00
RECURSOS DO TESOU	RO RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS CORRE		DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL
1.704.978.00	00,0	0,00	1.704.9	78,00	0,00		1.704.978,00

### **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

#### QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

**RECURSOS DO TESOURO** 

16.000 - Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento

16 603 - Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima - FDI

CÓDIGO	E E	ESPECIFICAÇÃO		N. DESPESA	FONTE	DETALHADO		TOTAL
	Apoio Financeiro ao Setor Produ	tivo - FDI						
10003.22.001.072.2000	,pole i manosne de como			3.3.90.27	101	200.000	,00	
				3.3.90.41	101	100.000	,00	
				4.5.60.66	100	769.320	,00	
				4.5.90.63	101	50.000	,00	
								1.119.320,00
RECURSOS DO TESOUR	O RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS CORRE		DESPES	SAS DE CAPITAL		TOTAL
1 119 320.00	0.00	0,00	1.119.3	20,00	8	319.320,00		1.119.320,00

### ORÇAMENTO DO ESTADO 2011

#### **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

### QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

**RECURSOS DO TESOURO** 

16.000 - Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento

16.604 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

6.604 - Fundo Estadual	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
CÓDIGO		IV. DEGI EGA	101112	DE IT LET IT LE	
6604 18 541 082 2308	Gestão do Fundo Estadual do Meio Ambiente				
000 11 1010 1 110021200		3.3.90.14	150	93.520,00	
		3.3.90.18	150	69.000,00	
		3.3.90.20	150	90.000,00	
		3.3.90.30	150	78.236,00	
		3.3.90.33	150	74.474,00	
		3.3.90.35	150	90.178,40	
		3.3.90.39	150	130.761,40	

					4.4.90.20 4.4.90.52	150 150	78.998 88.160	793.329,00
RECURSOS DO TES	SOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS		DESPES	AS DE CAPITAL	TOTAL
0.00		793.329,00	0,00	793.32	29,00	16	67.159,20	793.329,00

#### **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

### QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA RECURSOS DO TESOURO

16.000 - Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento

16 605 - Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima

	CITYOIV	F	ESPECIFICAÇÃO	1	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
CÓDIGO 16605.18.541.082.238		eracionalização do Fundo de I	Desenvolvimento Florestal do l	Estado de				
	Roi	raima			3.3.90.14	150	17.562,0	
					3.3.90.33 3.3.90.39	150 150	10.000,0 27.562,0	
					3.3.90.39	150	27.502,0	55.124,00
RECURSOS DO TESO	OURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS CORRE		DESPES	AS DE CAPITAL	TOTAL
0,00		55.124,00	0,00	55.12	4,00		0,00	55.124,00

#### ORÇAMENTO DO ESTADO 2011

#### **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

#### QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

**RECURSOS DO TESOURO** 

17.000 - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos

17.101 - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos

	estado da Educação, Cultura e Desportos  ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
CÓDIGO		11. 520. 20.1			
17101.12.361.080.2194	Manutenção e Fortalecimento do Programa de Assistência ao Educando		404	400 000 00	
		3.3.50.30	101	400.000,00	
		3.3.90.30	101	3.478.272,00	2
		3.3.90.32	101	53.020,00	
		3.3.90.36	145	41.760,00	
		3.3.90.39	101	9.267.343,00	
		4.4.90.52	101	30.250,00	
					13.270.645,00
17101.12.362.080.2195	Gestão da Política Educacional				
17 101.12.002.000.2100		3.3.90.14	145	56.280,00	
		3.3.90.30	145	469.880,00	
		3.3.90.31	145	165.283,00	

		1	1 1		1
		3.3.90.36	145	38.877,00	
		3.3.90.39	145	50.000,00	
		4.4.90.52	145	350.482,00	
					1.130.802,00
17101.12.128.029.2196	Capacitação e Habilitação de Profissionais para a Educação				
		3.3.90.14	145	350.880,00	
		3.3.90.30	145	405.503,00	
		3.3.90.33	145	262.240,00	
		3.3.90.35	145	120.000,00	
		3.3.90.36	145	101.640,00	
		3.3.90.39	145	1.164.540,00	
					2.404.803,00
17101 12 363 024 2197	Adequação da Rede Física da Educação Profissional				
17 10 11 12 10 00 10 2 11 2 10		4.4.90.51	145	557.040,00	
					557.040,00
17101.12.363.024.2199	Manutenção e Fortalecimento da Educação Profissional				
17 10 1112/000102 11		3.3.90.30	145	53.475,00	
		3.3.90.39	145	120.936,00	
		4.4.90.52	145	19.834,00	2
					194.245,00
17101.12.362.080.2202	Manutenção e Fortalecimento do Ensino Médio				
		3.3.90.30	145	11.719.691,00	
		3.3.90.36	145	74.000,00	
		4.4.90.52	145	2.000.000,00	
					13.793.691,00
17101.12.366.080.2203	Manutenção e Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos	1			
		3.3.90.30	145	55.438,00	
,					55.438,00
17101.12.367.080.2205	Manutenção e Fortalecimento da Educação Especial				
		3.3.90.30	145	129.390,00	
		3.3.90.39	145	20.300,00	
		4.4.90.52	145	393.728,00	540,440,00
					543.418,00
17101.12.364.067.2206	Gestão da Política de Educação Superior				
		3.3.90.18	100	6.000.000,00	0.000.000.00
					6.000.000,00
17101.12.362.080.2359	Reforma de Unidades Educacionais e de Apoio Pedagógico	0.0000	445	2 000 000 00	
		3.3.90.39	145	2.000.000,00	

				2.000.000,00
17101.12.362.080 3318 Construção de Unidades Educacionais e de Apoio Pedagógico	4.4.90.51	145	10,00	
				10,00
17101.12.362.080.3319 Ampliação de Unidades Educacionais e de Apoio Pegagógico			7.0.100.00	
	4.4.90.51	145	712.123,00	712.123,00
17101.12.122.080.3476 Construção da Sede da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos				7 12.120,00
17 101.12.122.000.0470   Collocadada da Collocada	4.4.90.51	145	10,00	
				10,00
17101.12.122.010 4111 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SECD	3.3.90.36	145	144.000,00	
	3.3.90.37	145	8.800.464,00	
	3.3.90.39	145	3.005.460,00	
	4.4.90.52	145	455.257,00	
				12.405.181,00
17101.12.122.010.4211 Manutenção de Serviços de Transportes da SECD				
17 101.12.122.010 4211 Wallatongao de Connigeo de Transporte	3.3.90.30	145	3.573.670,00	N.
	3.3.90.39	145	3.185.594,00	.5%
	3.3.90.47	145	10.005,00	
	4.4.90.52	145	1.454.526,00	
				8.223.795,00
17101.12.122.010.4311 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SECD				
	3.3.90.08	145	115.008,00	
	3.3.90.14	145	300.000,00	
	3.3.90.30	145	1.298.000,00	
	3.3.90.33	145	420.000,00	
	3.3.90.36	145	360.000,00	
	3.3.90.39	145	1.685.528,00	
				4.178.536,00
17101.12.122.010 4411 Administração de Recursos Humanos da SECD			20 700 240 00	
	3.1.90.11	145	28.799.940,00	
	3.1.90.13	145	960.024,00	
	3.1.90.16	145	168.048,00	
	3.1.90.94	145	28.020,00	
	3.1.90.96	145	1.614.972,00	1
	<b>3.1</b> .91.13	145	3.050.952,00	24 624 056 00
				34.621.956,00

17101.12.122.010.4511						1
17101.13.392.031.2110   Fortalecimento das Atividades Culturals   33.90.39   145   300.000,00   850.000,00   100.00   33.90.33   101   20.00   33.90.33   101   20.00   33.90.39   101   20.00   33.90.39   101   20.00   33.90.31   101   10.00   33.90.31   101   20.00   33.90.31   101   20.00   33.90.31   101   20.00   33.90.39   101   20.00   33.90.39   101   20.00   33.90.30   1	17101.12.122.010.4511	Ações de Informática da SECD	3 3 00 30	145	275 000 00	
17101.13.392.031.2110   Fortalecimento das Atividades Culturals   3.3.90.14   101   100.000,00   3.3.90.30   101   190.972.00   3.3.90.33   101   20.000.00   3.3.90.33   101   20.000.00   3.3.90.37   101   292.416.00   3.3.90.39   101   1.396.392.00   1.399.780.00   1.399.7				1		
17101.13.392.031.2110   Fortalecimento das Attvidades Culturais   3.3.90.14   101   100.000.00   3.3.90.30   101   190.972.00   3.3.90.33   101   20.000.00   3.3.90.37   101   292.416.00   3.3.90.39   101   1.396.392.00   1.999.780.00   1.999.7				1		
17101.13.392.031.2110 Fortalecimento das Atividades Culturais  3.3.90.31 101 100.000.00 33.90.33 101 20.000.00 33.90.37 101 292.416.00 33.90.37 101 292.416.00 33.90.39 101 1.396.392.00 1.999.780.00  17101.13.392.031.2354 Apoic a Diffusão Cultural  3.3.40.39 101 20.00 33.90.39 101 1.000 33.90.39 101 1.000 33.90.39 101 10.00 33.90.39 101 10.00 33.90.39 101 10.00 33.90.39 101 10.00 33.90.39 101 10.00 33.90.39 101 10.00 33.90.39 101 10.00 10.00 100.0			4.4.00.02		555,551,55	850.000,00
3.3.90.30 101 109.972,00 3.3.90.33 101 20.000,00 3.3.90.37 101 20.000,00 3.3.90.37 101 20.000,00 3.3.90.37 101 20.000,00 3.3.90.39 101 1.396.392,00 1.999.780,00		Factalasimento des Atividades Culturais				
3.3.90.30	17101.13.392.031.2110	Fortalecimento das Atividades Culturais	3.3.90.14	101	100.000,00	
17101.13.392.031.2354   Apoio a Difusão Cultural   3.3.90.39   101   2.0.00,00   1.999.780,00						
17101.13.392.031.2354   Apoio a Difusão Cultural   3.3.90.37   101   292.416.00   1.396.392.00   1.999.780,00				1	20.000,00	
17101.13.392.031.2354   Apoio a Difusão Cultural   3.3.90.39   101   1.396.392,00   1.999.780,				1 1	292.416,00	
17101.13.392.031.2354 Apoio a Difusão Cultural  3.3.40.39 3.3.50.39 101 20.00 3.3.90.31 101 10.00 3.3.90.31 101 10.00 17101.13.392.031.2360 Reforma de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural 17101.13.392.031.2362 Fortalecimento do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas 3.3.90.30 101 10.00 10.00 17101.13.392.031.3417 Construção de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural 4.4.90.51 101 10.00 17101.13.392.031.3517 Ampliação de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural 4.4.90.51 101 10.00 10.00 17101.27.812.030.2275 Apoio a Eventos Desportivos e de Lazer Comunitário 3.1.90.13 101 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00				1 1	1.396.392,00	
3.3.40.39   101   20,000   3.3.50.39   101   20,000   3.3.90.30   101   10,000   3.3.90.31   101   10,000   3.3.90.31   101   10,000   3.3.90.36   101   20,000   3.3.90.36   101   20,000   3.3.90.39   101   20,000   3.3.90.39   101   20,000   3.3.90.39   101   20,000   3.3.90.39   101   10,000   100,000   17101.13.392.031.2362   Fortalecimento do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas   3.3.90.30   101   35,000   4.4.90.52   101   55,000   90,000   17101.13.392.031.3417   Construção de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural   4.4.90.51   101   10,000   10,000   17101.13.392.031.3517   Ampliação de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural   4.4.90.51   101   10,000   10,000   17101.27.812.030.2275   Apoio a Eventos Desportivos e de Lazer Comunitário   3.1.90.13   101   10,000						1.999.780,00
3.3.40.39   101   20,000   3.3.50.39   101   20,000   3.3.90.30   101   10,000   3.3.90.31   101   10,000   3.3.90.31   101   10,000   3.3.90.36   101   20,000   3.3.90.36   101   20,000   3.3.90.39   101   20,000   3.3.90.39   101   20,000   3.3.90.39   101   20,000   3.3.90.39   101   10,000   100,000   17101.13.392.031.2362   Fortalecimento do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas   3.3.90.30   101   35,000   4.4.90.52   101   55,000   90,000   17101.13.392.031.3417   Construção de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural   4.4.90.51   101   10,000   10,000   17101.13.392.031.3517   Ampliação de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural   4.4.90.51   101   10,000   10,000   17101.27.812.030.2275   Apoio a Eventos Desportivos e de Lazer Comunitário   3.1.90.13   101   10,000	17101 13 302 031 2354	Anoio a Difusão Cultural				
3.3.90.30   101   10.00   3.3.90.31   101   10.00   3.3.90.31   101   10.00   3.3.90.36   101   3.3.90.36   101   20.00   3.3.90.39   101   20.00   100,00   100,00   17101.13.392.031.2362   Fortalecimento do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas   3.3.90.30   101   35.00   4.4.90.52   101   55.00   90,00   17101.13.392.031.3417   Construção de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural   4.4.90.51   101   10,00   10,00   10,00   17101.13.392.031.3517   Ampliação de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural   4.4.90.51   101   10,00   10,00   10,00   17101.27.812.030.2275   Apoio a Eventos Desportivos e de Lazer Comunitário   3.1.90.13   101   10,00   3.3.50.39   101   30,00   100   10,00   1	17 101.13.392.031.2334	Apolo a Biladae Gallarai	3.3.40.39	101	20,00	
3.3.90.31   101   20.00   3.3.90.36   101   20.00   3.3.90.39   101   20.00   100.00   100.00   17101.13.392.031.2360   Reforma de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural   3.3.90.39   101   10.00			3.3.50.39	101	20,00	
3.3.90.36   101   20,00   100,00   17101.13.392.031.2360   Reforma de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural   3.3.90.39   101   10,00			3.3.90.30	101		
17101.13.392.031.2360   Reforma de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural   3.3.90.39   101   10,00   10,00   10,00   17101.13.392.031.2362   Fortalecimento do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas   3.3.90.30   101   35,00   4.4.90.52   101   55,00   90,00   17101.13.392.031.3417   Construção de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural   4.4.90.51   101   10,00   10,00   17101.13.392.031.3517   Ampliação de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural   4.4.90.51   101   10,00   10,00   17101.27.812.030.2275   Apoio a Eventos Desportivos e de Lazer Comunitário   3.1.90.13   101   10,00   3.3.50.39   101   30,00   100   10,			3.3.90.31	101		
17101.13.392.031.2360 Reforma de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural  17101.13.392.031.2362 Fortalecimento do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas  3.3.90.30 101 35,00 4.4.90.52 101 55,00 90,00  17101.13.392.031.3417 Construção de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural  17101.13.392.031.3517 Ampliação de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural  4.4.90.51 101 10,00 10,00 10,000  17101.27.812.030.2275 Apoio a Eventos Desportivos e de Lazer Comunitário  3.1.90.13 101 10,00 30,00 10,00			3.3.90.36	1 1	10 00	
17101.13.392.031.2360   Reforma de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural   3.3.90.39   101   10,00   10,00   10,00   17101.13.392.031.2362   Fortalecimento do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas   3.3.90.30   101   35,00   4.4.90.52   101   55,00   90,00   17101.13.392.031.3417   Construção de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural   4.4.90.51   101   10,00   10,00   17101.13.392.031.3517   Ampliação de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural   4.4.90.51   101   10,00   10,00   17101.27.812.030.2275   Apoio a Eventos Desportivos e de Lazer Comunitário   3.1.90.13   101   3.0.00   30,00   101   30,00   100   10,00			3.3.90.39	101	20,00	
17101.13.392.031.2362   Fortalecimento do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas   3.3.90.39   101   10,00   10,00   10,00   17101.13.392.031.3417   Construção de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural   4.4.90.51   101   10,00   10,00   17101.13.392.031.3517   Ampliação de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural   4.4.90.51   101   10,00   10,00   17101.27.812.030.2275   Apoio a Eventos Desportivos e de Lazer Comunitário   3.1.90.13   101   10,00   30,00   1						100,00
17101.13.392.031.2362   Fortalecimento do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas   3.3.90.39   101   10,00   10,00   10,00   17101.13.392.031.3417   Construção de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural   4.4.90.51   101   10,00   10,00   17101.13.392.031.3517   Ampliação de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural   4.4.90.51   101   10,00   10,00   17101.27.812.030.2275   Apoio a Eventos Desportivos e de Lazer Comunitário   3.1.90.13   101   10,00   30,00   1	17101.13.392.031.2360	Reforma de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural				
17101.13.392.031.2362   Fortalecimento do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas   3.3.90.30   101   4.4.90.52   101   35,00   55,00   90,00   17101.13.392.031.3417   Construção de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural   4.4.90.51   101   10,00   10,00   17101.13.392.031.3517   Ampliação de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural   4.4.90.51   101   10,00   10,00   17101.27.812.030.2275   Apoio a Eventos Desportivos e de Lazer Comunitário   3.1.90.13   101   3.3.50.39   101   30,00   10,00		3	3.3.90.39	101	10,00	10.00
17101.13.392.031.3417 Construção de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural  Ampliação de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural  Ampliação de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural  4.4.90.51 101 10,00  17101.27.812.030.2275 Apoio a Eventos Desportivos e de Lazer Comunitário  33.390.30 4.4.90.52 101 10,00  4.4.90.51 101 10,00  10,00 1						10,00
17101.13.392.031.3417 Construção de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural 4.4.90.51 101 10,00 10,	17101.13.392.031.2362	Fortalecimento do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas		104	05.00	
17101.13.392.031.3417 Construção de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural 4.4.90.51 101 10,00  17101.13.392.031.3517 Ampliação de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural 4.4.90.51 101 10,00  17101.27.812.030.2275 Apoio a Eventos Desportivos e de Lazer Comunitário 3.1.90.13 101 30,00  17101.27.812.030.2275 Apoio a Eventos Desportivos e de Lazer Comunitário 3.1.90.13 101 30,00		F		1 1		1
17101.13.392.031.3417 Construção de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural 4.4.90.51 101 10,00  17101.13.392.031.3517 Ampliação de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural 4.4.90.51 101 10,00  17101.27.812.030.2275 Apoio a Eventos Desportivos e de Lazer Comunitário 3.1.90.13 101 30,00			4.4.90.52	101	55,00	00.00
Cultural  4.4.90.51 101 10,00  17101.13.392.031.3517 Ampliação de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural  4.4.90.51 101 10,00  4.4.90.51 101 10,00  17101.27.812.030.2275 Apoio a Eventos Desportivos e de Lazer Comunitário  3.1.90.13 101 10,00  3.3.50.39 101 30,00						90,00
17101.13.392.031.3517 Ampliação de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural 4.4.90.51 101 10,00 10,0	17101.13.392.031.3417	Construção de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio				
17101.13.392.031.3517 Ampliação de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural 4.4.90.51 101 10,00 10,0		Cultural	4 4 90 51	101	10.00	
Cultural  4.4.90.51 101  10,00  17101.27.812.030.2275 Apoio a Eventos Desportivos e de Lazer Comunitário  3.1.90.13 101 10,00  3.3.50.39 101 30,00						10,00
Cultural  4.4.90.51 101  10,00  17101.27.812.030.2275 Apoio a Eventos Desportivos e de Lazer Comunitário  3.1.90.13 101 10,00 3.3.50.39 101 30,00	17101 10 000 001 0517	Amplicação do Unidados o Árgas de Lazer Componentes do Patrimônio				
17101.27.812.030.2275 Apoio a Eventos Desportivos e de Lazer Comunitário  3.1.90.13 101 10,00 30,00 10,00 30,00	1/101.13.392.031.351/	Cultural				
17101.27.812.030.2275 Apoio a Eventos Desportivos e de Lazer Comunitário  3.1.90.13 101 10,00 30,00 30,00			4.4.90.51	101	10,00	
3.1.90.13   101   10,00   33,00   30,00						10,00
3.1.90.13   101   10,00   33,00   30,00	17101.27.812.030.2275	Apoio a Eventos Desportivos e de Lazer Comunitário				
				1 1		
3.3.90.30   101    20,00				1 1	The state of the s	
			3.3.90.30	101	20,00	

105.091.222,00	0,00	34.621.976,00	70.469.246,00		6.273.	454,00		105.091.222,00
RECURSOS DO TESOU	RO RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES		DESPESAS			TOTAL
17101.27.812.030.3328	Construção de Unidades e Setor	es Desportivos	4.4.	90.51	101		10,00	10,0
	Reforma de Unidades Desportiva		3.3.	90.39	101		10,00	10,0
	2							149.629,0
			3.3.	90.39	101	49.5	49,00	
			3.3.	90.36	101		10,00	
			3.3.	90.33	101		10,00	
			100 1000 100	90.31	101		10,00	
				90.30	101	100.0		
			30500 0300	90.14	101		10,00	
17101.27.811.030.2353	Fortalecimento do Desporto Esco	biar	31	90.13	101		10,00	
		da						1.999.760,0
			4.4.9	90.52	101	10	09,00	1.999.780,0
				90.39	101	1.147.70		
				90.37	101	713.8		
				90.36	101		04,00	
			3.3.9	90.33	101		00,00	
			3.3.9	90.30	101	51.19	91,00	
17 10 1.27 .0 12 .000.227 7	Wallatoliyao o ilipiolilolilayao as		3.3.9	90.14	101	2.50	00,00	
17101.27.812.030.2277	Manutenção e Implementação da	as Unidades Desportivas						
			0.0.0	00.00			,	100,0
			1	90.39	101		20,00	
				90.31 90.36	101		10,00	

#### **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

#### QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

#### **RECURSOS DO TESOURO**

17.000 - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos

17.201 - Universidade Estadual de Roraima - UERR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	Habilitação e Capacitação de Profissionais da UERR				

		1	1 1	111	1
		3.3.90.14	101	30.000,00	
		3.3.90.30	101	10.000,00	
		3.3.90.33	101	30.000,00	
		3.3.90.36	101	20.000,00	
		3.3.90.39	101	100.000,00	
					190.000,00
17201.12.364.067.2241	Realização de Cursos de Extensão e Pós-Graduação				
		3.3.90.14	108	20.000,00	
9		3.3.90.30	108	40.000,00	
		3.3.90.36	101	35.000,00	
		3.3.90.39	101	132.000,00	
		4.4.90.52	108	20.000,00	
					247.000,00
17201.12.364.067.2314	Desenvolvimento do Ensino Superior				
		3.3.90.14	101	100.000,00	
		3.3.90.30	101	90.000,00	
		3.3.90.32	101	10.000,00	
		3.3.90.33	101	100.000,00	
		3.3.90.36	101	100.000,00	
		3.3.90.39	101	140.000,00	ol <sup>co</sup>
		3.3.90.49	101	60.000,00	· ·
					600.000,00
17201 12 364 067 2330	Apoio a Pesquisa e Produção Científica Docente e Discente				
17201.12.001.007.200	, 400	3.3.90.18	101	40.000,00	
		3.3.90.20	101	20.000,00	
		3.3.90.30	101	10.000,00	
		3.3.90.39	101	10.000,00	
		4.4.90.52	101	20.000,00	
					100.000,00
17201 12 364 067 2331	Reforma das Unidades Educacionais da Educação Superior				
17201.12.004.007.2001	, toloima and omittee and an array	3.3.90.39	101	150.000,00	
					150.000,00
17201 12 264 067 3304	Construção de Unidades Educacionais da Educação Superior				
17201.12.304.007.3394	Constitução de Officiados Educacionais da Educação Gupano.	4.4.90.51	101	2.000.000,00	
					2.000.000,00
17001 10 264 067 2206	Aparelhamento das Unidades Educacionais da Educação Superior				,
17201.12.304.007.3390	Aparemamento das officiaces Educacionais da Educação Superior	4.4.90.52	101	1.000.090,00	
		4.4.90.91	101	116.000,00	
			11		

					1.116.090,00
17201.12.364.067.3472 Ampliação	o de Unidades Educacionais da Educação Superior	4.4.90.51	101	100.000,00	
		4.4.90.31		100.000,00	100.000,00
	ão o Conservação do Rons Imóvois da LIERR	8			,
17201.12.122.010.4139   Manutenç	ão e Conservação de Bens Imóveis da UERR	3.3.90.30	101	10.000,00	
		3.3.90.36	101	5.100,00	
		3.3.90.37	101	2.649.900,00	
		3.3.90.39	101	399.980,00	
		3.3.90.47	101	10.020,00	
					3.075.000,00
17301 13 133 010 1339 Manuteno	ção de Serviços de Transportes da UERR				
17201.12.122.010.4239 Wallutering	ab de conviçõe de manopentes da servicio	3.3.90.30	101	298.000,00	
		3.3.90.39	101	100.000,00	
		3.3.90.47	101	2.000,00	
		4.4.90.52	101	320.000,00	,
			-		720.000,00
17201 12.122.010.4339 Manuteno	ção de Serviços Administrativos Gerais da UERR				
1,201.12.122.0 (6.1.00)	•	3.3.90.14	101	50.000,00	
		3.3.90.30	101	235.000,00	
		3.3.90.33	101	150.000,00	B an
		3.3.90.36	101	135.000,00	
		3.3.90.39	101	1.275.000,00	
-		3.3.90.91	101	40.000,00	
		3.3.90.92	101	10.000,00	
		3.3.90.93	101	5.000,00	
					1.900.000,00
17201.12.122.010.4439 Administr	ação de Recursos Humanos da UERR			. 500 000 00	
		3.1.90.04	101	2.500.020,00	
		3.1.90.11	101	9.240.010,00	
		3.1.90.13	101	820.014,00	
		3.1.90.16	101	65.040,00	
		3.1.90.92	101	119.944,00	22
		3.1.90.96	101	53.950,00	
		3.1.91.13	101	750.022,00	
		3.1.91.92	101	1.000,00	13.550.000,00
					13.330.000,00
17201.12.122.010.4539 Ações de	Informática da UERR		1 1	1	

				3.3.90.30	101	30.000,	,00	
				3.3.90.36	101	10.000,	,00	
				3.3.90.39	101	10.000,	,00	
				4.4.90.52	101	40.000,	,00	
								90.000,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS CORRE		DESPES	SAS DE CAPITAL		TOTAL
23.838.090.00	0,00	13.550.000,00	10.288.0	090,00	3.	616.090,00		23.838.090,00

### **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

### QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA RECURSOS DO TESOURO

17.000 - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos

17.202 - Fundação Universidade Virtual de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	Habilitação e Capacitação de Profissionais da UNIVIRR				
		3.3.90.30	100	50.000,00	
		3.3.90.36	100	10.000,00	
		3.3.90.39	101	50.000,00	
					110.000,00
17202 12 364 067 2395	Atividade de Pesquisa e Produção Científica				
17202.12.304.007.2000	/ Militado do Fooquied o Fredhagar Sasanana	3.3.90.18	100	6.000,00	
		3.3.90.20	100	6.000,00	
		4.4.90.52	100	20.000,00	
					32.000,00
17000 10 264 067 0206	Atividade de Extensão e Pós-Graduação				
17202.12.304.007.2390	Attividade de Exterisão e 1 03-01addação	3.3.90.30	100	292.175,00	
		4.4.90.52	100	86.870,00	
					379.045,00
47000 40 004 007 0007	Manutenção e Fortalecimento da Educação à Distância				,
1/202.12.364.067.2397		3.3.90.30	100	83.000,00	
		3.3.90.39	100	1.080.000,00	
		4.4.90.52	100	179.216,00	
		4.4.30.32		170.210,00	1.342.216,00
	A STATE OF THE STA				1.012.2 , 0,00
17202.12.364.067.3530	Ampliação de Centros Multimídia - CM	4.4.90.51	100	140.000,00	
		4.4.90.51	100	140.000,00	140.000,00
					140.000,00
17202.12.122.010.4154	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da UNIVIRR	2 2 00 20	101	25 000 00	
		3.3.90.30	101	35.000,00	

5.405.130,00	0,00	1.276.932,00	4.128.198,00	1.024.	788,00	<b>5.405.13</b> 0,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS		TOTAL
			4.4.90.02	100	2, 3,333,00	481.204,0
		ž.	4.4.90.51	1 1	270.000,00	
			3.3.90.39 4.4.90.51	1 1	111.204,00	
17202.12.122.010.4554 Aç	ções de Informática da UNIVIRI	R	2 2 00 20	101	100.000,00	
		_				1.270.932,0
			3.1.90.94	100	10.000,00	1.276.932,0
			3.1.90.16	1 1	10.000,00	
			3.1.90.13	1 1	271.474,00	
			3.1.90.11	1 1	500.000,00	
			3.1.90.04	1 1	485.458,00	
17202.12.122.010.4454 Ad	dministração de Recursos Huma	anos da UNIVIRR				
						307.992,
			3.3.90.39	101	43.000,00	
			3.3.90.33	101	80.000,00	
			3.3.90.30	101	78.500,00	
			3.3.90.14	100	36.472,00	
17202.12.122.010.4334	andienção de Serviços Adminio	Marvoc Coraio de Crima	3.3.80.14	101	70.020,00	
17000 10 100 010 4354 Ms	anutenção de Serviços Adminis	trativos Gerais da UNIVIRR				
						364.498,0
			4.4.90.52	1 1	207.498,00	
			3.3.90.39	100	42.070,00	
17202.12.122.010.4254 Ma	anutenção de Serviços de Trans	sportes da UNIVIRR	3.3.90.30	100	114.930,00	
	<u>-</u>					971.240,0
			4.4.90.52	100	10.000,00	971.243,0
			3.3.90.47	100	6.000,00	
			3.3.90.39	100	120.243,00	
			3.3.90.37	100	800.000,00	

### **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

### QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

**RECURSOS DO TESOURO** 

17.000 - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos

17.601 - Fundo de Manutenção e Desen.da Educ.Bás. e de Valorização dos Proficionais da Educação - FUNDEB

7.601 - Fundo de Mariuterição e Deseri.da Educ.Das. e de Valeri.Educas de Total.

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO N. DESPESA FONTE DETALHADO TOTAL.



17601 12 361 080 2319	Manutenção e Fortalecimento do Ensino Fundamental				
17001112.001100012010	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	3.3.90.08	134	99.600,00	
		3.3.90.14	134	69.984,00	
		3.3.90.30	134	20.220.166,00	
		3.3.90.33	134	6.720,00	
		3.3.90.36	134	1.814.025,00	
		3.3.90.37	134	27.660.000,00	
		3.3.90.39	134	26.259.790,00	
		4.4.90.52	104	12.100.865,00	
					88.231.150,00
17601.12.362.080.2320	Fortalecimento do Ensino Médio				
		3.3.90.08	134	36.996,00	
		3.3.90.30	134	2.812.006,00	
		3.3.90.36	134	119.470,00	
		3.3.90.37	134	2.494.884,00	
		3.3.90.39	134	4.753.873,00	
		4.4.90.52	134	12.080,00	
					10.229.309,00
17601.12.367.080.2321	Fortalecimento da Educação Especial Para Educação Básica				3
		3.3.90.30	134	125.725,00	9/2
					125.725,00
17601.12.366.080.2324	Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos para Educação Básica				
		3.3.90.30	134	2.668.022,00	
		3.3.90.35	134	19.200,00	
		3.3.90.39	134	11.275,00	
					2.698.497,00
17601.12.128.029.2355	Qualificação de Profissionais Para Educação Básica				2
		3.3.90.30	134	100,00	2
					100,00
17601.12.361.080.2364	Reforma de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental				
		3.3.90.39	134	1.000.000,00	
					1.000.000,00
17601.12.362.080.2365	Reforma de Unidades Educacionais do Ensino Médio				
		3.3.90.39	134	1.000.000,00	
					1.000.000,00
17601.12.361.080.3480	Construção de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental				
		4.4.90.51	134	15,00	
					15,00

17601.12.362.080.3482	Construção de Unidades Educac	ionais do Ensino Médio		4.4.90.51	134	1	0,00	
								10,00
17601.12.361.080.3489	Ampliação de Unidades Educacio	onais do Ensino Fundamental						
				4.4.90.51	134	1	0,00	40.00
								10,00
17601.12.362.080.3491	Ampliação de Unidades Educacio	onais do Ensino Médio		4 4 00 54	404			
				4.4.90.51	134	1	0,00	10.00
		La Marciatéria da Franca Média	600/					10,00
17601.12.362.080.4441	Remuneração dos Profissionais o	do Magisterio do Ensino Medio	- 60%	3.1.90.04	124	2.783.50	9 00	
					134	29.842.39		
				3.1.90.11 3.1.90.13	134 134	29.642.39 771.60		
				3.1.90.13	134	43.10		
				3.1.90.16	134	3.795.99		
				3.1.91.13	134	3.793.99	0,00	37.236.605,00
47004 40 004 000 4444	Daniel Tápio	o Administrativo do Engino Eur	ndamental					37.230.003,00
17601.12.361.080.4444	Remuneração do Pessoal Técnic 40%	O Administrativo do Ensino Fui	idamentai -					
				3.1.90.11	134	8.421.38	7,00	
				3.1.90.13	134	451.15	2,00	
				3.1.91.13	134	440.44	8,00	
y .								9.312.987,00
17601.12.362.080.4445	Remuneração do Pessoal Técnic	o Administrativo do Ensino Mé	dio - 40%					
				3.1.90.11	134	1.743.98	9,00	
				3.1.90.13	134	34.53	6,00	
				3.1.91.13	134	132.86	4,00	
								1.911.389,00
17601.12.361.080.4448	Remuneração dos Profissionais o	do Magistério de Ensino Funda	mental - 60%					
				3.1.90.04	134	8.280.00		
				3.1.90.11	134	144.125.51	4,00	
				3.1.90.13	134	2.469.99		
				3.1.90.16	134	61.16		
				3.1.91.13	134	17.940.00	0,00	
								172.876.674,00
RECURSOS DO TESOUR	RO RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS CORREI			AS DE CAPITAL		TOTAL
324.622.481,00	0,00	221.337.655,00	103.284.8	826,00	12.	112.990,00		324.622.481,00

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA** 



# QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

18.000 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

CÓDIGO	tado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18101.20.605.034.2043	Ampliação e Manutenção da Capacidade de Processamento de Insumos e Produtos				
		3.3.90.14	101	279.980,00	
		3.3.90.30	101	545.880,00	
		3.3.90.33	101	20.000,00	
		3.3.90.39	101	350.000,00	
		4.4.90.51	101	500.020,00	
		4.4.90.52	101	450.000,00	
					2.145.880,
18101 20 601 073 2208	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Vegetal	7			
18101.20.001.073.2200	, pois de Decement	3.3.90.32	100	4.910.000,00	
		4.4.90.52	100	160.631,00	
					5.070.631,
8101 20 606 058 2209	Implementação dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural				
0101.20.000.000.2200	, and the state of	3.3.90.14	100	369.000,00	
		3.3.90.30	100	421.975,00	
		3.3.90.33	100	350.000,00	
		3.3.90.39	100	313.050,00	
		4.4.90.52	100	677.175,00	
					2.131.200,
8101 20 601 077 2231	Recuperação de Áreas de Cobertura Secundária (CAPOEIRAS)				
10101.20.001.071.220		3.3.90.14	101	100.000,00	
		3.3.90.30	101	200.000,00	
		3.3.90.39	101	3.350.000,00	
		4.4.90.52	101	350.000,00	
					4.000.000,
18101 20 601 073 2278	Desenvolvimento de Projetos de Irrigação e Drenagem				
10.101.20.001.010.210		3.3.90.32	101	438.999,00	
		3.3.90.39	101	200.000,00	
		4.4.90.52	101	200.000,00	
					838.999,
18101 20 601 077 2279	Incentivo a Agropecuária Familiar				
10 10 1.20.00 1.077 .227 0		3.3.90.32	101	30.354.558,00	
		4.4.90.52	101	2.000.000,00	

					32.354.558,00
18101.20.602.073.2280	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Animal				
		3.3.90.30	100	100.000,00	
		3.3.90.32	100	1.865.000,00	
		3.3.90.39	100	220.000,00	
		4.4.90.52	100	180.000,00	
					2.365.000,00
18101 20 605 034 2282	Operacionalização do Sistema de Informação de Mercado Agrícola				
10101.20.000.00	,	3.3.90.14	101	23.260,00	
		3.3.90.30	101	135.850,00	
		3.3.90.33	101	80.000,00	
		3.3.90.39	101	27.000,00	
		4.4.90.52	101	59.710,00	
					325.820,00
19101 20 606 058 2283	Apoio a Produção e Difusão de Tecnologias Agropecuárias				
18101.20.000.038.2283	Apolo a 1 Todayao e Biladad de Technologiae I grope e amino	3.3.90.14	100	105.090,00	
		3.3.90.30	100	202.532,00	
		3.3.90.39	100	54.000,00	
		4.4.90.52	100	89.000,00	
	9				450.622,00
10101 20 605 021 2291	Apoio a Comercialização da Produção Agrícola	į.			
18101.20.605.034.2264	Apolo a Comercialização da Frodução Agricola	3.3.90.14	101	4.500,00	
		3.3.90.30	101	129.860,00	
		3.3.90.33	101	40.000,00	
		3.3.90.36	101	1.332.000,00	
		3.3.90.39	101	1.579.198,00	
		4.4.90.52	101	504.600,00	
					3.590.158,00
10101 00 001 077 0005	Formulação e Implantação de Projetos de Fortalecimento do Extrativismo				
18101.20.601.077.3385	Pormulação e implantação de Projetos de Portaleolinento do Extrativismo	3.3.90.39	101	220.000,00	
		0.0.00.00			220.000,00
	A de marga e Malhorio dos Escritórios do Assistância Técnica e Extensão				,
18101.20.606.058.3387	Adequação e Melhoria dos Escritórios de Assistência Técnica e Extensão Rural	,			
2	T COLOR	3.3.90.30	100	54.780,00	
		3.3.90.39	100	400.000,00	
		4.4.90.51	100	162.808,00	
		4.4.90.52	100	182.400,00	
					799.988,00
		1		1	

1	l	1			
18101.20.606.058.3388	Promoção e Apoio a Eventos Agropecuários	3.3.90.14	100	67.800,00	
		3.3.90.30	100	656.290,00	
		3.3.90.39	100	147.000,00	
		4.4.90.52	100	316.795,00	
		4.4.30.02	100	010.700,00	1.187.885,00
	A - 1' - 7 - d- Considered de Armozonogom				
18101.20.605.034.3390	Ampliação da Capacidade de Armazenagem	3.3.90.39	101	317.500,00	
		4.4.90.51	101	2.036.500,00	
		4.4.00.01		2.000,000,00	2.354.000,00
	O venite a se a Tampingio Agranaguário				,
18101.20.606.058.3462	Capacitação em Tecnologia Agropecuária	3.3.90.14	100	141.000,00	
		3.3.90.30	100	215.750,00	
		3.3.90.33	100	17.600,00	
		3.3.90.35	101	4.800,00	
		3.3.90.39	101	10.850,00	
					390.000,00
19101 20 122 010 4112	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEAPA				
10101.20.122.010.4112	Walluterição e Gorisor Vação do Borio Interese da DE La Caracteria da Ca	3.3.90.37	100	308.298,00	
	,d "	3.3.90.39	100	2.371.800,00	
	*	3.3.90.92	100	25.702,00	
		4.4.90.52	101	50.000,00	
					2.755.800,00
18101 20 122 010 4212	Manutenção de Serviços de Transportes da SEAPA				
10101.20.122.010.1212		3.3.90.30	101	3.019.866,90	
		3.3.90.39	101	1.018.000,00	
		3.3.90.92	101	50.000,00	
		4.4.90.52	101	375.000,00	
					4.462.866,90
18101.20.122.010.4312	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEAPA				
		3.3.90.08	101	199.992,00	
		3.3.90.14	100	150.000,00	
		3.3.90.30	100	880.711,10	
		3.3.90.33	100	100.000,00	
		3.3.90.37	101	5.911.908,00	
		3.3.90.39	100	699.960,00	
		3.3.90.49	100	11.412,00	
		3.3.90.92	100	300.000,00	

10101 20 122 010 1/12 Ad	ministração de Recursos Huma	anos da SEAPA					
18101.20.122.010.4412	minorașae ae recuire			3.1.90.04	101	130.702,00	
				3.1.90.09	101	12.000,00	
				3.1.90.11	101	11.859.237,00	
				3.1.90.13	101	1.799.993,00	
				3.1.90.16	101	60.000,00	
				3.1.90.92	101	60.000,00	
				3.1.90.94	101	96.009,00	
				3.1.90.96	101	11.999,00	
						P	14.029.940,00
	ões de Informática da SEAPA						
18101.20.122.010.4512 Aç				3.3.90.30	100	114.500,00	
18101.20.122.010.4512 Aç							
18101.20.122.010.4512 Aç				3.3.90.39	100	40.000,00	7
18101.20.122.010.4512  Aç							400.000,00
18101.20.122.010.4512   Aç		PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS CORRE	3.3.90.39 4.4.90.52 DESP.	100 100	40.000,00	400.000,00 TOTAL

# **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

# QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

**RECURSOS DO TESOURO** 

18.000 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

19 201 Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA

18.301 - instituto de l'erra	s e Colonização do Estado de Rotalina - ITENATIVA	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DEGI EGI			
18301.20.122.010.4113	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do ITERAIMA		404	100 611 00	
		3.3.90.39	101	169.611,00	
		4.4.90.52	101	11.000,00	
					180.611,00
18301 20 122 010 4213	Manutenção de Serviços de Transportes do ITERAIMA				
10301.20.122.010.1210		3.3.90.30	101	118.800,00	
		3.3.90.39	101	118.308,00	
		4.4.90.52	101	180.163,00	
					417.271,00
10201 20 122 010 1213	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do ITERAIMA				
18301.20.122.010.4313	Manuterição de estriçõe Manimentativos e e e e e e e e e e e e e e e e e e e	3.3.90.14	101	118.140,00	
		3.3.90.30	101	70.010,00	
	1				

	3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.91 3.3.90.92 4.4.90.52	101 101 101 101 101	4.000,00 214.212,00 9.465,00 23.678,00	
	3.3.90.91 3.3.90.92	101 101	9.465,00	
	3.3.90.92	101		
		1	23 678 00	
	4.4.90.52	101	25.070,00	
			94.668,00	
				534.173,00
18301.20.122.010.4413 Administração de Recursos Humanos do ITERAIMA				
76501.20.122.010.4410 / Marininguages de Mesanses	3.1.90.11	101	6.610.838,00	
	3.1.90.13	101	771.290,00	
	3.1.90.91	101	46.908,00	
	3.1.90.92	101	153.000,00	
	3.1.90.94	101	162.183,00	
	3.1.90.96	101	260.000,00	
	3.1.91.13	101	528.840,00	
				8.533.059,00
18301.20.122.010.4513 Ações de Informatica do ITERAIMA				
7,4333 43	3.3.90.30	101	94.666,00	4
	4.4.90.52	101	23.888,00	
				118.554,00
18301.21.632.035.2325 Assentamento e Reassentamento de Famílias				
7.6567.21.662.666.2626	3.3.90.14	101	55.016,00	
	3.3.90.30	101	94.488,00	1 =
	3.3.90.39	101	291.048,00	1/2
	4.4.90.52	101	295.251,00	
				735.803,00
18301.21.127.035.2345 Elaboração e Implementação da Política Fundiária Estadual				
	3.3.90.39	101	184.603,00	
				184.603,00
18301.21.631.035.3120 Titulação de Terras em Áreas Rurais				
	3.3.90.39	101	1.026.432,00	
				1.026.432,00
18301.21.632.035.3463 Reestruturação Administrativa e Funcional				
10001.21.002.000.010	3.3.90.39	101	105.514,00	
				105.514,00
18301.21.631.035.3512 Demarcação e Titulação de Lotes em Áreas Urbanas				
10001.21.001.001.001.001.001.001.001.001	3.3.90.30	101	23.760,00	
	3.3.90.39	101	372.845,00	
	3.3.90.93	101	176.000,00	

								572.605,00
18301.21.127.035.35	13 Tra	ansferência e Registro de Patri	mônio Imobiliário do Estado		3.3.90.39	101	384.306,00	384.306,00
18301.21.632.035.35	14 Ca	dastro Sócio-Econômico de Fa	amílias Ocupantes de Lotes		3.3.90.39	101	325.256,00	
					3.3.90.39		323.230,00	325.256,00
18301.21.631.035.35	15 De	marcação e Georreferenciame	nto de Terras em Áreas Rurai	S				
					3.3.90.14	101	244.620,00	
					3.3.90.30	101	127.194,00	
					3.3.90.39	101	1.517.496,00	
8								1.889.310,00
18301.21.632.035.35	16 Co	nstrução de Escritórios Regior	nais		4.4.90.51	101	206.542,00	
								206.542,00
RECURSOS DO TES	OURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS		DESPES	AS DE CAPITAL	TOTAL
15.214.039,00		0,00	8.533.059,00	6.680.9	980,00	81	1.512,00	15.214.039,00

#### **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

### **QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA**

**RECURSOS DO TESOURO** 

18.000 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

18.302 - Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR

código ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18302.20.602.033.2379 Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal				
,	3.3.90.14	101	42.420,00	
	3.3.90.30	101	43.516,00	
	3.3.90.33	101	27.000,00	
	3.3.90.39	101	10.000,00	
·	4.4.90.52	101	169.044,68	
				291.980,68
18302.20.603.033.2380 Serviços de Inspeção e Fiscalização Vegetal				
10002.20.000.000.2000 Connigor of map 13 and 1 a	3.3.90.14	101	56.682,00	
	3.3.90.30	101	50.063,00	
	3.3.90.33	101	3.000,00	
	3.3.90.39	101	12.910,00	
	4.4.90.52	101	171.620,00	
				294.275,00
	1	1 1		

8302.20.604.033.2381 Defesa Sanitária Anim	al					
		3.3.90.14	101	115.620		
		3.3.90.30	101	156.532	1 1	
		3.3.90.33	101	16.000		
		3.3.90.39	101	7.000	1 1	
		4.4.90.52	101	528.688	,00	
						823.840,3
8302.20.122.010.4150 Manutenção e Conser	vação de Bens Imoveis da ADERR					
		3.3.90.39	100	243.576	8 8	
		4.4.90.52	101	47.400	,00	
						290.976,0
8302.20.122.010.4250 Manutenção de Serviç	os de Transportes da ADERR					
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		3.3.90.30	100	82.008		
		3.3.90.39	100	33.000	,00	
						115.008,
8302.20.122.010.4350 Manutenção de Serviç	cos Administrativos Gerais da ADERR					
		3.3.90.08	101	2.200	,00	
		3.3.90.14	100	30.000	,00	
		3.3.90.30	101	90.005	,00	
		3.3.90.33	101	35.000	,00	
		3.3.90.37	101	110.676	,00	
•		3.3.90.39	101	164.106	,00	
						431.987,
8302.20.122.010.4450 Administração de Rec	cursos Humanos da ADERR					
0002.20.122.010.1100		3.1.90.04	101	561.769	,00	
		3.1.90.11	101	1.041.833	,00	
		3.1.90.13	101	180.856	,00	
		3.1.90.16	101	76.032	2,00	
						1.860.490,
18302.20.122.010.4550 Ações de Informática	da ADERR					
7. 1300 do		3.3.90.30	100	44.000	,00	
		3.3.90.39	100	38.000	,00	
		4.4.90.52	100	33.000		
						115.000,
RECURSOS DO TESOURO RECURSOS DE	O FTES PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS	S DE CAPITAL		TOTAL
4.223.557,00 0,00	1.860.490,00	2.363.067,00		.752,68		4.223.557,00



				3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52	101 101 101	45.000 20.000 50.000	,00	
								115.000,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS CORRE		DESPES	SAS DE CAPITAL		TOTAL
11.938.635.00	0,00	5.519.137,00	6.419.4	98,00	1.	551.998,00		11.938.635,00

### **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

## QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

**RECURSOS DO TESOURO** 

19.000 - Secretaria de Estado De Segurança Pública

19.102 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
19102.06.182.012.2016	Execução das Atividades de Defesa Civil				
		3.1.90.13	101	5.100,00	
		3.3.90.30	101	250.000,00	
		3.3.90.36	101	45.000,00	
		3.3.90.39	101	100.000,00	
		4.4.90.52	101	60.000,00	
					460.100,00
10102 06 182 037 2050	Prevenção e Combate a Sinistros				
19102.00.102.037.2030	1 Tovoliguo o combato a cimento	3.1.90.13	101	24.000,00	
		3.1.90.17	101	187.000,00	
		3.3.90.14	101	1.000,00	
		3.3.90.15	101	101.800,00	
		3.3.90.30	101	410.000,00	
		3.3.90.36	101	8.000,00	
		4.4.90.52	101	850.000,00	
		4.4.00.02		353.553,55	1.581.800,00
	- A Company of the Co				1.001.000,00
19102.06.182.037.2368	Reforma das Unidades de Bombeiros Militares	3.3.90.39	101	5.000,00	
		3.3.90.39	101	3.000,00	5.000,00
					5.000,00
19102.06.182.037.3477	Construção das Unidades de Bombeiros Militares	4.4.00.54	404	004 000 00	
		4.4.90.51	101	231.000,00	204 202 20
					231.000,00
19102.06.182.037.3495	Ampliação das Unidades de Bombeiros Militares				
		4.4.90.51	101	5.000,00	
					5.000,00



19102.06.122.010.4115 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do CBMRR 3.3.90.30 101 70.000.00 33.90.39 101 290.000.00 33.90.39 101 290.000.00 33.90.30 101 20.000.00 33.00.00 101 70.000.00 33.90.30 101 70.000.00 33.90.30 101 70.000.00 33.90.30 101 70.000.00 33.90.30 101 70.000.00 33.90.30 101 115.000.00 44.90.52 101 40.000.00 860.100.00 19102.06.122.010.4315 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do CBMRR 3.3.90.16 101 100.000.00 33.90.30 100.000.00 33.90.30 101 100.000.00 33.90.30 100 100.000.00			ena Imávoia do CPMPP					
19102.06.122.010.4215 Manutenção de Serviços de Transportes do CBMRR  3.3.90.30 101 705.100.00 3.3.90.39 101 115.000.00 4.4.90.52 101 705.100.00 3.3.90.39 101 115.000.00 4.4.90.52 101 40.000.00 860.100.00 860.100.00  19102.06.122.010.4315 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do CBMRR  3.3.90.14 101 1.000.00 3.3.90.15 101 100.000.00 3.3.90.15 101 100.000.00 3.3.90.31 101 60.000.00 3.3.90.31 101 60.000.00 3.3.90.39 101 133.000.00 13.3.90.39 101 133.000.00 13.3.90.39 101 133.000.00 13.3.90.39 101 133.000.00 2.239.000.00 19102.06.122.010.4415 Administração de Recursos Humanos do Corpo de CBMRR  3.1.90.12 101 3.1.90.12 101 3.1.90.12 101 4.0.000.00 3.1.90.16 101 3.1.90.17 101 4.0.000.00 3.1.90.16 101 3.1.90.10 3.1.90.16 3.1.90.11 3.1.90.10 3.1	19102.06.122.010.4115 Mar	nutenção e Conservação de B	sens inlovers do obiviror	3 3 90 30	101	70 000	00	
19102.06.122.010.4215   Manutenção de Serviços de Transportes do CBMRR   3.3 90.30   101   705.100.00   380.000,00   3.3 90.39   101   115.000,00   4.4.90.52   101   40.000,00   860.100,00   19102.06.122.010.4315   Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do CBMRR   3.3 90.14   101   1.000,00   3.3 90.15   101   100.000,00   3.3 90.30   101   80.000,00   3.3 90.30   101   80.000,00   3.3 90.30   101   80.000,00   3.3 90.30   101   120.000,00   3.3 90.30   101   120.000,00   3.3 90.30   101   1338.000,00   4.4.90.52   101   20.000,00   2.239.000,00   19102.06.122.010.4415   Administração de Recursos Humanos do Corpo de CBMRR   3.1.90.12   101   8.017.713.00   3.1.90.17   101   40.000,00   3.1.91.17   101   40.000,00   3.1.91.13   101   1.137.000,00   9.259.713,00   9.259.713,00   101   45.000,00   3.3.90.39   101   10.000,00   3.3.90.39   101   40.000,00   3					1			
19102.06.122.010.4215   Manutenção de Serviços de Transportes do CBMRR   3.3.90.30   101   705.100.00   3.3.90.39   101   115.000.00   4.4.90.52   101   40.000.00   860.100.00   860.100.00   19102.06.122.010.4315   Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do CBMRR   3.3.90.14   101   1.000.00   3.3.90.15   101   100.000.00   3.3.90.15   101   440.000.00   3.3.90.31   101   60.000.00   3.3.90.31   101   60.000.00   3.3.90.33   101   80.000.00   3.3.90.33   101   80.000.00   3.3.90.33   101   80.000.00   3.3.90.33   101   80.000.00   4.4.90.52   101   20.000.00   4.4.90.52   101   20.000.00   2.239.000.00   4.4.90.52   101   20.000.00   3.1.90.17   101   40.000.00   3.1.90.17   101   40.000.00   3.1.90.17   101   40.000.00   3.1.90.17   101   40.000.00   3.1.90.17   101   40.000.00   3.1.90.18   101   1.137.000.00   9.259.713.00								
19102.06.122.010.4215 Manutenção de Serviços de Transportes do CBMRR 3.3.90.30 101 705.100,00 3.3.90.39 101 115.000,00 44.90.52 101 40.000,00 860.100,00 860.100,00 860.100,00 19102.06.122.010.4315 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do CBMRR 3.3.90.14 101 1.000,00 3.3.90.15 101 100.000,00 3.3.90.15 101 100.000,00 3.3.90.39 101 440.000,00 3.3.90.39 101 60.000,00 3.3.90.39 101 120.000,00 3.3.90.39 101 120.000,00 3.3.90.39 101 120.000,00 44.90.52 101 20.000,00 44.90.52 101 20.000,00 2.239.000,00 19102.06.122.010.4415 Administração de Recursos Humanos do Corpo de CBMRR 3.1.90.12 101 8.017.713.00 3.1.90.17 101 40.000,00 3.1.90.17 101 40.000,00 3.1.90.17 101 40.000,00 3.1.90.17 101 40.000,00 3.1.90.17 101 40.000,00 3.1.90.17 101 40.000,00 3.1.90.17 101 40.000,00 3.1.90.17 101 40.000,00 3.1.90.17 101 40.000,00 3.1.90.17 101 40.000,00 40.0000				4.4.30.32	101	20.000	,00	380 000 00
19102.06.122.010.4315 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do CBMRR  19102.06.122.010.4315 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do CBMRR  3.3.90.14 101 1.000,00 3.3.90.15 101 100.000,00 33.90.19 101 440.000,00 33.90.19 101 440.000,00 33.90.31 101 60.000,00 33.90.31 101 60.000,00 33.90.31 101 60.000,00 33.90.31 101 120.000,00 33.90.39 101 120.000,00 33.90.39 101 120.000,00 33.90.39 101 120.000,00 33.90.39 101 120.000,00 33.90.39 101 120.000,00 33.90.39 101 120.000,00 33.90.39 101 120.000,00 33.90.39 101 120.000,00 33.90.39 101 120.000,00 33.90.39 101 120.000,00 33.90.39 101 130.000,00 44.90.52 101 20.000,00 33.90.17 101 40.000,00 33.90.17 101 40.000,00 33.90.17 101 40.000,00 33.90.19 101 130.000,00 33.90.19 101 130.000,00 33.90.19 101 45.000,00 33.90.39 101 40.000,00 33.90.39 101 40.000,00 33.90.39 101 100.000,00 33.90.39 101 100.00 44.90.52 101 45.000,00 33.90.39 101 100.00 44.90.52 101 45.000,00 80.100,00 RECURSOS DO TESOURO RECURSOS DO TESOURO RECURSOS DO FTES PESSOAL E ENC. SOCIAIS OUTRAS DESP. CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL TOTAL			and a COMPD					300.000,00
19102.06.122.010.4315 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do CBMRR  19102.06.122.010.4315 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do CBMRR  3.3.90.14 101 1.000,00 3.3.90.15 101 100,000,00 3.3.90.15 101 440,000,00 3.3.90.30 101 80,000,00 3.3.90.33 101 60,000,00 3.3.90.33 101 80,000,00 3.3.90.33 101 120,000,00 3.3.90.30 101 120,000,00 3.3.90.46 101 1.338,000,00 44.90.52 101 20,000,00 2.239.000,00  19102.06.122.010.4415 Administração de Recursos Humanos do Corpo de CBMRR  3.1.90.12 101 8.017.713,00 3.1.90.17 101 40,000,00 3.1.90.17 101 40,000,00 3.1.90.17 101 40,000,00 3.1.90.17 101 40,000,00 3.1.90.17 101 40,000,00 3.1.90.19 101 65,000,00 3.1.90.19 101 65,000,00 3.3.90.39 101 100,00 4.4.90.52 101 45,000,00  9.259.713,00  RECURSOS DO TESOURO RECURSOS DE O FTES PESSOAL E ENC. SOCIAIS OUTRAS DESP. CORRENTES.	19102.06.122.010.4215   Mar	nutenção de Serviços de Tran	isportes do Свикк	3 3 00 30	101	705 100	00	
19102.06.122.010.4315 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do CBMRR  3.3.90.14 101 1.000,000 3.3.90.15 101 440,000,00 3.3.90.31 101 80,000,00 3.3.90.33 101 80,000,00 3.3.90.33 101 80,000,00 3.3.90.33 101 120,000,00 3.3.90.39 101 120,000,00 3.3.90.39 101 120,000,00 3.3.90.39 101 120,000,00 3.3.90.30 101 80,000,00 3.3.90.30 101 80,000,00 3.3.90.30 101 80,000,00 3.3.90.30 101 80,000,00 3.3.90.30 101 80,000,00 3.3.90.30 101 120,000,00 3.3.90.30 101 1338,000,00 4.4.90.52 101 20,000,00 3.1.90.17 101 40,000,00 3.1.90.17 101 40,000,00 3.1.90.17 101 40,000,00 3.1.90.17 101 40,000,00 3.1.90.17 101 40,000,00 3.1.90.17 101 40,000,00 3.3.90.30 101 137,000,00 9.259.713,00  PECURSOS DO TESOURO RECURSOS DE O FTES PESSOAL E ENC. SOCIAIS OUTRAS DESP. CORRENTES DE CAPITAL TOTAL								
19102.06.122.010.4315 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do CBMRR  3.3.90.14 101 1.000,00 3.3.90.15 101 100,000,00 3.3.90.30 101 80,000,00 3.3.90.31 101 60,000,00 3.3.90.33 101 80,000,00 3.3.90.33 101 80,000,00 3.3.90.39 101 120,000,00 3.3.90.39 101 120,000,00 4.4.90.52 101 20,000,00 3.1.90.17 101 40,000,00 3.1.90.17 101 40,000,00 3.1.90.17 101 40,000,00 3.1.90.18 101 1.137,000,00 3.1.90.19 101 1.137,000,00 3.1.90.19 101 35,000,00 3.1.90.19 101 40,000,00 3.1.90.19 101 40,000,00 3.1.90.19 101 40,000,00 3.1.90.19 101 40,000,00 3.1.90.19 101 40,000,00 3.1.90.90 101 40								
19102.06.122.010.4315 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do CBMRR  3.3.90.14 101 1.000,00 3.3.90.15 101 100.000,00 3.3.90.30 101 80.000,00 3.3.90.31 101 60.000,00 3.3.90.31 101 80.000,00 3.3.90.32 101 120.000,00 3.3.90.46 101 1.338.000,00 4.4.90.52 101 20.000,00  19102.06.122.010.4415 Administração de Recursos Humanos do Corpo de CBMRR  3.1.90.12 101 8.017.713.00 3.1.90.17 101 40.000,00 3.1.90.16 101 65.000,00 3.1.90.17 101 40.000,00 3.1.90.16 101 65.000,00 3.1.90.17 101 40.000,00 3.1.91.13 101 1.137.000,00  19102.06.122.010.4515 Ações de Informática do Corpo de CBMRR  3.3.90.30 101 35.000,00 3.1.90.16 101 65.000,00 3.1.90.17 101 40.000,00 3.1.90.96 101 65.000,00 3.1.90.16 101 35.000,00 3.1.90.17 101 40.000,00 3.1.90.96 101 65.000,00 3.1.90.96 101 65.000,00 3.1.90.96 101 65.000,00 3.1.90.96 101 65.000,00 3.1.90.96 101 65.000,00 3.1.90.96 101 65.000,00 3.1.90.96 101 65.000,00 3.1.90.96 101 65.000,00 3.1.90.96 101 65.000,00 3.1.90.96 101 45.000,00 4.4.90.52 101 45.000,00 80.100,00				4.4.90.52	101	40.000	,00	960 100 00
3.3.90.14 101 1.000.00 3.3.90.15 101 100.000,00 3.3.90.15 101 100.000,00 3.3.90.30 101 80.000,00 3.3.90.31 101 60.000,00 3.3.90.33 101 80.000,00 3.3.90.33 101 80.000,00 3.3.90.39 101 120.000,00 3.3.90.46 101 1.338.000,00 44.90.52 101 20.000,00 3.1.90.17 101 40.000,00 3.1.90.17 101 40.000,00 3.1.90.17 101 40.000,00 3.1.90.18 101 65.000,00 3.1.91.13 101 1.137.000,00 3.1.91.13 101 1.137.000,00 3.1.90.18 101 35.000,00 3.3.90.39 101 100,00 4.4.90.52 101 45.000,00 3.3.90.39 101 100,00 4.4.90.52 101 45.000,00 3.3.90.39 101 100,00 4.4.90.52 101 45.000,00 3.3.90.39 101 100,00 4.4.90.52 101 45.000,00 80.100,00 RECURSOS DO TESOURO RECURSOS DE O FTES PESSOAL E ENC. SOCIAIS OUTRAS DESP. CORRENTES								860.100,00
3.3.90.15 101 100.000,00 3.3.90.19 101 440.000,00 3.3.90.30 101 80.000,00 3.3.90.33 101 80.000,00 3.3.90.33 101 80.000,00 3.3.90.33 101 80.000,00 3.3.90.33 101 80.000,00 3.3.90.33 101 80.000,00 3.3.90.33 101 80.000,00 3.3.90.46 101 1.338.000,00 44.90.52 101 20.000,00 44.90.52 101 20.000,00 2.239.000,00 44.90.52 101 20.000,00 3.1.90.17 101 40.000,00 3.1.90.17 101 40.000,00 3.1.90.17 101 40.000,00 3.1.90.17 101 40.000,00 3.1.90.18 101 1.137.000,00 9.259.713,	19102.06.122.010.4315 Mar	nutenção de Serviços Adminis	strativos Gerais do CBMRR		101	4.000	00	
3.3.90.19 101 440.000,00 3.3.90.30 101 80.000,00 3.3.90.31 101 60.000,00 3.3.90.33 101 80.000,00 3.3.90.33 101 120.000,00 3.3.90.39 101 120.000,00 3.3.90.46 101 1.338.000,00 44.90.52 101 20.000,00 2.239.000,00 44.90.52 101 20.000,00 3.1.90.17 101 40.000,00 3.1.90.17 101 40.000,00 3.1.90.17 101 40.000,00 3.1.90.17 101 40.000,00 3.1.90.17 101 40.000,00 3.1.91.13 101 1.137.000,00 9.259.713,00 9.					! !			
3.3.90.30 101 80.000,00 3.3.90.31 101 60.000,00 3.3.90.31 101 80.000,00 3.3.90.33 101 80.000,00 3.3.90.39 101 120.000,00 3.3.90.46 101 1.338.000,00 44.90.52 101 20.000,00 2.239.000,00 44.90.52 101 20.000,00 3.1.90.17 101 40.000,00 3.1.90.17 101 40.000,00 31.90.96 101 65.000,00 31.90.96 101 65.000,00 31.90.18 101 1.137.000,00 9.259.713,00 9.					1 1			
3.3.90.31 101 60.000,00 33.90.33 101 80.000,00 33.90.33 101 120.000,00 33.90.39 101 120.000,00 33.90.36 101 120.000,00 44.90.52 101 20.000,00 44.90.52 101 20.000,00 2.239.000,00 2.239.000,00 2.239.000,00 31.90.17 101 40.000,00 31.90.17 101 40.000,00 31.90.96 101 65.000,00 31.91.13 101 1.137.000,00 9.259.713,00 101 20.000,00 31.90.19 101 40.000,00 31.90.19 101 40.000,00 31.90.19 101 40.000,00 44.90.52 101 45.000,00 44.90.52 101 45.000,00 80.100,00 RECURSOS DO TESOURO RECURSOS DE O FTES PESSOAL E ENC. SOCIAIS OUTRAS DESP. CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL TOTAL					1 1			
3.3.90.33 101 80.000,00 3.3.90.39 101 120.000,00 3.3.90.46 101 1.338.000,00 4.4.90.52 101 20.000,00 2.239.000,00 4.4.90.52 101 20.000,00 3.1.90.17 101 40.000,00 3.1.90.17 101 40.000,00 3.1.90.96 101 65.000,00 3.1.91.13 101 1.137.000,00 9.259.713,00 19102.06.122.010.4515 Ações de Informática do Corpo de CBMRR  3.3.90.30 101 35.000,00 9.259.713,00 9.259.713,00 101 40.000,00 3.3.90.39 101 100,00 4.4.90.52 101 45.000,00 80.100,00 RECURSOS DO TESOURO RECURSOS DE O FTES PESSOAL E ENC. SOCIAIS OUTRAS DESP. CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL TOTAL					1 1		1 1	
3.3.90.39 101 120.000,00 3.3.90.46 101 1.338.000,00 44.90.52 101 20.000,00 2.239.000,00 19102.06.122.010.4415 Administração de Recursos Humanos do Corpo de CBMRR  3.1.90.12 101 8.017.713,00 3.1.90.17 101 40.000,00 3.1.90.96 101 65.000,00 3.1.91.13 101 1.137.000,00 9.259.713,00 19102.06.122.010.4515 Ações de Informática do Corpo de CBMRR  3.3.90.30 101 35.000,00 3.3.90.39 101 100,00 44.90.52 101 45.000,00 80.100,00 RECURSOS DO TESOURO RECURSOS DO TESOURO RECURSOS DE O FTES PESSOAL E ENC. SOCIAIS OUTRAS DESP. CORRENTES DE CAPITAL TOTAL					i l			
3.3.90.46 101 1.338.000,00 4.4.90.52 101 20.000,00 2.239.000,00 19102.06.122.010.4415 Administração de Recursos Humanos do Corpo de CBMRR  3.1.90.12 101 8.017.713,00 3.1.90.17 101 40.000,00 3.1.90.96 101 65.000,00 3.1.91.13 101 1.137.000,00 9.259.713,00 9.259.713,00 19102.06.122.010.4515 Ações de Informática do Corpo de CBMRR  3.3.90.30 101 35.000,00 3.3.90.39 101 100,00 44.90.52 101 45.000,00 80.100,00 44.90.52 101 45.000,00 100,00					1 1		2 3	
19102.06.122.010.4415 Administração de Recursos Humanos do Corpo de CBMRR  3.1.90.12 101 8.017.713,00 3.1.90.17 101 40.000,00 3.1.90.96 101 65.000,00 3.1.91.13 101 1.137.000,00 9.259.713,00  19102.06.122.010.4515 Ações de Informática do Corpo de CBMRR  3.3.90.30 101 35.000,00 3.3.90.39 101 100,00 44.90.52 101 45.000,00 80.100,00 80.100,00 RECURSOS DO TESOURO RECURSOS DE O FTES PESSOAL E ENC. SOCIAIS OUTRAS DESP. CORRENTES  DESPESAS DE CAPITAL TOTAL					1 1			ν,
2.239.000,00  19102.06.122.010.4415  Administração de Recursos Humanos do Corpo de CBMRR  3.1.90.12 101 8.017.713,00 3.1.90.17 101 40.000,00 3.1.90.96 101 65.000,00 3.1.91.13 101 1.137.000,00  19102.06.122.010.4515  Ações de Informática do Corpo de CBMRR  3.3.90.30 101 35.000,00 3.3.90.39 101 100,00 4.4.90.52 101 45.000,00  RECURSOS DO TESOURO RECURSOS DE O FTES PESSOAL E ENC. SOCIAIS OUTRAS DESP. CORRENTES  DESPESAS DE CAPITAL TOTAL				3.3.90.46	101		9 1 1	
19102.06.122.010.4415 Administração de Recursos Humanos do Corpo de CBMRR  3.1.90.12 101 8.017.713,00 3.1.90.17 101 40.000,00 3.1.90.96 101 65.000,00 3.1.91.13 101 1.137.000,00 9.259.713,00  19102.06.122.010.4515 Ações de Informática do Corpo de CBMRR  3.3.90.30 101 35.000,00 3.3.90.39 101 100,00 4.4.90.52 101 45.000,00  RECURSOS DO TESOURO RECURSOS DE O FTES PESSOAL E ENC. SOCIAIS OUTRAS DESP. CORRENTES  DESPESAS DE CAPITAL TOTAL				4.4.90.52	101	20.000	,00	
3.1.90.12 101 8.017.713,00 3.1.90.17 101 40.000,00 3.1.90.17 101 65.000,00 3.1.91.13 101 1.137.000,00 9.259.713,00 9.259.7								2.239.000,00
3.1.90.12 101 8.017.713,00 3.1.90.17 101 40.000,00 3.1.90.17 101 65.000,00 3.1.91.13 101 1.137.000,00 9.259.713,00 9.259.7	19102.06.122.010.4415 Adr	ministração de Recursos Hum	anos do Corpo de CBMRR					
3.1.90.96 101 65.000,00 3.1.91.13 101 1.137.000,00 9.259.713,00 19102.06.122.010.4515 Ações de Informática do Corpo de CBMRR  3.3.90.30 101 35.000,00 33.90.39 101 100,00 44.90.52 101 45.000,00 80.100,00 RECURSOS DO TESOURO RECURSOS DE O FTES PESSOAL E ENC. SOCIAIS OUTRAS DESP. CORRENTES CORRENTES				3.1.90.12	101	8.017.713	,00	
3.1.91.13 101 1.137.000,00 9.259.713,00  19102.06.122.010.4515 Ações de Informática do Corpo de CBMRR  3.3.90.30 101 35.000,00 33.90.39 101 100,00 44.90.52 101 45.000,00 80.100,00  RECURSOS DO TESOURO RECURSOS DE O FTES PESSOAL E ENC. SOCIAIS OUTRAS DESP. CORRENTES				3.1.90.17	101	40.000	,00	
9.259.713,00  19102.06.122.010.4515 Ações de Informática do Corpo de CBMRR  3.3.90.30 101 35.000,00 3.3.90.39 101 100,00 4.4.90.52 101 45.000,00  RECURSOS DO TESOURO RECURSOS DE O FTES PESSOAL E ENC. SOCIAIS OUTRAS DESP. CORRENTES  CORRENTES  DESPESAS DE CAPITAL TOTAL				3.1.90.96	101	65.000	,00	
19102.06.122.010.4515 Ações de Informática do Corpo de CBMRR  3.3.90.30 101 35.000,00 100,00				3.1.91.13	101	1.137.000	,00	
3.3.90.30 101 35.000,00 3.3.90.39 101 100,00 44.90.52 101 45.000,00 80.100,00 RECURSOS DO TESOURO RECURSOS DE O FTES PESSOAL E ENC. SOCIAIS OUTRAS DESP. CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL TOTAL								9.259.713,00
3.3.90.30 101 35.000,00 3.3.90.39 101 100,00 44.90.52 101 45.000,00 80.100,00 RECURSOS DO TESOURO RECURSOS DE O FTES PESSOAL E ENC. SOCIAIS OUTRAS DESP. CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL TOTAL	19102 06 122 010 4515 Acc	ões de Informática do Corpo d	le CBMRR					
3.3.90.39 101 100,00 4.4.90.52 101 45.000,00 80.100,00 RECURSOS DE O FTES PESSOAL E ENC. SOCIAIS OUTRAS DESP. CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL TOTAL	13102.00.122.010.4010 Aço	Joe de linemidade de Solpe d		3.3.90.30	101	35.000	,00	
## 4.4.90.52 101 45.000,00 80.100,00 RECURSOS DE O FTES PESSOAL E ENC. SOCIAIS OUTRAS DESP. CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL TOTAL					1 1			
RECURSOS DO TESOURO RECURSOS DE O FTES PESSOAL E ENC. SOCIAIS OUTRAS DESP. CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL TOTAL					1 1			
RECURSOS DO TESOURO RECURSOS DE O FTES PESSOAL E ENC. SOCIAIS OUTRAS DESP. CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL TOTAL							,	80.100.00
CORRENTES  TEST NO. 200 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	DECLIDEDE DO TECOLIDO	DECLIDENS DE O ETES	PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP	DESPESAS	S DE CAPITAI		
15.101.813.00 0,00 9.475.813,00 5.626.000,00 1.271.000,00 15.101.813,00	KECUKSUS DU TESUURU	VECOVOCO DE O LIES	I ESSOAL E LING. GOOTAIS	CORRENTES	520, 20, 10			
	15.101.813.00	0,00	9.475.813,00	5.626.000,00	1.27	1.000,00		15.101.813,00

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA** 

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

**RECURSOS DO TESOURO** 

19.000 - Secretaria de Estado De Segurança Pública

19 103 - Polícia	Militar do	Estado o	le Roraima
------------------	------------	----------	------------

9.103 - Polícia Militar do CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	Policiamento Preventivo				
		3.1.90.17	101	108.000,00	
		3.3.90.30	101	2.052.000,00	
		3.3.90.36	101	18.000,00	
		3.3.90.39	101	12.000,00	
		3.3.90.92	101	720,00	
		4.4.90.52	101	480.000,00	
		4.4.90.92	101	720,00	
					2.671.440,0
19103 06 244 037 2173	Ações Sociais da PMRR				
10.100.00.2 14.007.2 170		3.3.90.30	101	12.000,00	
		3.3.90.36	101	12.000,00	
		3.3.90.39	101	2.400,00	
		3.3.90.92	101	600,00	
					27.000,0
19103 06 181 037 2369	Reforma de Quartéis e Casas de Apoio da PMRR				
15100.00.101.001.2000		3.3.90.39	101	300.000,00	
		3.3.90.92	101	720,00	
					300.720,0
19103 06 183 037 3123	Modernização do Sistema de Informações				
13 103.03. 100.007.0120		3.3.90.30	101	12.000,00	
		3.3.90.92	101	720,00	
	.*	4.4.90.52	101	60.000,00	
		4.4.90.92	101	680,00	
					<b>73.40</b> 0,0
10103 06 181 037 3494	Construção de Quartéis e Casas de Apoio da PMRR				
13 103.00. 10 1.007.0434	20.100.00	4.4.90.51	101	480.000,00	
		4.4.90.52	101	60.000,00	
		4.4.90.92	101	720,00	
					<b>540.7</b> 20,0
10103 06 181 037 3/06	Ampliação de Quartéis e Casas de Apoio da PMRR				
19103.00.101.037.3490	Milipinagao do additoro o ododo do Aprilo Sala Milipinagao	3.3.90.92	101	720,00	
		4.4.90.51	101	120.000,00	
		4.4.90.52	101	12.000,00	
		4.4.90.92	101	720,00	

				· ·
				133.440,00
19103.06.122.010.4116 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da PMRR				
10100.00.122.010.1110 Illiandon, 320 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	3.3.90.30	101	12.720,00	
	3.3.90.39	101	773.600,00	
	3.3.90.47	101	1.200,00	
	4.4.90.52	101	30.720,00	
				818.240,00
19103.06.122.010.4216 Manutenção de Serviços de Transportes da PMRR				
19103.06.122.010.4210 IManuterição do Ocivição do Transportos da Film III	3.3.90.30	101	360.720,00	
	3.3.90.39	101	132.000,00	
	4.4.90.52	101	12.720,00	
				505.440,00
19103.06.122.010.4316 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da PMRR				
19103.06.122.010.4316   Manutenção de Serviços Administrativos Cerais da Filirativo	3.3.90.15	101	540.000,00	
	3.3.90.19	101	1.556.636,00	
	3.3.90.30	101	60.720,00	
	3.3.90.31	101	4.800,00	
	3.3.90.33	101	30.000,00	
	3.3.90.39	101	196.000,00	
	3.3.90.46	101	5.760.000,00	
	3.3.90.93	101	720,00	
	4.4.90.52	101	300.720,00	9 /
	4.4.50.52	101	000.720,00	8.449.596,00
No. 1 Province de PMPP				0.110.000,00
19103.06.122.010.4416 Administração de Recursos Humanos da PMRR	3.1.90.12	101	25.683.000,00	
	3.1.90.13	101	2.796.000,00	
	3.1.90.17	101	240.000,00	
	3.1.90.92	101	720,00	
	3.1.90.92	101	720,00	
	3.1.90.94	101	720,00	28.720.440,00
				20.720.440,00
19103.06.122.010.4516 Ações de Informática da PMRR	2 2 00 20	101	48.000,00	
	3.3.90.30	101	36.000,00	
	3.3.90.39	101		
	3.3.90.92	101	720,00	
	4.4.90.52	101	84.000,00	
	4.4.90.92	101	720,00	160 440 00
				169.440,00



RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
42 409 876 00	0.00	28.828.440,00	13.581.436,00	1.643.720,00	42.409.876,00

## **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

## QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

**RECURSOS DO TESOURO** 

19.000 - Secretaria de Estado De Segurança Pública

19 104 - Academia de Polícia Integrada

CÓDIGO	<u> </u>	SPECIFICAÇÃO		N. DESPESA	FONTE	DETALHADO		TOTAL
19104.06.128.037.2315	Formação, Aperfeiçoamento e Es Pública e Defesa Social		da Segurança					
	Publica e Delesa Social			3.1.90.11	101	372.601	,00	
				3.1.90.16	101	15.732	,00	
				3.3.90.15	101	12.000	,00	
				3.3.90.30	101	26.000	,00	
				3.3.90.39	101	288.408		
				4.4.90.52	101	10.000	,00	
								724.741,00
RECURSOS DO TESOUR	RO RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS CORRE		DESPES	AS DE CAPITAL		TOTAL
724.741,00	0,00	388.333,00	336.40	08,00	1	0.000,00		724.741,00

# ORÇAMENTO DO ESTADO 2011

## **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

## QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

**RECURSOS DO TESOURO** 

19.000 - Secretaria de Estado De Segurança Pública

.105 - Polícia Civil do I	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
CÓDIGO					
9105.06.181.037.2048	Policiamento Civil	3.3.90.14	101	39.000,00	
		3.3.90.30	101	2.115.500,00	
		3.3.90.33	101	318.000,00	
		3.3.90.36	101	24.000,00	
		3.3.90.37	101	665.500,00	
		3.3.90.39	101	1.137.200,00	
		3.3.90.47	101	12.000,00	
		4.4.90.52	101	650.000,00	
					4.961.20
9105.06.183.037.2286	Criminalística e Medicina Legal	3.3,90.14	101	55.000,00	

		_			100.000,00
19301.06.122.037.3526	Construção de Unidades do DETRAN	4.4.90.51	108	500.000,00	
		4.4.90.51	100	300.000,00	500.000,00
10201 06 122 010 4121	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do DETRAN				000,000,00
19301.06.122.010.4131	Infantaterição e Conservação de Bens infoveio do BETTO III	3.3.90.30	150	1.800,00	
		3.3.90.36	150	4.800,00	,
		3.3.90.37	150	150.000,00	
		3.3.90.39	150	223.900,00	
					380.500,00
19301.06.122.010.4231	Manutenção de Serviços de Transportes do DETRAN				8)
		3.3.90.30	150	137.371,20	
		3.3.90.39	150	85.000,02	202 274 22
		* 1			222.371,22
19301.06.122.010.4331	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do DETRAN	2 2 00 00	150	10,000,00	
		3.3.90.08 3.3.90.14	150 150	10.000,00 75.000,00	
		3.3.90.30	150	54.801,10	14,
		3.3.90.33	150	33.000,00	
		3.3.90.36	150	175.400,00	9.00
		3.3.90.39	150	475.724,52	
		3.3.90.46	150	298.429,25	
					1.122.354,87
19301 06 122 010 4431	Administração de Recursos Humanos do DETRAN				
		3.1.90.09	150	1.000,00	
		3.1.90.11	150	4.592.236,74	
		3.1.90.12	150	130.000,00	
		3.1.90.13	150	217.000,00	
		3.1.90.16	150	100.000,00	
		3.1.90.91	150	7.185,26	
		3.1.90.94	150	60.000,00	
		3.1.91.13	150	217.000,00	5.324.422,00
	DETRAN				5.524.422,00
19301.06.122.010.4531	Ações de Informática do DETRAN	3.3.90.30	150	20.000,00	
		3.3.90.39	150	138.000,00	
		0.3.30.33	100	100.000,00	158.000,00
I	T .	1			, -1



		3.3.90.30	109	3.100.000,00	3.100.000,00
20601.10.303.078.2289	Implementação dos Serviços Laboratoriais e Hemoderivados	3.3.90.30	109	670.000,00	
		3.3.90.30	109	070.000,00	670.000,00
20601.10.302.078.2370	Reforma de Unidades de Saúde	4.4.90.51	109	1.000.000,00	
20601 10 302 078 3297	Ampliação de Unidades de Saúde				1.000.000,00
20001.10.302.070.3231	Ampiração do ornadase de odade	4.4.90.51	109	1.000.000,00	1.000.000,00
20601.10.302.078.3298	Aparelhamento de Unidades de Saúde	4 4 00 50	100	1 000 000 00	
		4.4.90.52	109	1.000.000,00	1.000.000,00
20601.10.302.078.3299	Construção de Unidades de Saúde	4.4.90.51	109	1.790.000,00	
20004 40 200 070 2200	Gestão do Processo de Descentralização e Municipalização de Saúde				1.790.000,00
20601.10.302.079.3300	Gestao do Processo de Descentralização e Municipalização do Cadao	3.3.90.14	109	10.000,00	
		3.3.90.30	109	12.000,00	
		3.3.90.33	109	45.000,00	
		3.3.90.39	109	40.000,00	, i
		4.4.90.52	109	75.000,00	
	8				182.000,00
20601 10 122 010 4117	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SESAU				
20001110112210101111		3.3.90.30	109	34.783,00	
		3.3.90.36	109	480.000,00	
		3.3.90.39	109	19.881.443,00	
					20.396.226,00
20601.10.122.010.4217	Manutenção de Serviços de Transportes da SESAU				
		3.3.90.30	109	799.996,00	
		3.3.90.39	109	200.000,00	
					999.996,00
20601.10.122.010.4317	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SESAU			220244	
		3.3.90.30	109	672.341,00	
		3.3.90.33	109	500.000,00	
		3.3.90.39	109	1.091.200,00	
		4.4.90.52	109	70.000,00	

						e	2.333.541,00
20601.10.122.010.4417 Adn	ninistração de Recursos Huma	anos da SESAU					
20001.10.122.010.4417	illinoila gao ao marana			3.1.90.09	109	70.000,00	
				3.1.90.11	109	107.582.670,00	
				3.1.90.13	109	2.380.265,00	
				3.1.90.16	109	120.000,00	
				3.1.90.92	109	100.000,00	
				3.1.90.94	109	100.000,00	
				3.1.90.96	109	20.000,00	
				3.1.91.13	109	9.387.381,00	
							119.760.316,00
20601.10.122.010.4517 Açõ	ões de Informática da SESAU		-				
2000				3.3.90.39	109	720.000,00	
				4.4.90.52	109	242.800,00	
							962.800,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS		DESPESA	S DE CAPITAL	TOTAL
214.834.822,00	0,00	119.760.316,00	95.074.		5.72	8.025,00	214.834.822,00
£ 14.004.022,00	0,00						

## **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

# QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

**RECURSOS DO TESOURO** 

21.000 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

21.101 - Secretaria de Es	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
CÓDIGO 21101.04.122.043.2290	Manutenção e Recuperação de Prédios Públicos	3.3.90.39	100	600.000,00	600.000,00
21101.04.122.043.3336	Reforma e Ampliação da Sede e Estacionamento da SEINF	3.3.90.39 4.4.90.51	100	1.000.000,00	1.900.000,00
21101.04.451.043.3467	Construção de Prédios Públicos	4.4.90.51	100	500.766,00	500.766,00
21101.04.122.010.4118	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEINF	3.3.90.30 3.3.90.37 3.3.90.39	100 100 100	104.000,00 350.000,00 900.000,00	

		4.4.90.52	100	50.000,00	1.404.000,00
	The state of the s				1.404.000,00
21101.04.122.010.4218	Manutenção de Serviços de Transportes da SEINF	3.3.90.30	100	4.830.000,00	
		3.3.90.39	100	330.000,00	
		4.4.90.52	100	200.000,00	
		4.4.90.52	100	200.000,00	5.360.000,00
	O I DEINE				3.300.000,00
21101.04.122.010.4318	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEINF	3.3.90.08	100	20.000,00	2
		3.3.90.14	100	211.200,00	
			1 1	235.330,00	
		3.3.90.30	100	250.000,00	
		3.3.90.33	100	211.200,00	
		3.3.90.36 3.3.90.37	100	4.000.000,00	
		3.3.90.39	100	792.000,00	
			100	80.000,00	
		4.4.90.52	100	80.000,00	5.799.730,00
	L OFINE				3.733.730,00
21101.04.122.010.4418	Administração de Recursos Humanos da SEINF	3.1.90.11	101	9.675.780,00	
		3.1.90.13	101	916.450,00	
		3.1.90.16	101	227.659,00	
		3.1.90.92	101	20.611,00	3
		3.1.90.94	101	50.000,00	
		3.1.91.13	101	889.500,00	
		3,1.91.13	101	000.000,00	11.780.000,00
	OF INF				11.700.000,00
21101.04.122.010.4518	Ações de Informática da SEINF	3.3.90.30	101	180.000,00	
		3.3.90.39	100	50.000,00	
		4.4.90.52	101	150.000,00	
		4.4.90.32	101	130.000,00	380.000,00
					500.000,00
21101.15.451.075.2224	Elaboração e Gestão de Projetos de Infra-estrutura	3.3.90.39	106	1.000.000,00	
		3.3.90.39	100	1.000.000,00	1.000.000,00
					1.000.000,00
21101.15.451.043.3332	Desenvolvimento da Infra-estrutura Urbana	2 2 40 20	101	200.000,00	
		3.3.40.39	1 1	450.000,00	
		3.3.90.39	101	1.650.000,00	
		4.4.90.51	101	1.050.000,00	2.300,000,00
		1			2.300.000,00

## QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

**RECURSOS DO TESOURO** 

18.000 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

18 501 - Companhia	de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA	
--------------------	---	--

18.501 - Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA  CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18501.04.122.073.2302 Manutenção Administrativa da CODESAIMA				
	3.1.90.09	101	15.770,00	
	3.1.90.11	101	7.200.000,00	
	3.1.90.13	101	4.035.000,00	
	3.1.90.16	101	100.000,00	
	3.1.90.94	101	210.000,00	
	3.3.90.08	101	7.200,00	
	3.3.90.14	150	55.200,00	
	3.3.90.30	101	195.699,95	
	3.3.90.33	150	45.000,00	
	3.3.90.39	101	589.700,05	£ 8 2
	3.3.90.47	101	50.000,00	
	3.3.90.91	101	100.000,00	
	3.3.90.92	101	300.000,00	
	3.3.90.93	101	50.000,00	
	4.4.90.52	101	202.000,00	
				13.155.570,00
18501.16.482.053.2301 Manutenção das Atividades do Setor Habitacional				
10001.10.102.000.2001	3.3.90.35	101	120.000,00	
	3.3.90.39	101	210.000,00	
				330.000,00
18501.20.602.073.2187 Manutenção das Unidades de Produção e Industrialização				
10001.20.002.010.2101	3.3.90.30	150	420.000,00	
	3.3.90.36	101	462.000,00	
	4.4.90.51	150	100.000,00	
	4.4.90.52	150	100.000,00	
				1.082.000,00
18501.20.605.077.2389 Apoio ao Desenvolvimento do Setor Primário				
76501.20.003.077.2009 Apolo do Doscrivorvimente de Gotor Frinance	3.3.90.32	101	129.130,00	
				129.130,00
18501.20.782.075.3529 Infra-Estrutura Rural Integrada				
1000 1.20.702.070.0029   IIIIIa-Latitutula Ruiai integrada	4.4.90.51	150	60.000,00	
				60.000,00

RECURSOS DO	TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
13 976.50	0.00	780.200,00	11.560.770,00	3.195.930,00	462.000,00	14.756.700,00

### **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

## QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

**RECURSOS DO TESOURO** 

18.000 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

18.601 - Fundo Especial da Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - FUNDATER-RR

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18601.20.606.058.2382	Operacionalização do Fundo Esp Rural		Extensão				
	Nulai			3.3.90.14	150	63.300,00	
				3.3.90.30	150	49.240,00	
				3.3.90.39	150	288.698,00	
				4.4.90.52	150	150.000,00	
							551.238,00
RECURSOS DO TESOUI	RO RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS CORRE		DESPES	SAS DE CAPITAL	TOTAL
0.00	551.238,00	0,00	551.23	88,00	1	50.000,00	551.238,00

## **ORÇAMENTO DO ESTADO 2011**

### **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

## QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

**RECURSOS DO TESOURO** 

19.000 - Secretaria de Estado De Segurança Pública

.101 - Secretaria de Se CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	Gestão das Políticas de Segurança Pública				
9101.00.103.007.2000	Coolad add t difficult to organization	3.3.90.14	101	53.000,00	
		3.3.90.30	101	240.500,00	
		3.3.90.33	101	50.000,00	
	·	3.3.90.36	101	10.000,00	
		3.3.90.37	101	555.000,00	
		3.3.90.39	101	487.000,00	
		3.3.90.92	101	323.000,00	
		3.3.90.93	101	20.000,00	
		4.4.90.52	101	30.000,00	
		4.4.90.92	101	16.000,00	
		4.4.90.93	101	1.000,00	
					1.785.5
101 06 181 037 2399	Operacionalização dos Convênios do Sistema de Segurança				

r I	3.3.90.30	108	100.000,00	
	3.3.90.36	108	35.000,00	,
	3.3.90.39	108	850.000,00	
	4.4.90.52	101	1.139.998,00	
				2.124.998,00
19101.06.183.037.3531 Construção de Unidades da SESP				
19101.06.183.037.3331 Construção de Officiados da OEST	4.4.90.51	101	274.000,00	
				274.000,00
19101.06.122.010.4155 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SESP				
19101.06.122.010.4 155   Manuterição e Conservação de Bens infoveie da 925.	3.3.90.30	101	24.000,00	
	3.3.90.37	101	400.000,00	
	3.3.90.39	101	602.000,00	
	4.4.90.52	101	1.000,00	
				1.027.000,00
19101.06.122.010.4255 Manutenção de Serviços de Transportes da SESP				
19101.06.122.010.4255   Manuterição de Serviços de Transportes da 3251	3.3.90.30	101	135.000,00	
	3.3.90.39	101	70.000,00	
	4.4.90.52	101	30.000,00	
				235.000,00
19101.06.122.010.4355 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SESP				
19101.06.122.010.4355   Manuterição de Serviços Administrativos Soralis da SES.	3.3.90.08	101	5.000,00	
	3.3.90.14	101	12.000,00	
	3.3.90.30	101	68.000,00	
	3.3.90.33	101	125.000,00	
	3.3.90.36	101	10.000,00	(a) (b)
	3.3.90.39	101	598.000,00	,
	3.3.90.49	101	30.000,00	
	4.4.90.52	101	10.000,00	
				858.000,00
19101.06.122.010.4455 Administração de Recursos Humanos da SESP				
19101.00.122.010.4433 Administração do Nosarese Managas	3.1.90.09	101	6.000,00	
	3.1.90.11	101	4.390.462,00	
	3.1.90.13	101	422.063,00	
	3.1.90.16	101	136.427,00	
	3.1.90.96	101	350.000,00	
	3.1.91.13	101	214.185,00	
				<b>5.519.1</b> 37,00
19101.06.122.010.4555 Ações de Informática da SESP				
				( \

			1		
		3.3.90.48	107	2.500.000,00	
		4.4.90.52	109	154.150,00	
					13.616.209,00
20601.10.302.078.217	Implementação e Melhoria dos Serviços de Atenção Médico-Hospitalares				
20001.10.302.070.217	Implementação o memera as a sas a	3.3.90.30	109	540.000,00	
		3.3.90.39	109	38.730.000,00	
					39.270.000,00
20004 40 205 020 217	Implementação de Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental,				
20601.10.305.038.217	Implementação de Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Prevenção e Controle de Doenças				
		3.3.90.14	107	298.678,00	
		3.3.90.30	107	1.998.066,00	
		3.3.90.33	107	154.858,00	
		3.3.90.36	107	12.009,00	
		3.3.90.39	107	343.614,00	*
		4.4.90.52	107	252.572,00	
					3.059.797,00
00004 40 004 009 017	7 Implementação das Políticas de Vigilância Sanitária				
20601.10.304.036.217	/ Implementação das rondodo do Vigilationa Cambrida	3.3.90.14	107	100.715,00	
		3.3.90.30	107	63.082,00	
		3.3.90.33	107	130.006,00	
		3.3.90.39	107	21.295,00	
		4.4.90.52	107	29.900,00	6.3
					344.998,00
20601.10.304.079.217	8 Formulação e Implementação da Política de Saúde	3.3.90.14	107	268.154,00	
		3.3.90.18	107	65.800,00	
		3.3.90.30	107	305.364,00	
		3.3.90.33	107	219.922,00	
		3.3.90.36	107	2.000.000,00	
		3.3.90.39	107	1.153.613,00	
		4.4.90.52	107	113.603,00	
		4.4.90.32	107	110.000,00	4.126.456,00
					1.120.100,00
20601.10.301.038.217	Implementação do Atendimento Contínuo e Integral a Família e à Comunidade	0.0.40.00	100	843.600,00	
		3.3.40.30	109	278.883,00	
		3.3.90.30	109		
		3.3.90.39	109	100.000,00	1.222.483,00
					1.222.403,00
20601.10.302.078.22	Assistência Farmacêutica e insumos Estratégicos				

		3.3.90.30	101	339.000,00	
		3.3.90.33	101	15.000,00	
		3.3.90.37	101	150.000,00	
		3.3.90.39	101	182.333,00	
		4.4.90.52	101	215.000,00	
		4.4.90.92	101	98.000,00	
					1.054.333,00
19105.06.183.037.2287	Identificação Civil				
13 100.00.100.007.2207		3.3.90.14	101	10.000,00	
		3.3.90.30	101	130.000,00	
		3.3.90.33	101	80.000,00	
		3.3.90.37	101	82.000,00	
		3.3.90.39	101	541.167,00	
		4.4.90.52	101	10.000,00	
					853.167,00
19105 06 181 037 2367	Reforma de Unidades da Polícia Civil				
10100.00.101.001.200.		4.4.90.51	101	323.060,00	
					323.060,00
19105.06.181.037.3290	Construção das Unidades de Polícia Civil e Técnica				
		4.4.90.51	101	1.700.000,00	1.0
					1.700.000,00
19105.06.122.010.4114	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da Polícia Civil				7
		3.3.90.30	101	19.500,00	
		3.3.90.37	101	160.000,00	
		3.3.90.39	101	70.000,00	
		3.3.90.47	101	3.000,00	
		3.3.90.93	101	72.000,00	
		4.4.90.52	101	5.000,00	
					<b>329</b> .500,00
19105.06.122.010.4214	Manutenção de Serviços de Transportes da Polícia Civil				
		3.3.90.30	101	173.000,00	
		3.3.90.39	101	38.500,00	
					<b>211.5</b> 00,00
19105.06.122.010.4314	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Polícia Civil				
		3.3.90.14	101	26.000,00	
		3.3.90.30	101	41.000,00	
		3.3.90.33	101	17.000,00	
		3.3.90.36	101	6.000,00	(

				3.3.90.39	101	128.000,0	0
							218.000,00
19105.06.122.010.4414 Adı	ministração de Recursos Hum	anos da Polícia Civil					
				3.1.90.11	100	41.032.344,0	0
				3.1.90.16	100	388.156,0	0
				3.1.91.13	100	5.052.509,0	0
							46.473.009,00
19105 06 122 010 4514 Acc	ões de Informática da Polcia C	ivil					
10100.00.122.010.101.				3.3.90.30	101	30.000,0	0
				3.3.90.39	101	15.000,0	0
							45.000,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS CORRE		DESPESA	AS DE CAPITAL	TOTAL
56.168.769,00	0,00	46.473.009,00	9.695.7	60,00	3.0	01.060,00	56.168.769,00

#### **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

### **QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA**

**RECURSOS DO TESOURO** 

19.000 - Secretaria de Estado De Segurança Pública

19.301 - Departamento Estadual de Trânsito de Roraima-DETRAN/RR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
19301.06.183.037.2046	Emissão e Renovação da Carteira Nacional de Habilitação	3.3.90.39	150	769.082,00	769.082,00
19301.06.183.037.2047	Licenciamento de Veículos	3.3.90.39	150	303.313,72	303.313,72
19301.06.131.037.2288	Campanhas Educativas		100	444,000,00	303.313,72
		3.3.90.18	108	144.000,00	
		3.3.90.30	108	85.512,94	
		3.3.90.36	108	60.000,00	
		3.3.90.39	108	252.308,00	
		4.4.90.52	108	288.995,25	
					830.816,19
19301.06.122.037.2392	Reforma do Prédio Sede do DETRAN	3.3.90.39	108	200.000,00	
					200.000,00
19301.06.122.037.3525	Ampliação do Prédio Sede do DETRAN	4.4.90.51	108	100.000,00	

19301.28.845.061.2126 Tra	ansferência de Recursos ao Fu ânsito - FUNSET	undo Nacional de Segurança e	Educação de	3.3.90.39	150	168.000,	,00	168.000,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS		DESPES	SAS DE CAPITAL		TOTAL
1 630 816 19	8.448.043,81	5.324.422,00	4.754.4	38,00	8	888.995,25		10.078.860,00

## **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

#### **RECURSOS DO TESOURO**

20.000 - Secretaria de Estado da Saúde

20.501 - Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER

	uas e Esgotos de Roralina en E	SPECIFICAÇÃO		N. DESPESA	FONTE	DETALHADO		TOTAL
CÓDIGO 20501.17.512.049.2181	Fortalecimento e Desenvolviment		Básico	4.5.90.65	101	151.334	00	151.334,00
20501.17.512.049.2292	Racionalização do Consumo de Á	Água		4.5.90.65	150	3.610.000	00	3.610.000,00
20501.17.512.049.3150	Implantação, Ampliação e Melho	ria do Sistema de Abastecimen	ito de Água	4.5.90.65	101	2.803.470	00,	2.803.470,00
20501.17.512.049.3243	Implantação, Ampliação e Melho	ria do Sistema de Esgoto Sanit	ário	4.5.90.65	101	712.927	,00	712.927,00
RECURSOS DO TESOUR	RO RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS CORRE		DESPES	AS DE CAPITAL		TOTAL
3.667.731,00	3.610.000,00	0,00	7.277.7	731,00	7.2	277.731,00		7.277.731,00

# ORÇAMENTO DO ESTADO 2011

### **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

## QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

**RECURSOS DO TESOURO** 

20.000 - Secretaria de Estado da Saúde

and Full Fatadual de Coúde

20.601 - Fundo Estadual c		N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	TONTE	DE ITALIA DO	
20601 10 302 078 2174	Atendimento Especializado em Saúde				
20001.10.302.070.2174	Attendance Lop Comments	3.3.90.14	109	30.600,00	
		3.3.90.30	109	41.459,00	
		3.3.90.33	107	3.254.000,00	
		3.3.90.39	107	7.636.000,00	
		3.3.90.39	1071	7.000.000,001	

				. [4]	
		1			1
21101.17.511.049.3451	Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-estrutura em Saneamento Básico em Areas Rurais	4.4.90.51	100	100.000,00	
					100.000,00
21101.17.512.049.3452	Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-estrutura em Saneamento Básico em Áreas Urbanas				
21101.11.012.010.0	Saneamento Básico em Áreas Urbanas	3.3.90.39	100	1.281.000,00	
		3.3.90.39 4.4.90.51	100	2.223.137,00	
		4.4.50.51		2.220,707,90	3.504.137,00
21101 24 722 042 2333	Manutenção das Redes de Comunicação				
21101.24.722.042.2333	Inditatorição das reasos do Comunicação	3.3.90.30	100	103.766,00	
		3.3.90.39	171	5.000,00	
	9				108.766,00
21101.24.722.042.3334	Aparelhamento de Laboratório de Radiocomunicação	4 4 00 50	100	119 224 00	
		4.4.90.52	100	118.234,00	118.234,00
	A - I' - 7 - Jas Dadas de Comunicação				110.201,00
21101.24.722.042.3501	Ampliação das Redes de Comunicação	4.4.90.52	100	100.000,00	
					100.000,00
21101.24.722.042.3502	Elaboração e Implantação do Sistema de Telecomunicações de Dados Voz e Imagem Através de Fibra Ótica				
21101.21.722.012.000	Imagem Através de Fibra Ótica	2 2 00 20	100	10.000,00	
		3.3.90.39	100	10.000,00	10.000,00
24424 25 752 242 2450	Tiele Evoqueão o Costão do Projetos de Infra-estrutura em Energia				10.000,00
21101.25.752.048.3450	Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-estrutura em Energia Elétrica				3
		4.4.90.51	101	3.500.000,00	
					3.500.000,00
21101.25.752.047.3523	Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infraestrutura de Geração em Energia Elétrica				
	Energia Eletrica	4.4.90.51	100	2.700.000,00	
					2.700.000,00
21101.26.782.075.2221	Manutenção de Terminais Rodoviários				*
		3.3.90.39	100	300.000,00	222 222 22
					300.000,00
21101.26.782.075.2222	Pavimentação de Rodovias Federais	4 4 00 54	101	906.487,00	
		4.4.90.51	101	900.467,00	906.487,00
04404 00 700 075 0000	Manutanaão do Podovias Foderais				
21101.26.782.075.2223	Manutenção de Rodovias Federais	3.3.90.39	101	7.480.000,00	/
		1.			

21101.26.782.075.2226   Manutenção de Estradas Vicinais   3.3.90.39   101   12.000.000,00			4.4.90.51	108	2.702.048,00	10.182.048,00
21101.26.782.075.2228   Manutenção de Rodovias Estaduais   3.3.90.30   101   3.142.500,00   3.00.000,00	21101.26.782.075.2226	Manutenção de Estradas Vicinais	3.3.90.39	101	12.000.000,00	12.000.000,00
21101.26.782.075.2228 Manutenção de Rodovias Estaduais  3.3.90.39 101 3.142.500,00 3.3.90.39 101 3.857.500,00  7.000.000,00  21101.26.782.075.2229 Pavimentação de Rodovias Estaduais  4.4.90.51 101 4.511.114,00  4.511.114,00  4.511.114,00  21101.26.784.075.2291 Manutenção de Portos Fluviais  3.3.90.39 100 250.000,00  21101.26.782.075.2371 Reforma de Terminais Rodoviários  3.3.90.39 100 60.000,00  21101.26.782.075.3340 Construção de Estradas Vicinais  4.4.90.51 100 1.690.322.00  21101.26.782.075.3341 Construção de Obras de Artes Especiais  4.4.90.51 100 4.839.762,00  21101.26.782.075.3342 Elaboração e Gestão de Projetos de Obras Públicas  4.4.90.51 100 4.839.762,00  4.839.762,00  21101.26.782.075.3465 Construção de Portos Fluviais	21101.26.782.075.2227	Manutenção de Obras de Artes Especiais	3.3.90.39	106	300.000,00	300,000,00
3.3.90.30 101 3.142.500.00 3.3.90.30 101 3.142.500.00 7.000.000,00 7.0	2*101 26 782 075 2228	Manutenção de Rodovias Estaduais				300.000,00
21101.26.782.075.2229 Pavimentação de Rodovias Estaduais  4.4.90.51 101 4.511.114,00  4.511.114,00  21101.26.781.075.2230 Manutenção de Aeroportos  21101.26.784.075.2291 Manutenção de Portos Fluviais  21101.26.782.075.2371 Reforma de Terminais Rodoviários  21101.26.782.075.3340 Construção de Estradas Vicinais  4.4.90.51 100 1.690.322,00  21101.26.782.075.3341 Construção de Obras de Artes Especiais  4.4.90.51 100 4.839.762,00  21101.26.782.075.3342 Elaboração e Gestão de Projetos de Obras Públicas  4.4.90.51 100 4.839.762,00  4.839.762,00  21101.26.782.075.3465 Construção de Portos Fluviais	21101.20.702.073.2220	IMATILIETIÇÃO DE FRODUNIA ESTABABILIE	3.3.90.30	101	3.142.500,00	
21101.26.782.075.2229 Pavimentação de Rodovias Estaduais  4.4.90.51 101 4.511.114,00  21101.26.781.075.2230 Manutenção de Aeroportos  3.3.90.39 100 250.000,00  21101.26.784.075.2291 Manutenção de Portos Fluviais  3.3.90.39 100 60.000,00  21101.26.782.075.2371 Reforma de Terminais Rodoviários  3.3.90.39 100 500.000,00  21101.26.782.075.3340 Construção de Estradas Vicinais  4.4.90.51 100 1.690.322,00  21101.26.782.075.3341 Construção de Obras de Artes Especiais  4.4.90.51 100 4.839.762,00  21101.26.782.075.3342 Elaboração e Gestão de Projetos de Obras Públicas  4.4.90.51 100 4.839.762,00  21101.26.782.075.3465 Construção de Portos Fluviais			3.3.90.39	101	3.857.500,00	
21101.26.781.075.2230   Manutenção de Aeroportos   3.3.90.39   100   250.000,00   250.000,00   250.000,00   250.000,00   250.000,00   250.000,00   250.000,00   250.000,00   250.000,00   21101.26.782.075.2371   Reforma de Terminais Rodoviários   3.3.90.39   100   500.000,00   500.000,00   21101.26.782.075.3340   Construção de Estradas Vicinais   4.4.90.51   100   1.690.322.00   1.690.322.00   21101.26.782.075.3341   Construção de Obras de Artes Especiais   4.4.90.51   100   4.839.762,00   4.839.762,00   21101.26.122.043.3342   Elaboração e Gestão de Projetos de Obras Públicas   4.4.90.51   100   400.000,00   400.000,00   21101.26.784.075.3465   Construção de Portos Fluviais						7.000.000,00
21101.26.781.075.2230 Manutenção de Aeroportos  21101.26.784.075.2231 Manutenção de Portos Fluviais  3.3.90.39 100 250.000,00  21101.26.782.075.2371 Reforma de Terminais Rodoviários  3.3.90.39 100 60.000,00  21101.26.782.075.3340 Construção de Estradas Vicinais  21101.26.782.075.3341 Construção de Obras de Artes Especiais  21101.26.782.075.3341 Elaboração e Gestão de Projetos de Obras Públicas  4.4.90.51 100 4.839.762,00  21101.26.122.043.3342 Elaboração e Gestão de Projetos de Obras Públicas  4.4.90.51 100 400.000,00  400.000,00  21101.26.784.075.3465 Construção de Portos Fluviais	21101.26.782.075.2229	Pavimentação de Rodovias Estaduais	4 4 00 54	101	4 511 114 00	
21101.26.781.075.2230 Manutenção de Aeroportos  21101.26.784.075.2291 Manutenção de Portos Fluviais  3.3.90.39 100 250.000,00  21101.26.782.075.2371 Reforma de Terminais Rodoviários  3.3.90.39 100 500.000,00  21101.26.782.075.3340 Construção de Estradas Vicinais  4.4.90.51 100 1.690.322,00  21101.26.782.075.3341 Construção de Obras de Artes Especiais  4.4.90.51 100 4.839.762,00  21101.26.122.043.3342 Elaboração e Gestão de Projetos de Obras Públicas  4.4.90.51 100 4.000,00  4.839.762,00  21101.26.784.075.3465 Construção de Portos Fluviais			4.4.90.51	101	4.511.114,00	4 511 114 00
21101.26.784.075.2291 Manutenção de Portos Fluviais  3.3.90.39 100 250.000,00  21101.26.782.075.2371 Reforma de Terminais Rodoviários  3.3.90.39 100 60.000,00  21101.26.782.075.3340 Construção de Estradas Vicinais  4.4.90.51 100 1.690.322,00  21101.26.782.075.3341 Construção de Obras de Artes Especiais  4.4.90.51 100 4.839.762,00  21101.26.122.043.3342 Elaboração e Gestão de Projetos de Obras Públicas  21101.26.784.075.3465 Construção de Portos Fluviais	21101 26 781 075 2230	Manutenção de Aeroportos				1.011111,00
21101.26.784.075.2291 Manutenção de Portos Fluviais  3.3.90.39 100 60.000,00  21101.26.782.075.2371 Reforma de Terminais Rodoviários  3.3.90.39 100 500.000,00  21101.26.782.075.3340 Construção de Estradas Vicinais  4.4.90.51 100 1.690.322,00  21101.26.782.075.3341 Construção de Obras de Artes Especiais  4.4.90.51 100 4.839.762,00  21101.26.122.043.3342 Elaboração e Gestão de Projetos de Obras Públicas  4.4.90.51 100 4.00.000,00  21101.26.122.043.3342 Construção de Portos Fluviais	21101.20.701.070.2200	imanatoriyao do 7 to opo too	3.3.90.39	100	250.000,00	
3.3.90.39 100 60.000,00 60						250.000,00
21101.26.782.075.2371 Reforma de Terminais Rodoviários  3.3.90.39 100 500.000,00  21101.26.782.075.3340 Construção de Estradas Vicinais  4.4.90.51 100 1.690.322,00  21101.26.782.075.3341 Construção de Obras de Artes Especiais  4.4.90.51 100 4.839.762,00  21101.26.122.043.3342 Elaboração e Gestão de Projetos de Obras Públicas  4.4.90.51 100 400.000,00  21101.26.784.075,3465 Construção de Portos Fluviais	21101.26.784.075.2291	Manutenção de Portos Fluviais		100	20,000,00	
21101.26.782.075.2371 Reforma de Terminais Rodoviários  3.3.90.39 100 500.000,00  21101.26.782.075.3340 Construção de Estradas Vicinais  4.4.90.51 100 1.690.322,00  21101.26.782.075.3341 Construção de Obras de Artes Especiais  4.4.90.51 100 4.839.762,00  21101.26.122.043.3342 Elaboração e Gestão de Projetos de Obras Públicas  4.4.90.51 100 4.839.762,00  4.4.90.51 100 400.000,00  21101.26.784.075.3465 Construção de Portos Fluviais			3.3.90.39	100	60.000,00	60,000,00
21101.26.782.075.3340 Construção de Estradas Vicinais  21101.26.782.075.3341 Construção de Obras de Artes Especiais  21101.26.122.043.3342 Elaboração e Gestão de Projetos de Obras Públicas  21101.26.784.075,3465 Construção de Portos Fluviais	24104 26 792 075 2271	Poformo do Terminais Rodoviários				00.000,00
21101.26.782.075.3340 Construção de Estradas Vicinais  4.4.90.51 100 1.690.322,00 1	21101.26.762.075.2371	Neiorna de Ferninais Nodovianos	3.3.90.39	100	500.000,00	
21101.26.782.075.3341 Construção de Obras de Artes Especiais  21101.26.122.043.3342 Elaboração e Gestão de Projetos de Obras Públicas  4.4.90.51 100 1.690.322,00 1.690.322,00 4.839.762,00 4.839.762,00 4.839.762,00 4.839.762,00 4.00.000,00 21101.26.784.075,3465 Construção de Portos Fluviais						500.000,00
21101.26.782.075.3341 Construção de Obras de Artes Especiais  4.4.90.51 100 4.839.762,00  21101.26.122.043.3342 Elaboração e Gestão de Projetos de Obras Públicas  4.4.90.51 100 400.000,00  21101.26.784.075.3465 Construção de Portos Fluviais	21101.26.782.075.3340	Construção de Estradas Vicinais				
21101.26.782.075.3341 Construção de Obras de Artes Especiais  4.4.90.51 100 4.839.762,00  21101.26.122.043.3342 Elaboração e Gestão de Projetos de Obras Públicas  4.4.90.51 100 400.000,00  21101.26.784.075.3465 Construção de Portos Fluviais			4.4.90.51	100	1.690.322,00	4 000 000 00
21101.26.122.043.3342 Elaboração e Gestão de Projetos de Obras Públicas  4.4.90.51 100 4.839.762,00  4.839.762,00  4.00.000,00  21101.26.784.075,3465 Construção de Portos Fluviais		Control of the Oliver de Adea Faranciaia				1.690.322,00
21101.26.122.043.3342 Elaboração e Gestão de Projetos de Obras Públicas  4.4.90.51 100 400.000,00  21101.26.784.075,3465 Construção de Portos Fluviais	21101.26.782.075.3341	Construção de Obras de Artes Especiais	4 4 90 51	100	4.839.762.00	
4.4.90.51 100 400.000,00 400.000,00 21101.26.784.075,3465 Construção de Portos Fluviais	4		1.1.00.01	100		4.839.762,00
4.4.90.51 100 400.000,00 400.000,00 21101.26.784.075,3465 Construção de Portos Fluviais	21101.26.122.043.3342	Elaboração e Gestão de Projetos de Obras Públicas				
21101.26.784.075.3465 Construção de Portos Fluviais			4.4.90.51	100	400.000,00	
21101.26.784.075 3465   Construção de Portos Fluviais						400.000,00
1 4 4 00 E1	21101.26.784.075.3465	Construção de Portos Fluviais	4 4 00 51	100	60,000,00	
4.4.90.51 100 60.000,00 60.000,00			4.4.90.51	100	60.000,00	60.000.00
21101.26.781.075.3466   Construção de Aeroportos	21101 26 781 075 3466	Construção de Aeroportos				23.300,00
4.4.90.51 100 2.200.000,00	21101.20.701.073.3400	Contract de violepense	4.4.90.51	100	2.200.000,00	

T I					2.200.000,00
RECURSOS DO TESOUR	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
86.365.366,00	0,00	11.780.000,00	74.585.366,00	29.581.870,00	86.365.366,00

# GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

# QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

**RECURSOS DO TESOURO** 

21.000 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

21.501 - Companhia Energética de Roraima - CER

21.501 - Companhia Energetica de Roralma - CER  ESPECIFICAÇ	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
CODIGO	AC .			
21501.25.752.047.2070 Manutenção do Parque Térmico	3.3.90.30	101	137.161,00	
	3.3.90.39	101	174.567,00	
	0.0.00100			311.728,00
L OFFI				7
21501.25.122.047.2131 Manutenção Administrativa da CERR	3.1.90.11	101	13.789.485,00	
	3.3.90.14	150	1.117.844,00	
	3.3.90.30	101	176.693,80	
	3.3.90.33	150	376.254,00	
	3.3.90.35	101	62.316,00	<u>\$</u>
	3.3.90.39	101	1.791.314,38	
	3.3.90.91	150	1.198.063,00	,
	600 16000 100	101	1.866.883,00	
	3.3.90.92	101	828.003,00	
	4.4.90.51	1	128.589,00	
	4.4.90.52	101	120.369,00	21.335.445,18
				21.333.443,10
21501.25.752.048.2132 Conservação de Energia Elétrica		450	7 400 700 00	
	3.3.90.39	150	7.420.720,00	7.420.720,00
				7.420.720,00
21501.25.752.047.2133 Manutenção das Unidades de Geração de	Energia por Fontes Alternativas			
	3.3.90.39	150	60.000,00	00 000 00
				60.000,00
21501.25.752.047.2134 Manutenção da UHE- Alto Jatapu				
21001.20.702.011.2101	3,3,90.39	150	50.000,00	
	Property of the second			50.000,00
21501.25.752.048.2136 Manutenção das Redes de Distribuição				
Z 150 1.25.752.046 Z 150 Internation gas and results as 2.50.000 as	3.3.90.39	150		
	3.3.90.92	150	2.000.000,00	

				4.4.90.52	150	927.078,0	10.300.860,35
21501.25.752.048.2137	Manutenção das Linhas de Sub-T	ransmissão		3.3.90.39	150	386.219,8	34
				3.3.90.39	150	300.219,0	386.219,84
21501.25.752.047.2180	Desenvolvimento da Política Ene	rgética no Estado		3.3.90.39	101	8.396,0	00
				0.0.00.00			8.396,00
21501.25.752.047.3146	Revitalização e Expansão do Par	que Térmico			404	400 040	20
				3.3.90.30	101	100.018,0 612.482,0	
				3.3.90.39	101	356.241,0	
				4.4.90.52	101	330.241,0	1.068.741,01
21501.25.752.048.3148	Expansão das Linhas de Sub-Tra	nsmissão					
				3.3.90.39	150	965.531,	965.531,36
21501 25 752 047 3301	Revitalização e Expansão da UH	F- Alto Jatapú					
21301.23.732.047.3301	Trevitalização o Expansão da otr	_ /		4.4.90.51	150	384.295,	00
				4.4.90.52	150	189.279,	
							573.574,00
21501.25.752.048.3448	Expansão das Redes de Distribu	ição Rural				007.054	
				3.3.90.30	108	307.854,	
				4.4.90.51	108	6.545.109, 4.748.261,	
				4.4.90.52	108	4.740.201,	11.601.225,26
RECURSOS DO TESOU	RO RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS CORREI	DESP. NTES	DESPESAS	DE CAPITAL	TOTAL
31.633.374,45	22,449,066,55	13.789.485,00	40.292.9		14.106	.855,58	54.082.441,00

## **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

### QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

### **RECURSOS DO TESOURO**

21.000 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

21.601 - Fundo Estadual de Infra-Estrutura de Transportes -FEIT

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	Desenvolvimento da Infra-estrutura de Transportes	3.3.90.39 4.4.90.51	133	1.965.320,00	
		4.4.30.31		7.000.000,00	9.465.320,00



RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
37.526.596.00	0,00	29.736.109,00	7.790.487,00	3.019.447,92	37.526.596,00

#### **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

### **QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA**

**RECURSOS DO TESOURO** 

22.000 - Secretaria de Estado da Fazenda

22.102 - Operações Especiais

22.102 - Operações Especiais		SPECIFICAÇÃO		N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	ecução de Sentenças Judiciais	6					
22 102.20.0 10.00 1.20	,			3.1.90.91	100	1.999.995,00	
				3.3.90.91	100	451.234,00	
							2.451.229,00
22102 28 843 061 2073 Am	nortização de Encargos de Fina	anciamento da Dívida Interna					
22 102.20.043.001.2073 AII	Tornzagao do Erroargos do Fina			3.2.90.21	101	7.329.262,00	
				4.6.90.71	101	5.240.500,00	
							12.569.762,00
22402 28 845 061 2074 Tro	ansferência de Recursos a Mu	nicínios					
22102.28.845.001.2074	ansierencia de recuisos a ma	morphoo		3.3.40.81	116	95.418.186,00	
							95.418.186,00
00400 00 045 004 0444 0-	utilitais a para a Formação de	o Patrimônio do Servidor Público	- PASEP				
22102.28.845.061.2114 Co	ontribuição para a Formação do	J Pati III office do Servidor i donce	ALL	3.3.90.47	100	2.166.114,00	
				0.0.00.47	100	2.,00.,,00	2.166.114,00
	DECUIDADO DE O ETES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS	DESP	DESPESAS	S DE CAPITAL	TOTAL
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	CORRE		DEGI LOA	O DE ON TIME	, 0 , , 12
112 605 291 00	0,00	1.999.995,00	110.605.2	296,00	5.24	0.500,00	112.605.291,00

### ORÇAMENTO DO ESTADO 2011

### **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

### QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

**RECURSOS DO TESOURO** 

22.000 - Secretaria de Estado da Fazenda

22.301 - Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR

22.301 - Junta Comerciai	do Estado de Nordina do OENN	N. DEODEOA	FONTE	DETALLIADO	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
22301.23.691.063.2248	Serviços de Registros Mercantis				
	•	3.3.90.35	150	60.000,00	
		3.3.90.36	150	448.800,00	
		3.3.90.39	150	15.328,00	
		4.4.90.52	150	40.000,00	
					564.128,00



	4.4.90.51	101	1.039.703,78	1.039.703,78
22101.04.129.051.3468 Ampliação de Unidades do Aparelho Arrecador				
	4.4.90.51	101	1.010.648,11	1.010.648,11
22101.04.122.010.4120 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEFAZ				1.0101010,11
22101.04.122.010.4120   Manuterição e Conservação de Bens infovois da 92.7.2	3.3.90.30	100	88.198,02	
	3.3.90.36	100	73.377,00	
	3.3.90.39	100	428.448,00	25
				590.023,02
22101.04.122.010.4220 Manutenção de Serviços de Transporte da SEFAZ				
ZZ101.04.1ZZ.010.1ZZ0	3.3.90.30	100	305.000,04	
	3.3.90.39	100	234.617,92	
	4.4.90.52	100	77.173,02	
				616.790,98
22101.04.122.010.4320 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEFAZ				7
ZZ 101.04.122.010.4020 Imanatorişa 0	3.3.90.08	101	11.024,01	
	3.3.90.14	101	600.000,00	
	3.3.90.30	100	165.371,01	
	3.3.90.33	100	261.250,02	
	3.3.90.36	100	126.001,97	1,36
	3.3.90.37	101	720.000,00	
	3.3.90.39	101	350.000,09	
	4.4.90.52	100	485.866,00	
				2.719.513,10
22101.04.122.010.4420 Administração de Recursos Humanos da SEFAZ				
22101.04.122.010.4420 Administração do Novalos Managas	3.1.90.11	100	27.429.349,40	
	3.1.90.13	100	196.702,02	
	3.1.90.16	100	214.025,28	
	3.1.90.96	100	173.093,90	
	3.1.91.13	100	1.722.938,40	
				29.736.109,00
22101.04.122.010.4520 Ações de Informática da SEFAZ				
ZZ101.04.122.010.4020   Agoes de illoithation du oill / ill	3.3.90.30	101	115.371,00	
	3.3.90.39	100	327.308,00	
	4.4.90.52	101	200.651,00	
				643.330,00



RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
9.465.320.00	0.00	0,00	9.465.320,00	7.500.000,00	9.465.320,00

## **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

# QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

**RECURSOS DO TESOURO** 

22.000 - Secretaria de Estado da Fazenda

22 101	- Secretaria	de	<b>Estado</b>	da	Fazenda
// 101	- Octobiana	u		uu	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	Formulação e Implementação da Politica Tributária				
22 10 1.04. 129.03 1.22 13	1 omiliação o imprementação as	3.3.90.30	101	55.124,00	
		3.3.90.39	101	55.124,00	
					110.248,00
22101 04 129 051 2293	Manutenção de Unidades do Aparelho Arrecadador				
22101.04.125.051.2250	Internation gas de ornante de la constante de	3.3.90.39	101	66.148,00	
					66.148,00
22101 04 123 051 2294	Implementação e Aperfeiçoamento do Processo de Execução Financeira e				
22101.04.120.001.2201	Contábil		404	00 507 00	
		3.3.90.30	101	38.587,00	
		3.3.90.35	101	165.000,00	
		3.3.90.39	101	44.099,00	
		4.4.90.52	101	52.686,00	
					300.372,00
22101 04 129 051 2372	Reforma de Unidades do Aparelho Arrecadador				
22 10 1.0 1.120.00		3.3.90.39	100	210.247,00	
		2			210.247,00
22101 04 126 051 3166	Instalação de Rede de Comunicação de Dados				
22101.04.120.001.0100		3.3.90.39	101	11.025,00	
		4.4.90.52	101	11.025,00	
					22.050,00
22101 04 120 051 3168	Implementação de Sistema Informatizado de Administração Tributária				
22101.04.129.031.3100	implementação do ciotema internativa de servicios de ciotema internativa de ciotema interna	3.3.90.35	101	319.718,00	
		4.4.90.52	101	11.024,01	
					330.742,01
00404 04 400 054 0045	Aparelhamento de Unidades do Aparelho Arrecadador				
22101.04.129.051.3315	Aparellamento de Officiaces do Aparello 7 tirossassas.	4.4.90.52	100	130.671,00	
					<b>130.671</b> ,00
00101 01 100 051 0017	Canatavaão do Unidados do Aparelho Arrecadador				
22101.04.129.051.3317	Construção de Unidades do Aparelho Arrecadador	ı			/ \.

2301.23.691.063.3519 Estruturação de Unidades da JUCERR 0 Interior do Estado 44.90.52 150 15.000,00 15.000							
2301.23.122.010.4134	2301.23.691.063.3519 Estru	uturação de Unidades da JUC	ERR no Interior do Estado	4.4.90.52	150	15.000,00	1
2301.23.122.010.4134 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da JUCERR  3.3.90.30 3.3.90.37 150 3.3.90.00 3.3.90.47 150 3.600.00 171.160.00 2301.23.122.010.4234 Manutenção de Serviços de Transportes da JUCERR  3.3.90.30 3.3.90.47 150 3.600.00 3.3.90.47 150 2.000.00 171.160.00 2301.23.122.010.4334 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da JUCERR  3.3.90.30 3.3.90.30 150 3.3.90.30 150 5.000.00 3.3.90.30 150 3.3.90.30 150 5.000.00 171.160.00 2.2001.23.122.010.4334 Administração de Recursos Humanos da JUCERR  3.1.90.11 3.1.90.11 101 1.474.766.00 3.1.90.13 101 87.620.00 3.1.90.16 101 62.197.00 1.624.603.01 22301.23.122.010.4534 Ações de Informática da JUCERR  3.3.90.30 150 20.223.00 3.3.90.30 150 20.223.00 3.3.90.30 150 20.223.00 3.3.90.30 150 20.223.00 3.3.90.30 150 20.223.00 3.3.90.30 150 20.223.00 3.3.90.30 150 20.223.00 3.3.90.30 150 20.223.00 3.3.90.30 150 20.223.00 3.3.90.30 150 20.223.00 20.22							10.000,00
2301.23.122.010.4134 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da JUCERR  3.3.90.30 150 15.000,00 33.90.47 150 3.600,00 44.90.52 150 21.000,00 171.160,00 33.90.47 150 3.600,00 33.90.47 150 3.600,00 33.90.47 150 2.000,00 171.160,00 33.90.47 150 2.000,00 5.600,00 33.90.47 150 2.000,00 5.600,00 33.90.47 150 2.000,00 150 33.90.47 150 2.000,00 150 33.90.30 150 50.000,00 33.90.30 150 50.000,00 33.90.30 150 50.000,00 33.90.30 150 50.000,00 33.90.30 150 50.000,00 33.90.30 150 50.000,00 33.90.30 150 50.000,00 33.90.30 150 50.000,00 195.000,00 33.90.30 150 50.000,00 195.000,00 31.90.11 101 1.474.786,00 31.90.13 101 87.620,00 31.90.16 101 62.197,00 162.197,00 162.197,00 162.197,00 162.197,00 162.197,00 162.207,00 162.	2301.23.691.063.3528 Cons	strução do Edifício Sede da J	UCERR	4 4 90 51	101	5.000,00	
3.3.90.39   150   131,560,00   3.3.90.39   150   3.600,00   4.4.90.52   150   21,000,00   171,16				4.1.00.01			1
3.3.90.39   150   131,560,00   3.3.90.39   150   3.600,00   4.4.90.52   150   21,000,00   171,16		de se a Conservação do Pr	one Imóveis da JUCERR				
3.3.90.47 150 3.600,00 4.4.90.52 150 21,000,00 171.160,00 (2301.23.122.010.4234 Manutenção de Serviços de Transportes da JUCERR 3.3.90.30 150 3.600,00 3.3.90.47 150 2.000,00 5.600,00 (2301.23.122.010.4334 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da JUCERR 3.3.90.30 150 50.000,00 3.3.90.30 150 70.000,00 3.3.90.30 150 50.000,00 3.3.90.30 150 50.000,00 3.3.90.30 150 50.000,00 3.3.90.30 150 50.000,00 3.3.90.30 150 50.000,00 195.000,00 3.1.90.13 101 1.474.786,00 3.1.90.13 101 87.620,00 3.1.90.16 101 62.197,00 1.624.603,01 22301.23.122.010.4534 Ações de Informática da JUCERR 3.3.90.30 150 20.223.00 20.223.00 3.3.90.30 150 20.223.00 3.3.90.30 150 20.223.00 2	2301.23.122.010.4134   Man	utenção e Conservação de Di	ens intovers du 500E. a. c	3.3.90.30	150	15.000,00	
2301.23.122.010.4234 Manutenção de Serviços de Transportes da JUCERR  3.3.90.30 150 3.600,00 3.3.90.47 150 2.000,00 5.600,00 3.3.90.37 150 50.000,00 5.600,00 3.3.90.39 150 70.000,00 3.3.90.39 150 50.000,00 3.3.90.39 150 50.000,00 3.3.90.39 150 50.000,00 3.3.90.39 150 25.000,00 195.000,00 3.1.90.16 101 62.197,00 1.624.603,01 1.62				3.3.90.39	150	131.560,00	
2301.23.122.010.4234 Manutenção de Serviços de Transportes da JUCERR  3.3.90.30 150 3.600,00 3.3.90.47 150 2.000,00 5.600,00 2301.23.122.010.4334 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da JUCERR  3.3.90.30 150 50.000,00 3.3.90.33 150 50.000,00 3.3.90.39 150 25.000,00 2301.23.122.010.4434 Administração de Recursos Humanos da JUCERR  3.1.90.11 101 1.474.786,00 3.1.90.13 101 87.620,00 3.1.90.16 101 62.197,00 1.624.603,01 22301.23.122.010.4534 Ações de Informática da JUCERR  3.3.90.30 150 20.223,00 3.1.90.16 101 62.197,00 1.624.603,01 22301.23.122.010.4534 Ações de Informática da JUCERR  3.3.90.30 150 20.223,00 3.3.90.39 150 102.000,00 4.4.90.52 150 80.000,00 202.223,00				3.3.90.47	150	3.600,00	
2301.23.122.010.4234 Manutenção de Serviços de Transportes da JUCERR  3.3.90.30 150 3.600,00 3.3.90.47 150 2.000,00 5.600,00 3.9.90.47 150 2.000,00 5.600,00				4.4.90.52	150	21.000,00	
3.3.90.47 150 2.000,00 5.600,00 3.3.90.30 150 70.000,00 3.3.90.30 150 70.000,00 3.3.90.30 150 70.000,00 3.3.90.30 150 50.000,00 3.3.90.30 150 50.000,00 3.3.90.30 150 50.000,00 3.3.90.30 150 25.000,00 195.000,00 3.1.90.11 101 1.474.786,00 3.1.90.13 101 87.620,00 3.1.90.16 101 62.197,00 1.624.603,00 2301.23.122.010.4534 Ações de Informática da JUCERR 3.3.90.30 150 20.223,00 3.3.90.39 150 102.000,00 44.90.52 150 80.000,00 202.223,00 3.3.90.39 150 102.000,00 44.90.52 150 80.000,00 202.223,00 3.3.90.30 150 20.223,00 20.223,00 3.3.90.30 150 20.223,00 3.3.90.30 150 20.223,00 3.3.90.30 150 20.223,00 20.							171.160,00
3.3.90.47 150 2.000,00 5.600,00 3.3.90.30 150 70.000,00 3.3.90.30 150 70.000,00 3.3.90.30 150 70.000,00 3.3.90.30 150 50.000,00 3.3.90.30 150 50.000,00 3.3.90.30 150 50.000,00 3.3.90.30 150 25.000,00 195.000,00 3.1.90.11 101 1.474.786,00 3.1.90.13 101 87.620,00 3.1.90.16 101 62.197,00 1.624.603,00 2301.23.122.010.4534 Ações de Informática da JUCERR 3.3.90.30 150 20.223,00 3.3.90.39 150 102.000,00 4.4.90.52 150 80.000,00 202.223,00 3.3.90.39 150 102.000,00 4.4.90.52 150 80.000,00 202.223,00 3.3.90.30 150 20.223,00 20.223,00 3.3.90.30 150 20.223,00 3.3.90.30 150 20.223,00 20.22	2201 23 122 010 4234 Man	utenção de Servicos de Trans	sportes da JUCERR				
2301.23.122.010.4334 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da JUCERR  3.3.90.14 150 50.000,00 3.3.90.30 150 70.000,00 3.3.90.33 150 50.000,00 3.3.90.39 150 25.000,00  2301.23.122.010.4434 Administração de Recursos Humanos da JUCERR  3.1.90.11 101 1.474.786,00 3.1.90.13 101 87.620,00 3.1.90.16 101 62.197,00  1.624.603,00 22301.23.122.010.4534 Ações de Informática da JUCERR  3.3.90.30 150 20.223,00 3.3.90.39 150 102.000,00 4.4.90.52 150 80.000,00 202.223,00 202.2	2301.23.122.010.4204 Wan	idionique de comige	•		1 1 2		
2301.23.122.010.4334 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da JUCERR  3.3.90.14 150 50.000,00 33.90.30 150 70.000,00 33.90.33 150 50.000,00 33.90.39 150 25.000,00 195.000,00 33.90.39 150 25.000,00 195.000,00 31.90.11 101 1.474.786,00 31.90.13 101 87.620,00 31.90.16 101 62.197,00 1.624.603,00 2301.23.122.010.4534 Ações de Informática da JUCERR  3.3.90.30 150 20.223,00 31.90.16 101 62.197,00 1.624.603,00 20.223,00 33.90.39 150 102.000,00 44.90.52 150 80.000,00 202.223,00 202.223,00 200.000 202.223,00 200.000 202.223,00 200.000 202.223,00 200.000 200.000 200.000 200.223,00 200.0000 200.0000 200.0000 200.0000 200.0000 200.0000 200.0000 200.0000 200.0000 200.0000 200.0000 200.0000 200.0000 200.0000 200.00000 200.0000 200.0000 200.0000 200.0000 200.0000 200.0000 200.00000 200.0000 200.0000 200.00000 200.00000 200.00000 200.00000 200.00000 200.00000 200.00000 200.00000 200.00000 200.00000 200.000000 200.00000 200.00000 200.00000 200.00000 200.00000 200.00000 200.00000 200.00000 200.00000 200.00000 200.00000 200.00000 200.00000 200.00000 200.00000 200.00000 200.00000 200.00000 200.0000000 200.000000 200.000000 200.000000 200.000000 200.000000 200.00000000				3.3.90.47	150	2.000,00	
3.3,90.14   150   50.000,00   33.90.33   150   70.000,00   33.90.33   150   50.000,00   33.90.39   150   25.000,00   195.0							5.600,00
3.3,90.14   150   50.000,00   33.90.33   150   70.000,00   33.90.33   150   50.000,00   33.90.39   150   25.000,00   195.0	301.23.122.010.4334 Man	nutenção de Serviços Adminis	trativos Gerais da JUCERR			·	
3.3.90.33 150 50.000,00 3.3.90.39 150 25.000,00 195.000,00 3.3.90.39 150 25.000,00 195.0					1 1		
3.3.90.39 150 25.000,00 195.000,00 2301.23.122.010.4434 Administração de Recursos Humanos da JUCERR  3.1.90.11 101 1.474.786,00 3.1.90.13 101 87.620,00 3.1.90.16 101 62.197,00 1.624.603,00 2301.23.122.010.4534 Ações de Informática da JUCERR  3.3.90.30 150 20.223,00 3.3.90.39 150 102.000,00 4.4.90.52 150 80.000,00 202.223,00 202.					1 1		
2301.23.122.010.4434 Administração de Recursos Humanos da JUCERR  3.1.90.11 101 1.474.786,00 3.1.90.13 101 87.620,00 3.1.90.16 101 62.197,00 1.624.603,00 3.1.90.16 101 62.197,00 1.624.603,00 3.3.90.30 150 20.223,00 3.3.90.39 150 102.000,00 4.4.90.52 150 80.000,00 202.223,00 202.223,00 1.624.603,00 1.624					1 1		
2301.23.122.010.4434 Administração de Recursos Humanos da JUCERR  3.1.90.11 101 1.474.786,00 3.1.90.13 101 87.620,00 3.1.90.16 101 62.197,00  2301.23.122.010.4534 Ações de Informática da JUCERR  3.3.90.30 150 20.223,00 3.3.90.39 150 102.000,00 4.4.90.52 150 80.000,00  ECURSOS DO TESOURO RECURSOS DE O FTES PESSOAL E ENC. SOCIAIS OUTRAS DESP. CORRENTES  1.61.000.00 2.782.714.00				3.3.90.39	150	25.000,00	
3.1.90.13 101 87.620,00 3.1.90.16 101 62.197,00 1.624.603,00 3.3.90.30 150 20.223,00 3.3.90.39 150 102.000,00 4.4.90.52 150 80.000,00 202.223,00 202.223,00 3.3.90.39 150 TOTAL  ECURSOS DO TESOURO RECURSOS DE O FTES PESSOAL E ENC. SOCIAIS OUTRAS DESP. CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL TOTAL							193.000,00
2301.23.122.010.4534 Ações de Informática da JUCERR  3.1.90.13 101 87.620,00 3.1.90.16 101 62.197,00 1.624.603,00 3.3.90.30 150 20.223,00 3.3.90.39 150 102.000,00 4.4.90.52 150 80.000,00 202.223,00 202.223,00 3.3.90.39 150 102.000,00 4.4.90.52 150 80.000,00 202.223,00 1.624.603,00 202.223,00 3.3.90.39 150 102.000,00 4.4.90.52 150 80.000,00 202.223,00 1.624.603,00 202.223,00 1.624.603,00 202.223,00 3.3.90.39 150 102.000,00 4.4.90.52 150 80.000,00 202.223,00 1.624.603,00 202.223,00 1	2301.23.122.010.4434 Adm	ninistração de Recursos Huma	anos da JUCERR	2 1 00 11	101	1 474 786 0	
3.1.90.16 101 62.197,00 1.624.603,00 2301.23.122.010.4534 Ações de Informática da JUCERR  3.3.90.30 150 20.223,00 3.3.90.39 150 102.000,00 4.4.90.52 150 80.000,00 202.223,00 ECURSOS DO TESOURO RECURSOS DE O FTES PESSOAL E ENC. SOCIAIS OUTRAS DESP. CORRENTES  1.624.603,00 202.223,00 202					1 1		
2301.23.122.010.4534 Ações de Informática da JUCERR  3.3.90.30 150 20.223,00 3.3.90.39 150 102.000,00 4.4.90.52 150 80.000,00  ECURSOS DO TESOURO RECURSOS DE O FTES PESSOAL E ENC. SOCIAIS OUTRAS DESP. CORRENTES  1.624.603,00 202.22					1		
3.3.90.30   150   20.223,00   3.3.90.39   150   102.000,00   4.4.90.52   150   80.000,00   202.223,00   202.2				3.1.30.10	101	02,0	1
3.3.90.30   150   20.223,00   3.3.90.39   150   102.000,00   4.4.90.52   150   80.000,00   202.223,00   202.2							
3.3.90.39 150 102.000,00 4.4.90.52 150 80.000,00 202.223,00 ECURSOS DO TESOURO RECURSOS DE O FTES PESSOAL E ENC. SOCIAIS OUTRAS DESP. CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL TOTAL CORRENTES	2301.23.122.010.4534 Açõ	ões de Informática da JUCERI	Κ	3 3 90 30	150	20.223,0	0
## 4.4.90.52   150   80.000,00   202.223,00					1 1	102.000,0	0
202.223,00 ECURSOS DE O FTES PESSOAL E ENC. SOCIAIS OUTRAS DESP. CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL TOTAL CORRENTES 2.782.714.00					1 1	80.000,0	0
RECURSOS DO TESOURO RECURSOS DE O FTES PESSOAL E ENC. SOCIAIS CORRENTES  1.004.000.00 1.004.000 1.004.00 1.004.00 1.004.00 1.004.00 1.004.00 1.004.00 1.004.00							202.223,0
1 158 111 00 161 000 00 2.782.714.00	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS	S DE CAPITAL	TOTAL
	1.629.603,00	1.153.111,00	1.624.603,00		161.	000,00	2.782.714,00

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

RECURSOS DO TESOURO

## 22.000 - Secretaria de Estado da Fazenda

22 302 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima - IPEM/RR

CÓDIGO	os e Medidas do Estado de Roraima - IPEM/RR  ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	Serviço de Metrologia Legal				
22002.0 11 12010 02.12 1		3.3.90.14	101	34.396,00	
		3.3.90.30	101	21.000,00	
		3.3.90.33	101	40.362,00	
		3.3.90.39	101	12.500,00	
					108.258,00
22302 04 125 062 2144	Serviço de Fiscalização da Qualidade				
22302.04.120.002.2111	,	3.3.90.14	101	31.000,00	
		3.3.90.30	101	24.820,00	
		3.3.90.33	101	28.000,00	
		3.3.90.36	101	6.000,00	
		3.3.90.39	101	15.000,00	
		4.4.90.52	108	15.000,00	
					119.820,00
22202 06 122 010 4135	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do IPEM				
22302.00.122.010.4100	Manatoriyae o oonoo ay	3.3.90.30	101	11.000,00	
		3.3.90.39	101	63.500,00	
		3.3.90.47	101	1.000,00	
		4.4.90.52	108	8.000,00	
					83.500,00
22202 06 122 010 4235	Manutenção de Serviços de Transportes do IPEM				
22302.00.122.010.4230	Wallatonyao ao oo niyoo ao aa a	3.3.90.30	101	55.000,00	
		3.3.90.39	101	20.500,00	
		3.3.90.47	108	1.000,00	
					76.500,00
22202 06 122 010 4334	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do IPEM				
22302.00.122.010.4330	Wallatongao oo oo waa saasaa	3.3.90.14	101	70.000,00	
		3.3.90.30	101	58.810,00	
		3.3.90.33	101	85.000,00	
		3.3.90.39	101	140.900,00	
	20 1 X 1 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	4.4.90.52	108	38.680,00	
					393.390,00
00000 00 400 040 440	Administração de Recursos Humanos do IPEM				
22302.06.122.010.443	Autililistração de Necursos Humanos do II Em	3.1.90.11	101	1.178.944,93	
		3.1.90.13	101	212.240,07	(

				3.1.90.16 3.1.90.94 3.1.91.11	101 101 101	60.960 7.000 53.664	,00	1.512.809,00
22302.06.122.010.4535 Açõ	es de Informática do IPEM			3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52	101 101 108	7.380 25.992 10.000	,00	
								43.372,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS CORRE		DESPES	SAS DE CAPITAL		TOTAL
2.337.649.00	0,00	1.512.809,00	824.84	10,00	7	71.680,00		2.337.649,00

### **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

### QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

**RECURSOS DO TESOURO** 

22.000 - Secretaria de Estado da Fazenda

22 601 - Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - FUNSEFAZ

CÓDIGO	112ação e Desenvolvimento razer	SPECIFICAÇÃO		N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	Operacionalização do Fundo de -FUNSEFAZ	Modernização e Desenvolvimer	nto Fazendário	3.3.90.33 3.3.90.39	101	191.459,00 413.938,00	
				4.4.90.52	101	121.078,00	726.475,00
RECURSOS DO TESOU	RO RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS CORRE		DESPESA	AS DE CAPITAL	TOTAL
726.475,00	0,00	0,00	726.47	75,00	12	1.078,00	726.475,00

## ORÇAMENTO DO ESTADO 2011

## **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

### **QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA**

**RECURSOS DO TESOURO** 

23.000 - Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

23.101 - Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
CÓDIGO			1		
23101.08.244.085.2217	Proteção Social Comunitária				
		3.3.90.18	100	216.000,00	
		3.3.90.30	100	1.174.000,00	
		3.3.90.32	100	2.562.167,15	
		4.4.90.52	101	650.000,00	
					4.602.167,15

1

26.000 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

.101 - Secretaria de Est	ado da Justiça e Cidadania ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
CÓDIGO					
6101.06.422.062.2243	Defesa dos Interesses do Consumidor	3.3.90.30	101	20.000,00	
		3.3.90.39	101	30.000,00	
					50.000
	a				
6101.06.122.010.4129	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEJUC	3.3.90.30	101	7.000,00	
		3.3.90.36	101	99.600,00	
		3.3.90.39	101	294.800,00	
		3.3.30.33			401.400
6101.06.122.010.4229	Manutenção de Serviços de Transportes da SEJUC]	3.3.90.30	101	128.280,00	
		3.3.90.39	101	42.500,00	
		4.4.90.52	101	150.000,00	
		4.4.30.32	101	,00,000,00	320.780
	0				
6101.06.122.010.4329	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEJUC	3.3.90.08	101	9.500,00	
		3.3.90.14	101	20.000,00	
		3.3.90.30	101	35.000,00	
		3.3.90.33	101	35.000,00	
		3.3.90.39	101	77.400,00	
		3.3.90.49	101	12.000,00	
		3.3.90.49	101	12.000,00	188.90
	1.05,00				
6101.06.122.010.4429	Administração de Recursos Humanos da SEJUC	3.1.90.09	101	1.998,44	
		3.1.90.11	101	9.672.000,00	
		3.1.90.13	101	449.259,00	
		3.1.90.16	101	195.760,56	
		3.1.90.92	101	69.999,00	
		3.1.91.13	101	887.025,00	
		3.1.81.13	101	007.020,00	11.276.04
					11.270.04
6101.06.122.010.4529	Ações de Informática da SEJUC	2 2 00 20	101	53.000,00	
		3.3.90.30	101	72.000,00	
		4.4.90.52	101	72.000,00	125.00
					120.00

	3.3.90.30	100	750.000,00	
	3.3.90.39	100	1.400.000,00	2.150.000,00
O TO A CETTARES				2.130.000,00
23101.11.122.010.4321 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SETRABES	3.3.90.08	101	50.000,00	
	3.3.90.14	101	20.000,00	
	3.3.90.30	101	100.000,00	
	3.3.90.33	101	100.000,00	
	3.3.90.39	100	343.000,00	
	3.3.90.47	101	6.000,00	
		100	26.000,00	
	3.3.90.49	1 1	50.000,00	
	4.4.90.52	101	50.000,00	695.000,00
To be Designed to SETDARES				000.000,00
23101.11.122.010.4421 Administração de Recursos Humanos da SETRABES	3.1.90.11	100	15.600.000,00	
	3.1.90.13	100	845.000,00	
	3.1.90.16	100	60.000,00	
	3.1.90.92	100	120.000,00	
	3.1.90.94	100	60.000,00	
	3.1.91.13	100	975.000,00	
	3.1.91.92	100	120.000,00	
				17.780.000,00
23101.11.122.010.4521 Ações de Informática da SETRABES				
23101.11.122.010.4321 Ações de information da 3211 (1825)	3.3.90.30	101	50.000,00	
	3.3.90.39	101	50.000,00	
	4.4.90.52	101	60.000,00	
				160.000,00
23101.16.482.053.2218 Apoio Técnico ao Programa de Habitação				
23101.10.402.000.2210	3.3.90.30	101	52.925,16	
				52.925,16
23101.16.482.053.3172 Construção de Casas Populares				
	3.3.90.32	100	5.347.141,00	
	3.3.90.39	101	1.000.000,00	
				6.347.141,00
23101.16.482.053 3173 Distribuição de Kits de Materiais de Construção				
	3.3.90.32	101	1.000.000,00	
·				1.000.000,00



00404 44 224 054 2085	Intermediação de Mão-de-Obra e Seguro Desemprego				
23101.11.331.054.2065	Intermediação de Mao-de-Obra o dogaro Documerogo	3.3.90.30	101	6.000,00	
	·	3.3.90.39	101	18.000,00	
		4.4.90.52	101	22.000,00	
					46.000,00
23101.11.334.054.2216	Apoio ao Programa de Integração das Políticas de Geração de Trabalho, Emprego e Renda				
	Emprego e Nerida	3.3.90.30	101	49.000,00	
					49.000,00
	Le le conte a a de Catágias				
23101.11.333.054.2342	Implementação de Estágios	3.3.90.18	100	12.000.000,00	
		3.3.90.39	100	2.572.000,00	
		3.3.30.33	100	2.012.000,00	14.572.000,00
	The state of the s				
23101.11.333.054.2348	Implementação do Programa Estadual de Qualificação e Requalificação				
	Profissional	3.3.90.39	101	332.000,00	
		0.0.00.00			332.000,00
	Division Frances				
23101.11.334.054.2349	Implementação do Meu Primeiro Emprego	3.3.90.39	101	15.000,00	
		3.3.30.33	101	10.000,00	15.000,00
					10.000,00
23101.11.334.054.2350	Fomento a Geração de Trabalho, Emprego e Renda	0.0.00.00	101	96.125,14	
		3.3.90.30	101		1
		3.3.90.32	101	241.000,00	
		3.3.90.39	101	94.250,00	404 075 44
					431.375,14
23101.11.333.054.2374	Reforma das Unidades de Atendimento para Geração de Trabalho, Emprego				
	e Renda	2 2 00 20	101	365.175,15	
		3.3.90.39	101	303.173,13	365.175,15
					303.173,13
23101.11.333.054.3470	Aparelhamento das Unidades de Atendimento Para Geração de Trabalho,				
	Emprego e Renda	4.4.90.52	101	145.000,00	
		4.4.90.52	101	143.000,00	145.000,00
					140.000,00
23101.11.122.010.4121	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SETRABES	0.00000	404	60 000 00	
		3.3.90.30	101	60.000,00	
		3.3.90.37	101	50.000,00	
		3.3.90.3 <b>9</b>	100	900.000,00	4 040 000 00
					1.010.000,00
23101.11.122.010.4221	Manutenção de Serviços de Transportes da SETRABES				
, , ,					



		1 2	1 1		1
23101.08.244.070.2295	Restaurante Popular	0.00000	101	2 260 400 00	
		3.3.90.39	101	2.369.400,00	2.369.400,00
					2.000.100,00
23101.08.122.093.2317	Gestão Solidária	3.3.90.14	101	443.178,81	
		3.3.90.30	101	220.600,00	
		3.3.90.33	100	423.000,00	
		3.3.90.39	100	462.008,00	
		4.4.90.52	101	180.000,00	
					1.728.786,81
	Implementações de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional				
23101.08.244.070.2341	Implementações de Ações de Segurança Alimontal o Hatriosena.	3.3.90.32	101	1.900.000,00	
					1.900.000,00
00404 00 400 000 2242	Fortalecimento das Ações de Planejamento e Controles				
23101.06.122.093.2343	1 Ortaleonnerite das Agood as Allamajamana	3.3.90.30	101	8.350,30	
		3.3.90.39	101	650.000,00	
		4.4.90.52	101	95.358,29	
					753.708,59
23101 08 244 085 2347	Apoio ao Programa de Desenvolvimento Social				
20101.00.2111000.2		3.3.90.30	101	80.000,00	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
		3.3.90.39	101	80.000,00	
		4.4.90.52	101	20.000,00	100,000,00
					180.000,00
23101.08.244.070.2351	Vale Alimentação e Transferência de Renda		101	200 400 00	
		3.3.90.14	101	200.400,00	
		3.3.90.30	101	60.000,00 70.989.292,00	
		3.3.90.32	101	1.239.600,00	
		3.3.90.39	101	1.239.000,00	72.489.292,00
		7			72.400.202,00
23101.08.244.085.2373	Reforma de Unidades de Atendimento Comunitário	3.3.90.39	101	1.600.000,00	
		3.3.90.39	101	1.000.000,00	1.600.000,00
	li alla Committata				
23101.08.244.085.3339	Construção de Unidades de Atendimento Comunitário	4.4.90.51	101	100.000,00	
	1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1	4.4.00.01			100.000,00
	AIllato de Unidados de Atendimento Comunitário				
23101.08.244.085.3469	Aparelhamento de Unidades de Atendimento Comunitário	4.4.90.52	101	2.000.000,00	
					2.000.000,00
				F 1	



RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
132 873 971 00	0.00	17.780.000,00	115.093.971,00	3.322.358,29	132.873.971,00

### **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

## QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

**RECURSOS DO TESOURO** 

23.000 - Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

23 601 - Fundo Estadual de Assistência Social

23.601 - Fundo Estadual o	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
CÓDIGO	- I - A - i-têncie Cociol				
23601.08.244.083.2093	Básica				
	Busiou	3.3.40.39	101	247.500,00	
					247.500,00
22224 22 244 255 2244	Proteção Social Especial Comunitária				
23601.08.244.055.2244	Proteção Social Especial Confidencia	3.3.90.30	101	752.900,00	
		,			752.900,00
	Auraia da Brotação Social Básica				
23601.08.244.083.2297	Apoio ao Programa de Proteção Social Básica	3.3.90.30	101	100.000,00	
		4.4.90.52	101	18.045,00	
		4.4.00.02			118.045,00
23601.08.244.055.2298	Apoio ao Programa de Proteção Social Especial	3.3.90.30	101	70.110,00	
		3.3.30.30		, 0., 10,00	70.110,00
23601.08.244.093.2346	Implantação e Implementação do Sistema Único da Assistência Social	0.000.44	101	6.000,00	
		3.3.90.14		25.350,00	
		3.3.90.39	101	25.350,00	31.350,00
					31.330,00
23601 08 244 055 2352	Co Financiamento de Ações da Proteção Social Especial em Parceria com				
20001.00.2111000	Outros Órgãos	0.0.40.00	101	300.000,00	
		3.3.40.39		64.100,00	
		3.3.50.39	101	04.100,00	364.100,00
					304.100,00
23601 08 244 055 2375	Reforma das Unidades de Atendimento de Proteção Social Especial				
20001.00.211.000.201		3.3.90.39	101	66.000,00	
					66.000,00
22604 09 244 055 2421	Construção das Unidades de Atendimento de Proteção Social Especial				
23601.06.244.033.3421	Construção das ornadas de manares	4.4.90.51	108	4.912.763,00	
					4.912.763,00
	Aparelhamento das Unidades de Atendimento de Proteção Social Especial				
23601.08.244.055.3422	Aparelliamento das officades de Atendimento de Fretegas esseu Esperante				

				4.4.90.52	108	770.000,0	00	770.000,00
23601.08.244.083.3511 incl	lusão Produtiva Para Famílias	em Vulnerabilidade Social		3.3.90.39	101	60.000,	00	60.000,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS CORRE		DESPES	AS DE CAPITAL		TOTAL
7 392 768 00	0,00	0,00	7.392.7	68,00	5.7	700.808,00		7.392.768,00

### **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

### **RECURSOS DO TESOURO**

23.000 - Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

20.000 Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente - FECA

23.602 - Fundo Estadual	para a Criança e o Adolescente -	TECA		N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
CÓDIGO	Apoio Técnico e Financeiro aos	ESPECIFICAÇÃO  Municipios ONGS para Execuçã	o de Ações				
23602.08.243.095.2310	de Proteção a Criança e ao Adol	escente	o do / igodo				
	de Proteção a Onança o do Alas			3.3.40.39	101	117.000,00	
				3.3.90.14	101	15.000,00	
				3.3.90.30	101	101.103,60	
				3.3.90.33	101	52.117,00	
				4.4.90.52	101	37.000,00	
							322.220,60
	implementação de Medidas Soc	io aducativas para Adolescentes	Autores de				
23602.08.243.095.2339	Atos Infracionais	10-equicativas para / tablecos inse					
	Atos illiadionais			3.3.90.30	101	299.373,40	1.1
							299.373,4
00000 00 040 005 0040	Apoio Técnico e Financeiro para	a Projetos Complementares na Á	rea de Saúde				
23602.08.243.095.2340	e Educação				404	450,000,00	
			e	3.3.40.39	101	150.000,00	i
				3.3.50.39	101	79.000,00	229.000,0
RECURSOS DO TESOL	JRO RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS		DESPESA	S DE CAPITAL	TOTAL
	0.00	0,00	850.59		37	7.000,00	850.594,00
850.594,00	0,00						

## ORÇAMENTO DO ESTADO 2011

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

**RECURSOS DO TESOURO** 

25.000 - Ministério Público do Estado de Roraima 25.101 - Ministério Público do Estado de Roraima



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
25101.03.091.004.2182					
23101.03.031.004.2102		3.3.90.30	101	6.600,00	
		3.3.90.36	101	24.100,00	
		3.3.90.39	101	12.100,00	
		4.4.90.52	101	95.500,00	
					138.300,00
25101 03 091 004 2183	Prestação de Serviços e Atendimento à Sociedade				
20101.00.001.001.2100	, room, and an analysis of the second	3.3.90.30	101	52.600,00	
		3.3.90.39	101	19.730,00	
					72.330,00
25101 02 126 004 3303	Informatização do Sistema de Controle de Processos				
25101.03.120.004.3303	Informatização do estados de esta	3.3.90.30	101	52.600,00	
		3.3.90.39	101	13.200,00	
		4.4.90.52	101	67.428,00	
					133.228,00
25101 03 122 010 4122	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do MPE				
25101.05.122.010.4122	Wallatonigas o Collectivity	3.3.90.30	101	71.000,00	
		3.3.90.36	101	97.000,00	
		3.3.90.39	101	1.119.000,00	
		4.4.90.52	101	825.000,00	
		4.4.90.61	101	300.000,00	
					2.412.000,00
05404 02 122 010 4222	Manutenção de Serviços de Transportes do MPE				
25101.03.122.010.4222	Wandtengdo do con ngos do manap	3.3.90.30	101	575.960,00	
		3.3.90.39	101	187.000,00	
		4.4.90.52	101	395.000,00	
					1.157.960,00
05404 02 422 040 4223	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do MPE				
25101.03.122.010.4322	. Invariaterição do conviçõo ria	3.3.90.08	101	30.000,00	
		3.3.90.14	101	700.000,00	
		3.3.90.30	101	547.000,00	
		3.3.90.33	101	511.000,00	
		3.3.90.36	101	40.000,00	
	Ж.	3.3.90.39	101	2.572.000,00	
		3.3.90.46	101	2.630.000,00	
		3.3.90.49	101	40.000,00	
		3.3.90.92	101	200.000,00	( )

			4.4.90.52	101	70.000,00	7.340.000,00
tração de Recursos Huma	anos do MPE					
llação do Nobalboo Hame			3.1.90.01	101	1.300.000,00	
			3.1.90.03	101	240.000,00	
			3.1.90.11	101	30.800.000,00	
			3.1.90.13	101	1.500.000,00	
			3.1.90.16	101	500.000,00	
			3.1.90.92	101	200.000,00	
			3.1.91.13	101	2.500.000,00	
		8				37.040.000,00
le Informática do MPE						
			3.3.90.30	101		
			3.3.90.39	101		
			4.4.90.52	101	250.000,00	
						821.370,00
ECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS			DESPESA	S DE CAPITAL	TOTAL
0.00	37.040.000,00	12.075.	188,00	2.00	2.928,00	49.115.188,00
	le Informática do MPE	ECURSOS DE O FTES PESSOAL E ENC. SOCIAIS	le Informática do MPE  ECURSOS DE O FTES PESSOAL E ENC. SOCIAIS OUTRAS CORRE	tração de Recursos Humanos do MPE  3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.16 3.1.90.92 3.1.91.13  de Informática do MPE  3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52  ECURSOS DE O FTES PESSOAL E ENC. SOCIAIS OUTRAS DESP. CORRENTES	tração de Recursos Humanos do MPE  3.1.90.01 101 3.1.90.03 101 3.1.90.11 101 3.1.90.13 101 3.1.90.16 101 3.1.90.92 101 3.1.91.13 101  Be Informática do MPE  3.3.90.30 101 3.3.90.30 101 3.3.90.39 101 4.4.90.52 101  ECURSOS DE O FTES PESSOAL E ENC. SOCIAIS OUTRAS DESP. CORRENTES  DESPESA	tração de Recursos Humanos do MPE  3.1.90.01 101 1.300.000,00 3.1.90.03 101 240.000,00 3.1.90.11 101 30.800.000,00 3.1.90.13 101 1.500.000,00 3.1.90.16 101 500.000,00 3.1.90.92 101 200.000,00 3.1.91.13 101 2.500.000,00 3.1.91.13 101 2.500.000,00  101 359.700,00 3.3.90.39 101 211.670,00 4.4.90.52 101 250.000,00  ECURSOS DE O FTES PESSOAL E ENC. SOCIAIS OUTRAS DESP. CORRENTES. CORRENTES. CORRENTES.  DESPESAS DE CAPITAL

### GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

### QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

**RECURSOS DO TESOURO** 

25.000 - Ministério Público do Estado de Roraima

25 601 - Eundo Especial do Ministério Público do Estado de Roraima-FUEMP/RR

	ESPECIFICAÇÃO			N. DESPESA	FONTE	DETALHADO		TOTAL
CÓDIGO								
25601.03.062.004.2249	Operacionalização do Fundo Esp	eciai do IVII E		3.3.90.30	150	13.277,	00	
				3.3.90.36	150	6.633,	00	
				3.3.90.39	150	16.335,	00	
				4.4.90.51	150	175.054,	00	
				4.4.90.52	150	6.644,	00	
								217.943,00
RECURSOS DO TESOU	RO RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS CORRE		DESPES	SAS DE CAPITAL		TOTAL
0.00	217.943.00	0,00	217.94	3,00	1	81.698,00		217.943,00

ORÇAMENTO DO ESTADO 2011

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA** 

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

RECURSOS DO TESOURO

25.027.752,00	0,00	11.276.042,00	13.751.710,00	3.3	343.625,00	25.027.752,00
RECURSOS DO TESOUR	O RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES		AS DE CAPITAL	TOTAL
26101.14.421.036.3307	Aparelhamento de Unidades Pris	ionais	4.4.90.	52 101	1.721.625	1.721.625,0
	Ampliação de Unidades Prisionai		4.4.90.5	51 101	450.000	,00 450.000,0
26101.14.421.036.3304	Construção de Unidades Prisiona	ais	4.4.90.5	51 101	950.000,	,00 950.000,0
26101.14.421.036.2376 F	Reforma de Unidades Prisionais		3.3.90.3	39 101	878.345,	,00 878.345,0
26101.14.422.037.2160	sestad de l'Tojetos de l'Ortalouiri	,	3.3.90.3 3.3.90.3	1 !	10.000, 15.000,	
26404 44 422 027 2186 (	Gestão de Projetos de Fortalecim	nento da Cidadania	3.3.90.3	9 101	13.000,	720.000,0
			3.3.90.3 3.3.90.3	36 101	690.000, 15.000,	00
26101.14.422.037.2185 F	ormulação e Implementação de iidadão	Políticas de Garantia dos Direit	os do 3.3.90.3	30 101	15.000,	.00
						7.860.660,0
			3.3.90.3 3.3.90.3		40.000, 6.894.780,	
			3.3.90.1 3.3.90.3	i 1	865.880,	00
26101.14.421.036.2123 M	lanutenção do Sistema de Custó	odia	0.0004	4 404	60.000,	00
			3.3.90.3	9 101	20.000,	60.000,0
			3.3.90.3		20.000,	
			3.3.90.3	0 101	20.000,	00

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

**RECURSOS DO TESQURO** 

26.000 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

26.601 - Fundo Penitenciário do Estado de Roraima - FUNPER

CÓDIGO	E	ESPECIFICAÇÃO		N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	Gestão do Fundo Penitenciário o	3.3.90.30 3.3.90.39	150 150	22.048,00 17.952,00			
				4.4.90.52	150	26.148,00	
RECURSOS DO TESOU	RO RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS CORRE		DESPES	AS DE CAPITAL	TOTAL
0.00	66.148,00	0,00	66.14	8,00	2	6.148,00	66.148,00

# ORÇAMENTO DO ESTADO 2011

### GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

### QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

**RECURSOS DO TESOURO** 

27.000 - Secretaria de Estado do Índio

101 - Secretaria de Estado do Índio	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
101.04.122.010.4130 Manutenção e C					
101.04.122.010.1100	,	3.3.90.30	101	7.574,00	
		3.3.90.39	101	92.940,00	
		4.4.90.52	101	5.500,00	
					106.014,0
7101.04.122.010.4330 Manutenção de	Servicos Administrativos Gerais da SEI				
101:04:122:010.4000 Ivialiatorição do	,	3.3.90.14	101	25.000,00	
		3.3.90.30	101	57.520,00	
		3.3.90.33	101	34.000,00	
		3.3.90.39	101	107.996,00	
		4.4.90.52	101	5.000,00	
					229.516,0
7101.04.122.010.4430 Administração d	o Pocursos Humanos da SEI				
7101.04.122.010.4430 Administração d	e Necursos Humanos da GE.	3.1.90.09	101	12.300,00	
		3.1.90.11	101	1.502.007,00	
		3.1.90.13	101	226.213,00	
		3.1.90.16	101	52.260,00	
		0.1.55.15			1.792.780,0
	W 1- 0FI				,
7101.04.122.010.4530 Açoes de Inform	natica da Sei	3.3.90.30	101	9.200,00	
		3.3.90.39	101	3.500,00	

				Ÿ.
1	4.4.90.52	101	10.000,00	22 700 00
				22.700,00
27101.14.423.087.2235 Fomento as Atividades Produtivas Auto Sustentáveis em To	erras Indígenas	404	24.304,00	
	3.3.90.14	101	28.000,00	
	3.3.90.30	101		
	3.3.90.32	101	867.000,00	
	3.3.90.36	101	6.000,00	
	3.3.90.39	101	63.556,00	
·	4.4.90.52	101	105.000,00	4 000 000 00
				1.093.860,00
27101.14.423.087.2236 Apoio as Ações de Saúde Indígena			0 000 00	
	3.3.90.14	101	3.000,00	
	3.3.90.30	101	11.000,00	
	3.3.90.32	101	17.262,00	
	3.3.90.33	101	6.500,00	
	3.3.90.36	101	2.000,00	
				39.762,00
27101.14.423.087.2237 Apoio às Ações Sociais aos Povos Indígenas				12.5
2,1011112510011251	3.3.90.14	101	5.100,00	
	3.3.90.30	101	8.000,00	
	3.3.90.36	101	21.000,00	
				34.100,00
27101.14.423.087.2299 Promoção da Identidade Etnica e Patrimonio Socio-Cultura	l dos Povos			
Indígenas		101	13.525,00	
	3.3.90.14	101	12.877,00	
	3.3.90.30	101	112.451,00	
	3.3.90.32	101	20.100,00	
	3.3.90.33	101	0.1	
	3.3.90.36	101	16.900,00	
	3.3.90.39	101	46.915,00	222 769 00
				222.768,00
27101.14.122.087.3478 Construções Prediais da Secretaria de Estado do Índio		10:	075 110 00	
	4.4.90.51	101	375.142,00	275 440 00
				375.142,00
27101.26.122.010.4230 Manutenção de Serviços de Transportes da SEI	£		250 225 22	
	3.3.90.30	101	353.825,00	
	3.3.90.39	101	195.900,00	F40 705 00
				549.725,00



RECURSOS DO TESOUR	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
4 466 367.00	0,00	1.792.780,00	2.673.587,00	500.642,00	4.466.367,00

#### **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

#### QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

**RECURSOS DO TESOURO** 

28.000 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Roraima - DER/RR em Extinção

28 301 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Roraima - DER/RR em Extinção

CÓDIGO	Estradas de Rodagem do Estado	SPECIFICAÇÃO		N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28301.28.846.066.3377	Departamento de Estradas de Ro	dagens em Extinção					
				3.1.90.11	101	400.000,0	ס
				3.1.90.13	101	35.000,0	0
				3.1.90.16	101	25.000,0	ס
				3.2.90.21	101	100.000,0	ס
				3.3.90.14	101	20.000,0	ס
				3.3.90.30	101	20.358,0	ס
				3.3.90.33	101	15.000,0	ס
				3.3.90.36	101	15.000,0	
				3.3.90.39	101	15.000,0	
			*	3.3.90.91	101	20.000,0	
				3.3.90.92	101	60.000,0	
			ē.	3.3.90.93	101	50.000,0	
				4.4.90.52	101	20.000,0	o
				4.4.90.92	101	50.000,0	o
				4.4.90.93	101	50.000,0	o
				4.6.90.77	101	170.000,0	o
							1.065.358,00
RECURSOS DO TESOU	RO RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS		DESPESA	AS DE CAPITAL	TOTAL
1.065.358,00	0,00	460.000,00	605.358	3,00	29	0.000,00	1.065.358,00

### ORÇAMENTO DO ESTADO 2011

### **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

#### QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

**RECURSOS DO TESOURO** 

30.000 - Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

30.101 - Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

ſ	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
-		Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEAMPU					
	30 10 1.04. 122.0 10.4 136	Invalidation of Conservação de Bons infovois da CE, info	3.3.90.30	101	1.410,00		
1			0.0.00.00	1 .0.1		\	'

				î
	3.3.90.36	101	72.000,00	
	3.3.90.39	101	58.750,00	
	4.4.90.52	101	15.000,00	
				147.160,00
30101.04.122.010.4236 Manutenção de Serviços de Transportes da SEAMPU				
30 10 1.04. 122.0 10.4200 INICITATION & CO. 11300 CO. 11	3.3.90.30	101	64.600,00	
	3.3.90.39	101	53.300,00	
	4.4.90.52	101	84.020,00	
				201.920,00
30101.04.122.010.4336 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEAMPU				
30 10 1.04. 122.0 10.4330 IManutorigue de conviçõe / tammes asset e	3.3.90.08	101	1.910,00	
	3.3.90.14	101	19.200,00	
	3.3.90.30	101	33.000,00	
	3.3.90.33	101	30.000,00	
	3.3.90.39	101	98.250,00	
	3.3.90.49	101	2.000,00	
				184.360,00
30101.04.122.010.4436 Administração de Recursos Humanos da SEAMPU				2
30101.04.122.010.4430 Administração do resoluções resistantes	3.1.90.09	101	360,00	
	3.1.90.11	101	1.347.027,00	
	3.1.90.13	101	170.794,00	
	3.1.90.16	101	39.070,00	
	3.1.90.94	101	15.001,00	
	3.1.91.13	101	14.248,00	
				1.586.500,00
30101.04.122.010.4536 Ações de Informática da SEAMPU				
30 10 1.04. 122.0 10. 4000 / 1good do illionidado da o a a a a a a a a a a a a a a a	3.3.90.30	101	25.000,00	
	3.3.90.39	101	12.500,00	
	4.4.90.52	101	45.000,00	(5)
				82.500,00
30101.15.122.014.2145 Cooperação Técnica aos Municípios				
30 10 1. 13. 122.014.2143 Ocoporação 1 comea aco mamo, pro-	3.3.90.14	101	33.960,00	
	3.3.90.30	101	65.896,00	
	3.3.90.33	101	18.000,00	
	3.3.90.39	101	1.017.526,00	
				1.135.382,00
30101.15.451.014.2304 Fomento às Ações de Desenvolvimento Municipal				
30 10 1. 13.43 1.0 14. 2304   1 Official do 7 (9000 do 2 000) 1 0 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	3.3.40.41	101	348.072,00	

								348.072,00
30101.15.121.014.3375	Monitoramento das Ações Munic	ipais e dos Investimentos Estad	duais nos					
	Municípios			3.3.90.14	101	18.600,	00	
				3.3.90.30	101	3.718,	00	
								22.318,00
30101.15.422.014.3376	Formulação e Implem. de Proj. d de Fortalec. da Cidadania	e Indução ao Desenv. Local e S	Sustentável e					
	de l'ortales. da oldadarila			3.3.90.39	101	155.200	00	
			a.	4.4.90.52	101	4.920	00	400 400 00
								160.120,00
RECURSOS DO TESOUR	RO RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS CORRE		DESPES	SAS DE CAPITAL		TOTAL
3.868.332,00	0,00	1.586.500,00	2.281.8	32,00	1	48.940,00		3.868.332,00

### **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

## QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

**RECURSOS DO TESOURO** 

32.000 - Defensoria Pública do Estado de Roraima

32.101 - Defensoria Pública do Estado de Roraima

CÓDIGO	ca do Estado de Roraima  ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	Assistência Jurídica Gratuita ao Cidadão				
32 101.14.422.001.2200	7 (SOCIOLOTTOILA GATTATOLA	3.3.90.14	101	550.200,00	
		3.3.90.30	101	35.000,00	
		3.3.90.33	101	169.800,00	
		3.3.90.36	101	46.000,00	
		3.3.90.39	101	718.000,00	
					1.519.000,0
20101 11 100 010 1100	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da DPE				
32101.14.122.010.4123	Manutenção e Conservação de Bens moveis da Briz	3.3.90.30	101	33.100,00	
		3.3.90.36	101	215.388,00	
		3.3.90.37	101	736.320,00	
		3.3.90.39	101	805.484,00	
		3.3.90.47	101	10.200,00	
		3.3.90.92	101	2.000,00	
		3.3.90.92	101	2.000,00	1.802.492,0
		3 .			1.002.402,0
32101.14.122.010.4223	Manutenção de Serviços de Transportes da DPE	2 2 00 20	101	222 006 00	
		3.3.90.30	101	232.996,00	
		3.3.90.39	101	64.995,00	
		4.4.90.52	101	120.000,00	1

		. =				417.991,00
32101 14 122 010 4323 M	lanutenção de Serviços Adminis	rativos Gerais da DPE		1 //		
02101.11.122.010.1020	,		3.3.90.08	101	1.740,00	
			3.3.90.14	101	63.048,00	
			3.3.90.30	101	91.467,00	
			3.3.90.33	101	30.000,00	
			3.3.90.36	101	1.000,00	
			3.3.90.39	101	603.070,00	
			3.3.90.46	101	316.800,00	
			3.3.90.92	101	20.000,00	
			4.4.90.52	101	50.000,00	
						/ 1.177.125,0
32101.14.122.010.4423 A	Administração de Recursos Huma	anos da DPE		101	0.040.000.00	
			3.1.90.11	101	9.816.900,00	
			3.1.90.13	1 !	120.000,00	
			3.1.90.16	1	185.001,00	
			3.1.91.13	101	1.002.000,00	44 400 004 0
						11.123.901,0
32101.14.122.010.4523 A	Ações de Informática da DPE		3.3.90.30	101	40.000,00	
			3.3.90.35	1 1	30.000,00	
			3.3.90.39	1 1	154.650,00	
			4.4.90.52	1	50.000,00	
			4.4.30.02			274.650,0
RECURSOS DO TESOUR	O RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS	S DE CAPITAL	TOTAL
16.315.159,00	0,00	11.123.901,00	5.191.258,00	220	.000,00	16.315.159,00

## **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

# QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

**RECURSOS DO TESOURO** 

32.000 - Defensoria Pública do Estado de Roraima

32 601 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima - FUNDPE/RR

CÓDIGO ESPECIAL DE ESPECIA DE ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
32601.14.422.037.2378 Operacionalização do Fundo Especial da Defensoria Pública - FUNDPE/RR	3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.51 4.4.90.52	150 150 150 150	40.319,00 95.300,00 60.000,00 80.000,00	

1		Control of the Contro					275.619,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS D		DESPES	SAS DE CAPITAL	TOTAL
0.00	275.619.00	0,00	275.619	,00	1	40.000,00	275.619,00

### **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

## QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

#### **RECURSOS DO TESOURO**

39.000 - Reserva de Contingência

39.901 - Reserva de Conting		ESPECIFICAÇÃO		N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
39901.99.999.099.9999 Re	eserva de Contigência			5.9.99.99	101	660.520,00	660.520,0
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS		DESPESA	AS DE CAPITAL	TOTAL
660.520,00	0,00	0,00	660.52	20,00		0,00	660.520,00

